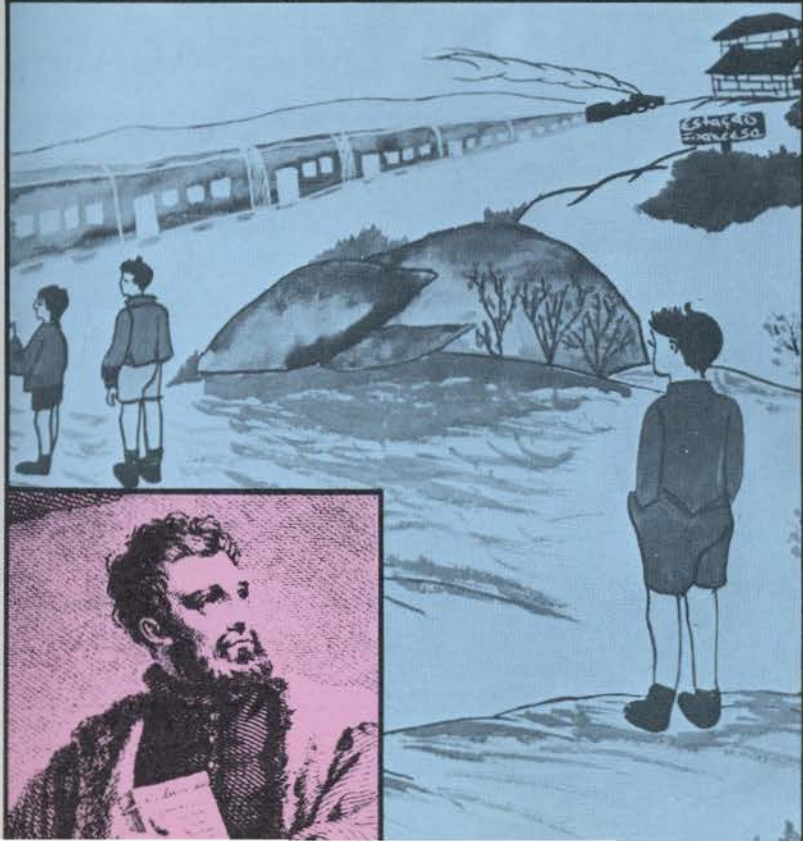
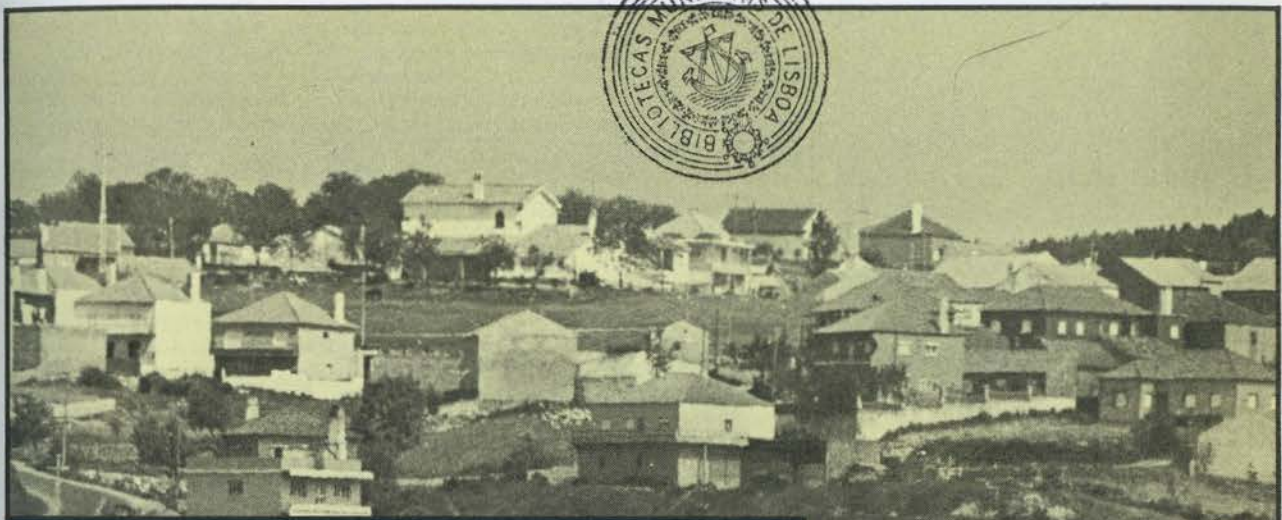




25 de Abril

576

SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO



DIA DAS COMUNIDADES

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



General Ramalho Eanes

Portugal é agora um espaço democrático, mas nós ambicionámos transformá-lo num lugar onde cada homem seja livre de escolher a aventura do seu próprio destino. O que distingue o português dos outros homens é a excepcional capacidade de fazer do Mundo inteiro a sua terra, e de qualquer ser humano seu irmão, sem nunca perder os traços da raiz lusitana.

Hoje como ontem, a nossa grandeza está na dimensão universal do nosso Povo: onde quer que vivam na Europa, na Ásia, na África, nas Américas ou na Oceania os portugueses foram e serão sempre protagonistas da história da Pátria. Têm direito ao título de homens «fortes», que Camões reservou aos grandes intérpretes da diáspora lusitana. E a descolónização, longe de significar que Portugal tenha perdido a sua perspectiva ecuménica, fê-lo, pelo contrário, retomar a sua vocação histórica num estado mais puro. O País que somos hoje não olha o homem como instrumento de exploração de um território, antes o considera elo de uma indestrutível comunidade de sentimento e de cultura. Portugal intenta manter assim, como Nação e como Povo, a única individualidade digna do seu passado.

Emerge da nossa autêntica tradição nacional este novo conceito de Pátria: importa mais o homem que o chão onde ele vive.

Desejo que este Dia das Comunidades — que no próximo ano será Dia de Portugal — constitua um passo decisivo para solidificar uma ideia de Pátria concebida em favor do homem, independentemente do lugar onde ele se encontre. E espero que todos juntos saibamos construir e manter as estruturas aptas a garantir a coesão fraterna e a unidade efectiva dos portugueses no Mundo.

A saudação que nesta data dirijo a todos os compatriotas é, por isso mesmo, sobretudo o voto de que a fraternidade dos portugueses entre si e com os outros povos continue a ser o principal testemunho da vocação ecuménica de Portugal.

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO

Ao aproximar-se o dia 10 de Junho, Dia de Camões e das Comunidades Portuguesas, em que se desenvolverão festividades especialmente dirigidas aos portugueses espalhados pelo mundo, em nome do Governo Constitucional e no meu próprio, saúdo mais uma vez todos os compatriotas emigrados.

Às festas e manifestações do 10 de Junho desejo atribuir de maneira muito expressa e inequívoca, o significado de constituírem um importante passo na solidificação do elo tão ambicionado, mas, por vezes, tão mal conseguido, entre todos os núcleos da comunidade portuguesa, sem distinção de origem ou de localização.

E, se é certo, que é na prática quotidiana das instâncias governativas que os direitos, interesses e aspirações dos trabalhadores terão de encontrar a sua realização e desenvolvimento concretos, não o é menos que as comemorações do Dia de Camões são reforço determinante para acções globais mais intensas e dinâmicas no sentido de os portugueses se unirem na sua língua, nos seus hábitos, mentalidade e temperamento, como povo solidificado por história comum.

Entende, assim, o Governo que tal possibilitará, sem dúvida, a elaboração de novas formas de convivência e de compreensão que permitam, no discurso e no diálogo, na liberdade e na democracia, resolver problemas e dificuldades que a todos nós nos afligem e que têm a ver com a nossa dignidade de homens e de portugueses.

Portugal continuará como Povo!

A História o justifica e o futuro o exige!



Dr. João Lima



25
de Abril

2 O PAÍS HOJE

15 «A NOSSA GENTE EM FRANÇA»

18 TOME NOTA...

- Averbamento da qualidade de condutor de serviço público (pág. 18)
 - Facilidades de pagamento ao Estado de dívidas de contribuições e impostos (pág. 19)
 - Pensões de segurança social na Argentina (pág. 19)
 - O que é, e para que serve, o Provedor de Justiça? (pág. 20)
 - Situação militar de portugueses no estrangeiro (pág. 21)
 - Concessão de passaportes a emigrantes (pág. 22)
 - Compra e venda de moeda estrangeira (pág. 22)
 - Taxas de juro das obrigações do Tesouro (pág. 22)
 - Idades para o ingresso no ensino primário (pág. 23)
 - O caso «Cofil» (pág. 23)
 - Regularização de sinistros automóvel (pág. 23)
 - Informações da Caixa dos Trabalhadores Migrantes (pág. 24)
-

27 PORTUGAL È O MUNDO

32 PROBLEMAS DOS EMIGRANTES DISCUTIDOS NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

42 DIA DAS COMUNIDADES

52 REGIONAL E DIVERSOS

Pág. 6

COMUNICAÇÃO
DO PRIMEIRO-
-MINISTRO



tome nota ...

Pág. 18

Pág. 27



PORTUGAL
E
O MUNDO



Pág. 32

A EMIGRAÇÃO
NA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Pág. 42

DIA DAS
COMUNIDADES



EXPORTAÇÃO PORTUGUESA CONTINUA A AUMENTAR

A exportação portuguesa no primeiro trimestre de 1977 aumentou em 30 por cento relativamente a idêntico período do ano anterior. Este índice, bastante elevado, já contempla as consequências da desvalorização do escudo, verificada há alguns meses.

De qualquer forma, a desvalorização do escudo terá tido consequências positivas ao nível das exportações portuguesas, na medida em que veio colocar os produtos nacionais em condições de preço mais favoráveis nos mercados externos.

Esta problemática tem constituído preocupação dominante do Governo Constitucional, que faz do equilíbrio da balança de pagamentos um objectivo de primordial importância. Para tanto, e tendo em vista a necessidade de sensibilizar os responsáveis para o aumento da exportação, o Governo promoveu a realização, no final de Maio, de diversos seminários sobre comércio externo, da responsabilidade da respectiva Secretaria de Estado. Alguns dos temas tratados foram «Mercado Comum e Desvalorização», «Aproximação às Técnicas de Comércio Externo» e «Ensino e Reciclagem de Línguas». Nas acções programadas participaram dois técnicos das Nações Unidas e a iniciativa registou assinalável êxito.

Entretanto, ao abrigo de um contrato que ronda os 117 mil contos, começaram a ser embarcadas, com destino a Chicago (Estados Unidos), várias dezenas de estruturas metálicas que se integram num conjunto de 200 que a Sorefame

está construindo para a rede de metropolitano daquela cidade.

Aquela empresa assinou ainda contratos com outros países referentes a várias encomendas, que atingem o montante de um milhão e 300 mil contos. Assim, para a Guatemala, a Sorefame fornecerá e montará equipamentos hidro-mecânicos para um aproveitamento hidroeléctrico (no valor de 317 mil contos, para a Venezuela equipamentos semelhantes destinados a três barragens (no valor de 37 mil contos), e para o Brasil fornecerá 50 unidades triplas com automotora, encomendadas pelos caminhos de ferro de S. Paulo (no valor de 354 mil contos). Fornecerá também seis alternadores para uma firma francesa de material eléctrico, e material de

rega para o Iraque (no valor de 63 mil contos).

A Sorefame trabalha também para empreendimentos nacionais, tendo firmado contratos com o Metropolitano de Lisboa para a construção de 36 automotoras (no valor de 400 mil contos) e com a Sociedade Estoril, para a construção de 58 veículos para unidades múltiplas efectivas (orçadas em 676 mil contos), responsabilizando-se também pelo fornecimento de equipamentos metálicos para algumas garagens em construção: Pocinho (Douro), Albufeira do Monte Novo (do Plano de Rega do Alentejo) e para o açude-ponte da região de Montemor-o-Velho (Plano de regularização do Mondego).



Algumas das composições executadas pela Sorefame, com destino aos Estados Unidos

ÁGUAS TERRITORIAIS PORTUGUESAS

ALARGAMENTO DA ZONA DE PESCA PARA 200 MILHAS

Na Assembleia da República foi discutida e aprovada a lei que determina a criação da zona económica exclusiva de pesca na extensão de 200 milhas de águas territoriais. Este alargamento das nossas águas tem em consideração as normas do direito internacional e segue a teoria prevalente na «III Conferência da ONU sobre o Direito do Mar».

O diploma, preparado pelo Ministério da Agricultura e Pescas, poderá ter grandes incidências na economia, pois é uma resposta positiva aos problemas das pescas, se soubermos aproveitar as imensas riquezas do mar. Fundamentalmente, está concebida para atender à independência nacional em matéria de abastecimento de peixe, através da atribuição ao Estado Português, em direito exclusivo, da gestão e da conservação dos recursos naturais dos fundos marinhos e a protecção nacional das actividades piscatórias.

Um dos grandes motivos que o Governo apresentou para delimitar a ZEE (Zona Económica Exclusiva) foi o facto de vários países — a Espanha, a França, e países do Leste Europeu — se encontrarem a explorar essas águas, que assim poderão ser libertadas para os nossos barcos de pesca, depois de negociações diplomáticas.

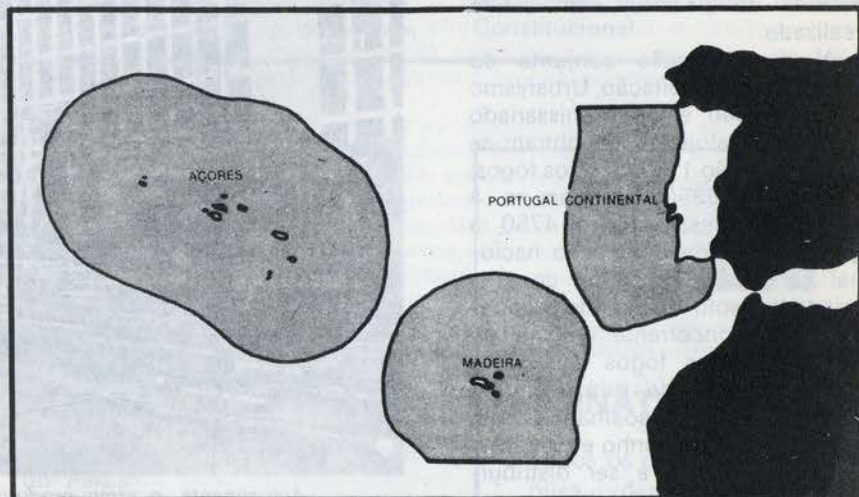
Entretanto e em relação a esta decisão, existem no sector das

pescas, alguns problemas da maior envergadura, a saber: a modernização da frota pesqueira, limitada em número de unidades e antiquada em processos, e um outro não menos importante, o da fiscalização das águas, que obrigará a possuir meios de vigilância e de comunicação (aviões e navios), que desempenhem eficazmente essa missão. Prevê-se que o controlo efectivo da zona económica caiba à Força Aérea (o patrulhamento das águas) e à Marinha (a vigilância local).

Um outro aspecto está merecendo a atenção dos governantes: a necessidade de melhorar e de

coordenar a investigação científica e tecnológica, que se torna particularmente importante na área dos Açores e Madeira. Com estas últimas áreas, as águas territoriais portuguesas atingem uma superfície de cerca de um milhão e meio de quilómetros quadrados, envolvendo muitos bancos pesqueiros e riquezas ainda não avaliadas.

Para estabelecer esta zona económica o Governo prepara uma regulamentação especial que diz respeito à protecção do ambiente, à investigação científica, às comunicações submarinas, à pesquisa e exploração de outros recursos, incluindo a produção de energia.



O limite das 200 milhas permitirá a exploração das nossas zonas pesqueiras no âmbito do desenvolvimento económico desejado.

**ESTA REVISTA É PARA OS EMIGRANTES.
DIVULGUE-A ENTRE OS SEUS AMIGOS
E CAMARADAS DE TRABALHO.
RECOMENDE A SUA ASSINATURA.**

HABITAÇÃO

PROBLEMA GRAVE MAS COM SOLUÇÃO POSSÍVEL

O problema da habitação constitui um dos grandes quebra-cabeças do Portugal dos nossos dias. A sua solução é morosa e envolve importantes investimentos públicos e privados no sector da construção civil. Num dos próximos números da Revista tencionamos abordar este assunto detalhadamente.

Entretanto, registe-se o que na medida do possível vem sendo realizado.

Numa realização conjunta do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção e do Comissariado para os Desalojados, encontram-se em construção 11 700 novos fogos, dos quais 6950 destinam-se à população desalojada e 4750 à generalidade da população nacional carecida. Em regime de propriedade resolúvel, ficando propriedade do concorrente ao fim de 25 anos, estes fogos são casas pré-fabricadas de quatro tipos, desde 2 até 5 assoalhadas, com cozinha, casa de banho e dispensa.

Começaram já a ser distribuídos, no distrito de Lisboa, os impressos para os concursos de atribuição de fogos nos concelhos de Sintra, Cascais e Loures, onde se encontram levantados ou em fase de acabamento, respectivamente 114 e 150 fogos.

A atribuição das casas é feita pelo Ministério dos Assuntos Sociais e brevemente serão abertos concursos para os distritos de Aveiro (78 fogos), Beja (319), Bragança (193), Coimbra (99), Évora (169), Faro (91), Guarda (58), Leiria (109), Portalegre (43), Porto (16), Santarém (109), Setúbal (326), Viana do Castelo (15) e Vila Real (156).

Por outro lado, e segundo declarou o presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, dentro em breve «duzentas famílias poderão começar a construir as suas casas, tendo para isso todos os materiais

à sua disposição, toda a ajuda técnica de engenharia, arquitectos e mestres de obras, além de usufruírem de uma ajuda salarial para sustentar os seus, durante a construção das suas habitações».



Actualmente, o ritmo produtivo anda muito longe das necessidades

O SANEAMENTO BÁSICO DO PAÍS CUSTARÁ 65 MILHÕES DE CONTOS

O ambicioso projecto de saneamento básico do país, anunciado pelo Secretário de Estado dos Recursos Hídricos e do Saneamento Básico, custará cerca de 65 milhões de contos e terá por objectivo o abastecimento de água potável, a drenagem e a depuração de águas residuais e a recolha e tratamento dos lixos.

Este empreendimento entrará em execução dentro de alguns meses

e deverá estar concluído em 1990, data em que a totalidade do território nacional se encontrará dotado das necessárias infraestruturas.

Para o efeito são criadas desde já uma empresa pública em cada região de saneamento básico: Minho, Porto, Trás-os-Montes, Beira Litoral, Beira Alta, Beira Baixa, Estremadura-Ribatejo, Lisboa, Alto Alentejo e Algarve.

O ESCUDO AGUENTA A SUA COTAÇÃO FACE ÀS MOEDAS ESTRANGEIRAS

Diversos órgãos de informação têm vindo a referir-se ultimamente a uma eventual baixa do valor do escudo, que continuaria dessa forma a depreciar-se lentamente face às moedas estrangeiras, pouco tempo decorrido sobre a desvalorização oficial de 15 por cento. Para pôr termo a especulações deste tipo, nocivas para a economia nacional, porque dão origem a uma situação de instabilidade, o Ministério das Finanças divulgou uma nota oficiosa onde se esclarece que «a balança cambial do Banco de Portugal melhorou consideravelmente durante os primeiros quatro meses do corrente ano».

E o texto dimanado do Minis-

tério das Finanças sublinha igualmente: «é inteiramente falso que o escudo continue a perder valor (...) e a deslizar após a desvalorização de 25 de Fevereiro de 1977.»

Na verdade, houve variações, mas estas verificaram-se nuns casos em sentido positivo e noutros em sentido negativo, o que é inevitável, na medida em que as cotações entre as principais moedas flutuam entre si, isto é, os bancos centrais não mantêm paridades fixas.

Um exemplo: se o marco da República Federal Alemã sobe em relação ao dólar, o escudo não pode acompanhar o marco sem se valorizar em relação ao dólar; ou não pode seguir o dólar, sem

se desvalorizar em relação ao marco.

A política que foi definida a seguir à desvalorização — esclarece o Ministério das Finanças — foi a de manter constante a taxa de câmbio efectiva do escudo, isto é, a de fixar as taxas de câmbio do escudo por forma que as variações negativas em relação a algumas moedas sejam compensadas pelas variações positivas em relação a outras.

Verifica-se portanto que, após a desvalorização oficial verificada em Fevereiro, a moeda portuguesa se mantém firme, o que traduz na prática a justeza e a eficácia da política financeira e cambial que vem sendo seguida pelo Governo Constitucional.

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

Na presença do ministro das Finanças, Medina Carreira, e do secretário de Estado do Orçamento Alberto Ramalheira, foram empossados os novos membros do Centro de Estudos Fiscais, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. Entre as actividades daquele departamento, inclui-se a de proceder aos estudos da Reforma Fiscal imposta pela Constituição e que prevê a aplicação de um imposto único sobre o rendimento.

Ao referir a futura alteração do regime tributário, durante a alocução que proferiu na cerimónia de posse, o dr. Rodrigues Pardal, director-geral das Contribuições e Impostos, afirmou:

«Uma reforma tributária só poderá considerar-se válida se trouxer mais justiça na carga fiscal e tornar mais simples o cumprimento dos deveres fiscais, por parte dos contribuintes. Por outro

lado, uma mudança de tributação no seu conjunto deve proporcionar ao Estado maiores recursos financeiros, mas deve também adequar o sistema de tributação de acordo com a realidade económica e social do País.»

Na nova organização de impostos, que é imperativo constitucional, aponta-se a substituição dos impostos directos parcelares por um imposto único.

Segundo indicou o dr. Rodrigues Pardal, «o imposto único sobre as pessoas físicas incidirá sobre o rendimento pessoal com vista à diminuição das desigualdades, mediante taxas progressivas que terão em conta as necessidades e os rendimentos do agregado familiar». Por outro lado, virá a existir um imposto único sobre as pessoas colectivas que incidirá fundamentalmente sobre o rendimento real.

de Abril

ASSINATURAS

- Todos os documentos (cheques, ordens de pagamento, vales do correio, etc.) para pagamento da assinatura da Revista, devem ser dirigidos a **Secretaria de Estado da Emigração**.
- Tratando-se de renovação da assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante e qual o primeiro número que recebeu.
- Caso mude de residência, comunique-nos o mais rapidamente possível.

PRIMEIRO-MINISTRO AO PAÍS:

«CONTINUAREMOS A TRABALHAR NO INTERESSE EXCLUSIVO DO POVO E DOS TRABALHADORES»

O Primeiro-Ministro do Governo Constitucional, Mário Soares, dirigiu-se ao país, através da televisão, pouco antes de se encontrar esgotado o primeiro ano de actividade da presente equipa governativa. Numa ocasião em que algumas dúvidas pairavam em certos espíritos sobre a exequibilidade do actual Governo e sobre a sua capacidade para vencer a crise e salvar a Revolução de Abril, Mário Soares, político experimentado, soube proferir uma comunicação política que não feriu desnecessariamente susceptibilidades diferentes da sua e em que procedeu a uma demarcação das propostas dos partidos situados à «direita» e à «esquerda» do PS.

Procurando sempre reduzir a «crise» à sua verdadeira dimensão — ela existe, mas não é insuperável, e muito já se fez no bom sentido — o Primeiro-Ministro evitou triunfalismos fáceis e desaconselháveis, apresentando numerosos indícios de que a recuperação económica já se encontra efectivamente em curso.

O discurso ao país foi seguido de um interessante debate com dois profissionais da Informação, que dirigiram ao Chefe do Governo as perguntas que entenderam. José Carlos de Vasconcelos (da equipa que faz «O Jornal») e Proença de Carvalho (advogado e director do «Jornal Novo») foram os responsáveis por esse diálogo improvisado e, por isso mesmo, duplamente interessante. Dois dias antes, e quebrando um longo período de interrupção de entrevistas de fundo, Mário Soares fôra entrevistado para o «Diário de Notícias» pelo jornalista Mário Mesquita.

Destes importantes documentos apresentamos seguidamente uma desenvolvida síntese, cuja actualidade permanece inalterável.

«EXISTE UMA CRISE DE IDENTIDADE NACIONAL»

Começando por distinguir entre «país político» e «país real», o primeiro-ministro declarou: «Para o País político, estamos numa situação de desorientação, já se fala que os problemas são permanentemente adiados, já se fala de país adiado, de agonia da Pátria e de outras expressões. Na verdade, porém, o País real sente e procede de uma maneira muito diferente.

E é, naturalmente, para este País que o Governo se dirige em especial, visto que, o País real — qualquer pessoa que viaje pelo País o pode testemunhar — trabalha com desejo de vencer a crise que existe, trabalha com tranquilidade e vive, apesar de tudo, num clima de paz e de confiança e de liberdade. Liberdade que não é total, pelo menos nalgumas regiões,

o Governo assim o reconhece, mas que é uma liberdade que se vive neste País e nunca se tinha vivido dantes, desde há cinquenta anos a esta parte.

Não nego que exista uma crise em Portugal. Crise, aliás, que poderá sintetizar-se no seu aspecto fundamental, que é, o aspecto económico, em três tópicos: défice da balança de pagamentos; inflação, isto é, aumento do custo de vida; e desemprego. Qualquer destes males, porque são males, não é, felizmente para nós, exclusivo de Portugal. A inflação, o desemprego, dificuldades com a balança de pagamentos existem em todos os outros países europeus, ou em quase todos. No nosso caso essas dificuldades estão agravadas, por causas que são múltiplas e conhecidas. O País sabe já porque por diversas vezes e por vários motivos foram diagnosticadas as causas do nosso mal, que tudo isto resulta naturalmente, de cinquenta anos de fascismo, de catorze anos de guerra

colonial, que destruiu e arruinou as energias do nosso País, e é, também, pura consequência da crise internacional, que afecta muitos países, provocada pela alta das matérias-primas e dos produtos do petróleo, principalmente.

A crise resulta, também, dos anos que se viveram no nosso País depois do 25 de Abril, em que parecia que não se sabia qual o rumo que a sociedade portuguesa iria tomar. Nesse sentido e dado que, efectivamente, vivemos uma revolução, e que houve uma modificação profunda nas estruturas e, mesmo nas mentalidades, existe hoje uma crise que poderíamos chamar de identidade nacional. Precisamos de saber que País somos e, sobretudo, que País queremos ser».

Referindo-se, depois, à constituição do actual Governo, em Julho do ano passado, o Primeiro-Ministro definiu uma vez mais as linhas de força da sua actividade e, em particular, o objectivo fundamental que então se propôs: vencer a crise. Em primeiro lugar, segundo Mário Soares, pelo trabalho «de modo a aumentar a produtividade, criando instrumentos reais que eram fundamentais para que o Governo tivesse os meios a fim de resolver essa mesma crise, pelo estabelecimento de um clima de confiança, explicando ao povo qual era o caminho que o Estado português iria seguir: um verdadeiro projecto democrático e pluralista, baseado na ideia de que Portugal é um país europeu e devia associar-se e integrar-se nos outros países europeus. Assegurando, ainda, um clima de vivência democrática e de paz social, através de uma política de concertação e de diálogo e obtendo apoios externos dos nossos amigos e aliados, apoios esses fundamentais e imprescindíveis para podermos sair da situação difícil em que nos encontramos.»

O quadro em que se inseria esta proposta de governação e as modificações, entretanto, conseguidas, ocupou depois o primeiro-ministro nos seguintes termos:

«Quando nós começámos, havia uma situação aflitiva de penúria de divisas, com a possibilidade de o Banco Central poder cessar pagamentos de um momento para o outro, o que significaria um Estado de bancarrota. Felizmente, essa preocupação e essa dificuldade estão, nessa altura, afastadas, mas não o estavam em Julho de 76, quando o Governo iniciou o seu trabalho.

«O PROBLEMA DOS RETORNADOS JÁ NÃO TEM O RELEVO QUE TINHA»

Por outro lado, estávamos perante um batalhão de retornados, ou desalojados, como se diz, de uma maneira mais precisa, que poderiam engrossar — foi dito diversas vezes — um exército de descontentes, de forças de direita, se não mesmo de extrema-direita (...). Esse problema tem vindo a ser, progressivamente, resolvido, e já não tem o relevo que tinha na sociedade portuguesa, há um ano e meio, visto esses 500 ou 600 mil portugueses que vieram de Angola ou de Moçambique estão a ser progressivamente integrados na vida portuguesa são mesmo hoje, o que é agradável de dizer e de reconhecer, um factor de progresso e estímulo para a sociedade portuguesa.

Havia, também, a desorientação e a queda do próprio aparelho produtivo. A taxa de absentismo era imensa. Em certas empresas elevou-se a 25 por cento. A indisciplina no trabalho era, também, considerável, não se respeitava a hierarquia das competências e a demissão dos gestores era evidente. Ainda, noutro plano, havia uma indefinição quanto ao rumo a seguir pelo País. Não se sabia o que era o sector público, até onde é que ele fá, o que era o sector privado, se haveria mesmo um sector privado, não obstante ele estar consagrado na Constituição, poderia pensar-se que as nacionalizações iriam continuar e que as intervenções nas empresas tinham como objectivo — e, porventura, quando elas começaram era esse o objectivo — de estatizar e colectivizar, completamente, a economia nacional. Neste momento existe uma lei que delimita o sector público do sector privado e essa situa-

ção está esclarecida, o que provocou um estímulo imenso em matéria de investimentos, e aquela retracção que havia em certas companhias internacionais que operam em Portugal, pouco a pouco foi vencida, graças aos contactos e ao clima de confiança que foi possível gerar-se. O turismo aparecia como que reduzido a zero. Lembra-se que, no Verão passado, os hotéis estavam praticamente desertos. Hoje, o turismo ultrapassou, largamente, o que se poderia supor, e ultrapassou, mesmo, os números de 1973, ou seja, números anteriores à revolução. Da mesma maneira, tinha-se dado uma redução drástica das remessas dos emigrantes e, este ano, atingiram, como se sabe, um número «record».

Sobre a Reforma Agrária, o Primeiro-Ministro do Governo Constitucional afirmou seguidamente: «a verdade é que se o povo português e o mundo agrícola de Norte a Sul pensa que é necessário que haja uma reforma agrária justa e progressiva, que dê a terra, de facto, a quem a trabalha, não pode aceitar que com o pretexto da reforma agrária, um partido ou uma organização se instale num sector do País, e considere que isso é uma das suas praças fortes, um dos seus feudos. Isso não é possível». Mário Soares, deteve-se nas medidas de austeridade, declarando a dado passo: «Tomaram-se, de facto, medidas de austeridade que foram classificadas até, pela oposição de vários quadrantes, como corajosas e necessárias. O Governo — há que o reconhecer — teve a coragem de fazer uma política não demagógica, realista, e que, necessariamente, tinha de ser impopular visto que era uma política que visava acentuar o aumento da produção, e o reduzir, ainda que indirectamente, certos consumos que eram elevados para os meios e as possibilidades do País. Aumentar e incrementar as exportações e tentar controlar as importações, modificando-as. Menos bens de consumo e mais bens de equipamento, os bens que possam ser transformados e acrescentados em Portugal.»

CUSTO DE VIDA: «O GOVERNO INTERVIRÁ PARA FAZER DESCER DETERMINADOS PREÇOS»

Um dos mais importantes aspectos da actual crise económica é o da acentuada subida de preços, que constitui o tema seguinte do discurso do Primeiro-Ministro, Mário Soares:

«É preciso dizer que, em relação

ao aumento do custo de vida e como todos sabem os preços foram sustentados artificialmente, durante dois anos, pelo erário público. Foram mantidos pelo Governo. Nós poderíamos, eventualmente continuar a manter esses preços, até chegarmos à exaustão dos nossos recursos e das nossas reservas, principalmente das reservas de ouro.

Mas se o fizéssemos, como poderíamos assegurar, depois, o futuro dos nossos filhos? Quis praticar-se uma política de preços reais que levou ao aumento do custo de vida, sobretudo em produtos alimentares. E também a uma política, não direi de contracção de salários, mas de controlo da contratação colectiva de maneira a que os salários não pudessem aumentar acima de um certo tecto, isto é acima de 15 por cento. Foi uma medida necessária para se introduzir certas correcções no leque salarial, que é injusto, mas que necessariamente, terá de ser, e ainda hoje (ontem) falando com alguns ministros, com membros da Intersindical, reconheceram que se trata de uma medida que terá de ser renegociada com o conjunto dos trabalhadores.

Mas ainda voltando ao problema dos preços, tornou-se particularmente agudo por razões, também, sazonais e, principalmente, no mês de Março. Neste momento os preços descem ligeiramente, e vão descer mais, particularmente, no que se refere a legumes, a outros produtos hortícolas e a frutas. E vão descer mais, porque a Junta Nacional das Frutas vai estabelecer um «volante» e vai introduzir postos de venda nos mercados, para garantir preços mínimos de certos produtos.

A acção da fiscalização económica, que tem sido exercida mais do que se pensa, está a ser dinamizada de forma a lutar contra os especuladores e açambarcadores que engrossam e prosperam contra os interesses das classes mais desfavorecidas.»

E, por outro lado, nós pudemos manter o «Cabaz de Compras». Faz-se ironia fácil acerca desse cabaz, dizendo que o cabaz é muito pequeno e que não chega para satisfazer as donas de casa. É natural que assim seja, mas em todo o caso tem um conjunto de bens essenciais e o abastecimento e preços desses bens são mantidos pelo Governo e o erário público dispense com o «Cabaz de Compras» nove milhões de contos por ano.

«Da mesma maneira que dispense nove milhões de contos para manter certos preços mais baixos do que seria natural (o fuel, o gasoil, e o petróleo)

para subsidiar, assim, indirectamente, as actividades industriais e o seu fomento.»

«O GOVERNO TEM DE TER UM AMBIENTE DE CALMA PARA PODER TRABALHAR»

Depois de acentuar que se reforçou a autoridade do Estado e a legalidade democrática, o Primeiro-Ministro manifestou confiança nas possibilidades de resolvermos a crise «e fazer com que o nosso país possa ser um país europeu em todo o sentido da palavra», o que dependerá de que «o País real faça ouvir a sua voz e a agitação política ceda o lugar à necessidade de trabalho, a tempo para resolver as coisas, e que os políticos de uma maneira geral não sejam tão apressados e não contribuam, como o têm feito ultimamente, com declarações intempestivas, para criar situações difíceis ao Governo».

O Governo tem de ter um ambiente de calma para poder trabalhar, e a

maneira de chamar à responsabilidade o Governo é a de verificar o seu programa, que foi, aliás, aprovado na Assembleia da República, e ver em que medida é que esse programa está ou não a ser executado. Se o Governo ao País, ou se, pelo contrário, está a cumprir, uma a uma, as suas promessas. E, naturalmente, a oposição ou as diferentes oposições, têm de compreender que, se quiserem derrubar o Governo, o que é um seu direito legítimo, o local próprio para o fazerem é na Assembleia da República, visto que nós temos uma democracia institucionalizada e é ali que esses problemas se podem dirimir. Aliás, o Governo deveria merecer de todos os portugueses respeito, porque é o primeiro Governo Constitucional e legítimo, que existe em Portugal, pela primeira vez, desde há 50 anos, o que não é pequena coisa. É legítimo porque merece a confiança do Presidente da República que o escolheu. E o Governo depende dessa escolha do Presidente da República que, a todo o momento, se assim o entender, poderá exonerar o Governo, e o Pre-

sidente da República foi eleito livremente pela esmagadora maioria do povo português e é hoje o presidente de todos os portugueses.

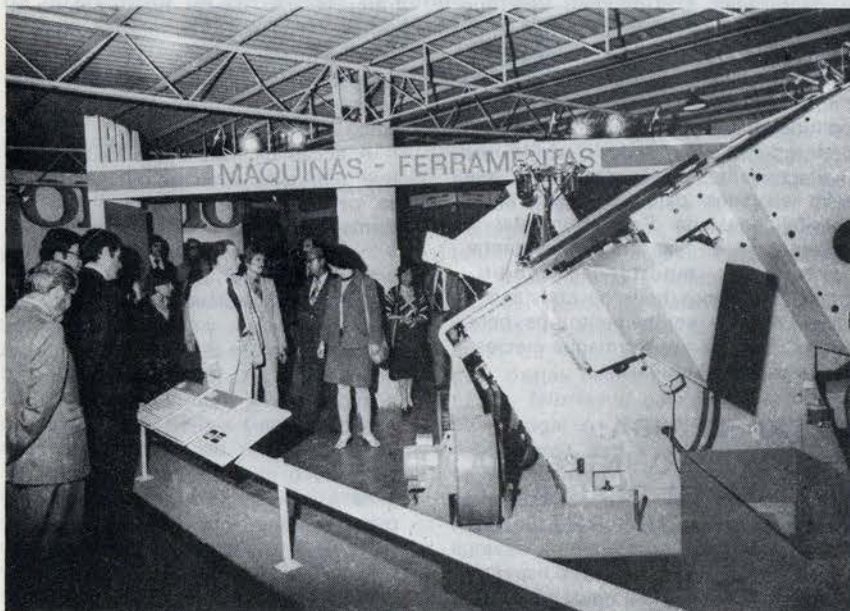
E depende, em segundo lugar, da aquiescência da Assembleia da República, onde viu o seu programa aprovado sem um voto contra, e viu aprovado o orçamento, o plano anual e quase todas as propostas de lei apresentadas à Assembleia da República, o que significa que o Governo é legítimo.

«O ACTUAL GOVERNO É O POSSÍVEL»

Sobre a presente correlação de forças políticas e sociais existente na sociedade portuguesa, Mário Soares recordou que as críticas dirigidas ao Governo são «contraditórias» e se «anulam umas às outras», afirmando depois:

«Por um lado, os comunistas e os esquerdistas acham que o Governo faz a recuperação capitalista, mas o que é verdade é que se a imagem própria do socialismo se mantém no País e é desejada por milhões de portugueses, isso se deve justamente ao Governo. Se não fosse o Governo, certamente que os ideais do socialismo e da revolução depois do que se passou no Verão de 1975, tinham extrema-esquerda diz que, naturalmente, o Governo não é bom, mas também reconhece que se viesse um Governo diferente, e nomeadamente do bloco CDS/PPD, pois porque não, seria pior do ponto de vista da esquerda. Isso lhes deveria dar um pouco mais de compreensão e de moderação, porque dada a relação de forças existente, é evidente que a substituição deste Governo com muita probabilidade iria fazer andar todo o processo político português muito para trás e daria muitos trunfos à direita, se não mesmo à extrema-direita.

Por outro lado, o bloco PPD/CDS diz que o Governo é incompetente e ineficaz, mas reconhece que no momento actual, não é viável socialmente um Governo sem a participação do PS e, por isso, os líderes do bloco não se oferecem como alternativa de Governo e poderiam oferecer-se, porque em conjunto têm uma maioria de deputados ligeiramente superior à



Um aspecto da Feira Internacional de Lisboa. Certame cada vez mais conceituado internacionalmente, e «barómetro» do desenvolvimento da indústria nacional, face às perspectivas da exportação

do PS. Mas eles reconhecem que tal Governo não era viável e podia trazer um desgaste de ordem social extremamente grave. E, certamente, se eles quisessem reflectir sobre a alternativa antifascista que foi recentemente oferecida ao povo português, isto é, um Governo do PC, com os seus aliados mais próximos, é evidente que eles terão de reconhecer que o actual Governo é ainda o Governo possível.»

«O actual Governo é o natural mediano da sociedade portuguesa, polarizada entre extremos antagónicos e irreductíveis, que se querem esmagar reciprocamente. O actual Governo é pois, neste momento, e isso é extremamente importante para o povo português, a garantia do diálogo, da convivência democrática, da liberdade e mesmo da paz.

Posto isto, direi serenamente ao País e com toda a verdade e honestidade, que o PS e eu próprio não temos qualquer interesse em ser Governo, nem interesse partidário, nem muito menos, no que a mim me toca, interesse pessoal.

Não é cómodo nem é fácil ser Governo. Mas o problema não é nosso. O problema é do povo português.»

APELO AO POVO E AOS POLÍTICOS

A terminar a sua comunicação ao País, o Primeiro-Ministro apelou para o povo e para os dirigentes políticos — «não num apelo dramático porque não há razão nenhuma para apelos dramáticos» — no sentido de compreenderem que «as coisas têm o seu tempo. Não se pode vencer uma crise tão grave de um momento para o outro com uma vara de condão. As competências não se inventam e seria difícil, tirando o Primeiro-Ministro, que, naturalmente, é o mais apagado de todos os ministros, encontrar uma equipa tão honesta, tão interessada pelo bom público, como aquela que se formou com o Governo Constitucional.»

«Asseguraremos a legalidade democrática, a ordem e a segurança das pessoas, em todo o território nacional, sem excepções nem hesitações. Continuaremos a trabalhar no interesse exclusivo do povo e dos trabalhadores com determinação e fé. Melhores dias esperam todos os portugueses. Venceremos a crise. Como a temos estado a dominar e a vencer.



Mário Soares: diálogo aberto e franco com todos os portugueses

DEBATE COM JORNALISTAS

O período de debate iniciar-se-ia com a consideração de Mário Soares de que se notam sintomas concretos de melhoria da situação económica, na recuperação do turismo, no aumento das remessas dos emigrantes, na construção civil, no aumento das exportações (embora haja também um acréscimo das importações), e o aumento dos depósitos bancários. Referindo-se por outro lado ao aumento da dívida externa, da taxa de desemprego e da inflação, Soares consideraria os números apresentados por Proença de Carvalho como «alarmantes e sem base» e diria que países que não tiveram uma guerra colonial, uma descolonização e outras situações difíceis, têm uma inflação que não é inferior à nossa, problemas de desemprego e défices na balança de pagamentos, apontando como exemplo o caso da Itália. Para Soares a nossa dívida pública tinha de aumentar, mesmo porque necessitávamos de empréstimos, sendo até natural que venha a subir. «Mas o País está a reagir bem, o plano inclinado foi travado e há sintomas de recuperação».

Interrogado sobre o chamado «pacto social», o Primeiro-Ministro recordou que «em Portugal houve uma remodelação de estruturas e de mentalidades e em caso nenhum Portugal pode voltar a 24 de Abril. Não é possível equilibrar o País sem o acordo dos trabalhadores e sem isso não pode haver uma política de esquerda. Mas

a política do Governo não é de concessão à direita, é de equilíbrio e temos de conviver com todos».

Referindo-se ao grande empréstimo internacional a ser concedido a Portugal, o Primeiro-Ministro diria que ele não está em causa.

Depois de referir que o investimento privado está a arrancar e que não existem razões de queixa do sector público e temos de «apostar nele», pois deve ser um motor no desenvolvimento nacional, embora não o único, Soares consideraria que «os investidores e os empresários têm de aceitar as regras do jogo democrático». Comentando uma afirmação de Proença de Carvalho, segundo a qual, nos sectores dos cimentos, siderurgia e adubos, tinha havido um aproveitamento do sector público da política dos antigos empresários, o Primeiro-Ministro contestaria «pois isso apenas vem demonstrar que o sector público poderá ser tão rentável como o privado».

Sobre o problema do desemprego, Mário Soares afirmou que ele não é aquilo que se imagina e revelou existirem animadores indícios de recuperação. No que diz respeito ao aumento dos preços da alimentação, o Chefe do Governo reafirmou as grandes linhas de intervenção do executivo, já enunciadas no discurso acabado de proferir.

A respeito da questão das diversas coligações partidárias possíveis, Mário Soares considerou que «o Governo está a fazer a sua política, tem o apoio do Presidente da República e não fará a política de outras forças. No entanto se a Assembleia da República e o

Chefe do Estado entenderem a necessidade de uma coligação o PS não se oporá a que ela governe, mas não participará».

Sobre a hipótese de a «convergência» entre o PSD e o CDS poder alterar a panorâmica parlamentar, Mário Soares respondeu que haverá, presumivelmente, leis que poderão ter a oposição do PCP. Se o bloco PSD/CDS também votar «não» isso será «grave» e pode «criar uma situação de impasse» que dificultará a acção governativa. Contudo, Mário Soares manifestou confiança em que qualquer dos

três partidos terá o «patriotismo suficiente» para evitar situações dessas.

A eventual remodelação do Governo e a hipótese de nomeação de um vice-Primeiro-Ministro, como veículo de interligação do executivo, mereceu a Mário Soares um desmentido formal, que referiu ainda não lhe parecer necessária a nomeação de um adjunto, porque «o Governo não está desligado».

Contudo referiu que «é possível que de acordo com a reestruturação da Administração Pública — o que nunca será antes do Outono —, se possa verificar uma reestruturação governativa.

Não se trata de reestruturar o Governo ou pessoas — prosseguiu — mas de uma arrumação de ministérios e de funções.»

A terminar o debate com José Carlos de Vasconcelos e Proença de Carvalho, o Primeiro-Ministro do Governo Constitucional revelou que o Governo decidiu nomear o titular da pasta da Defesa, tenente-coronel Firmino Miguel, para assegurar a resolução dos problemas pendentes nos Açores, procurando dessa forma assegurar a isenção e a independência em assunto tão delicado.

ENTREVISTA AO «DIÁRIO DE NOTÍCIAS»

«O PS ESTÁ CONDENADO A SER GOVERNO»

Na longa entrevista concedida ao director-adjunto do «Diário de Notícias», Mário Mesquita, o Chefe do Governo e secretário-geral do Partido Socialista referiu que «o PS está condenado a ser governo pela força das coisas, pela lógica da actual aritmética parlamentar e, sobretudo, por um claro e indeclinável imperativo patriótico». Esta posição, prosseguiu, «não é uma posição cómoda nem fácil na actual conjuntura nacional e internacional. É antes um esmagador encargo, a que não se foge, porque acima das conveniências partidárias importa colocar os superiores interesses nacionais.»

Na entrevista a que fazemos referência, Mário Soares realizou o balanço dos meses que decorreram desde a tomada de posse do Governo Constitucional, em Julho de 1976, e pronunciou-se sobre os problemas da actualidade portuguesa, na linha da sua comunicação ao país, que seria preferida dois dias mais tarde.

Mário Soares negou viabilidade prática à hipótese de — em caso de eventual obstrução parlamentar ao Governo — serem convocadas novas eleições, após dissolução da Assembleia da República, assim como reafirmou a recusa do PS a coligar-se com outros partidos e a inviabilidade de um «governo apartidário». «Qualquer desses cenários me parece irrealista», sublinhou Mário Soares, para acrescentar, em conclusão, que há outros cenários. «Há, por exemplo, o actual: a manu-

tenção do Governo socialista. O Governo só cai ou por deixar de poder contar com a confiança do Presidente da República ou por terem sido aprovados pela Assembleia da República, no espaço de um mês, dois votos sucessivos de desconfiança. Não vejo que estejamos próximos de qualquer dessas eventualidades. Pelo contrário. Assim, só nos resta o cenário actual ou um outro que nós poderemos propor ao Presidente da República e ao País: por que razão o bloco PSD/CDS, que em conjunto até é ligeiramente superior ao número de deputados do PS, não assume a responsabilidade do Poder, já que se gaba de dispor de tantas competências? Por que não se atreve o «bloco» a pôr uma tal eventualidade claramente perante o País? O facto de até agora o não ter feito não lhe recomendaria um pouco mais de moderação nas críticas?»

Entre as medidas tomadas pelo Governo Constitucional desde a sua constituição, o Primeiro-Ministro distinguiria «o pedido de adesão ao Mercado Comum», acrescentando que «uma tal opção, para ter sentido, teve de ser acompanhada de uma série de medidas que visam, a prazo, a recuperação da economia portuguesa. O chamado «pacote» do 25 de Fevereiro, mas não só ele. Quando o Governo Constitucional chegou ao Poder, o País estava descrente de si próprio, mergulhado numa situação extremamente confusa e difícil, não existindo sequer os ins-

trumentos legais para se poder ensaiar uma política de verdadeira recuperação económica. Tínhamos um grave problema financeiro que poderia levar-nos à cessação de pagamentos internacionais — o que, normalmente, se chama bancarota — e tínhamos um nível de produção extremamente baixo. A política de Vasco Gonçalves, que o VI Governo nem sempre pôde contrariar, apontava para um tipo de economia diferente, apostado na destruição dos mecanismos de mercado.

Foi necessário recriar certos estímulos à nossa economia que pudessem tornar este país viável; aumentar a produção e a produtividade; pôr em execução uma série de projectos de ponta para o desenvolvimento da indústria; apoiar de forma intensiva a agricultura. Tivemos de praticar uma política de preços reais e de dizer não às empresas arruinadas e artificialmente mantidas através de subsídios e avales do Estado — problema, aliás, ainda não completamente resolvido. E houve, sobretudo, que combater a descrença que, entretanto, se insinuara por todo o lado e mesmo dentro das próprias empresas nacionalizadas, dado que os gestores não tinham autoridade para torná-las rentáveis, disciplinadas e competitivas. Houve que dar um rumo claro à nossa experiência e mostrar ao País que se pretendia caminhar para metas de progresso e de justiça social mas de acordo com o resto da Europa, num quadro de democracia política e no respeito pela vontade popular.

Rebatendo a crítica que acusa o Governo de não ter sabido compensar com medidas de carácter social as

dificuldades provenientes do agravamento do custo de vida, o Primeiro-Ministro sublinhou ter sido feito «um grande esforço no sector da Previdência». Referiu-se ainda à criação dos «passos sociais» nos transportes públicos, o dinheiro atribuído pelo Estado a obras públicas e os esforços feitos em relação aos desalojados.

Sobre as relações entre o Governo Constitucional e o Presidente da República, Mário Soares afirmou:

«Nestes dez meses de governo tenho tido contacto permanente, mais de uma vez por semana, com o Presidente da República. Posso dizer-lhe que, até agora, não houve a sombra de um problema que se imiscuisse entre nós. Percebemos ambos, desde o início, que eram necessárias relações, não somente cordiais mas de grande solidariedade e compreensão entre o Presidente da República e o seu Primeiro-Ministro. O Governo tem encontrado da parte do Presidente da República um apoio total na sua actuação e iniciativas e precisa desse apoio, não só do Presidente da República como do chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas. O papel do Presidente da República na consolidação da democracia portuguesa é decisivo. Felizmente, nunca se furtou a tomar posição, sempre que isso lhe foi requerido. Ainda agora, no caso dos Açores, foi notória a ombridade com que encarou um princípio vital para qualquer estado moderno: a unidade nacional.»

Sobre a recusa de participação do PS na chamada cimeira entre o PSD e o CDS, Mário Soares afirmou:

«A «cimeira», como hoje é claro, foi um golpe de propaganda política, aliás de reduzido alcance. Se o PSD quisesse efectivamente entender-se com o PS não teria feito tudo para que a nossa resposta não pudesse ser outra senão negativa. Anunciou *urbi et orbi* que o convite tinha sido feito antes de saber qual era a resposta, justamente para, como se diz em linguagem vulgar, tentar colocar o PS entre a espada e a parede. A intenção do PSD é transparente — visava a deslocar o centro político de gravidade do País, do PS para o PSD, e a marginalizar o PCP e todas as forças de esquerda. A nossa recusa teve uma lógica que, no fundo, é a mesma da resposta negativa dada à proposta do Partido Comunista para entabular negociações connosco, com exclusão de todos os partidos que se situam à nossa direita e nomeadamente o PPD. Somos democratas, queremos uma sociedade pluralista em que não haja

exclusões nem guetos. Por outro lado, não praticamos o anticomunismo, visto que se criticámos e nos batemos contra o projecto pecepista, quando o PCP detinha quase completamente as alavancas do poder em Portugal — e, nessa altura, os partidos referidos estavam excessivamente silenciosos e abrigados debaixo do guarda-chuva de protecção do PS —, consideramos, por outro lado, que a exclusão do PC e de toda a extrema-esquerda, que representam uma parte do eleitorado português, conduziria necessariamente a um surto de violência e ao dirimir por meios violentos das tensões sociais, dos conflitos e das contradições existentes na sociedade portuguesa. A nossa política é democrática e a democracia implica tolerância, paciência, diálogo e desejo de discussão. Recusamo-nos, portanto, a fazer esse tipo de discriminações que leva a pôr no gueto outras formações políticas. Isso pode ser simpático a muita gente, mas sabemos hoje quais foram as consequências e os custos sociais de uma tal política praticada até à sociedade pelo antigo regime.

A iniciativa do PSD não aproveita, no fundo, ao próprio PSD, mas sim ao CDS, uma vez que evidencia perante o País que a base de apoio aos dois partidos é comum e que as diferenciações programáticas são de fachada, visto que os interesses que servem e os objectivos que visam, neste mo-

mento, são muito semelhantes. Para um partido que se chamava popular democrático e se crismou, apressadamente, de social-democrata, depois de não ter sido reconhecido como tal por nenhum dos partidos sociais-democratas europeus, mas que fez um grande esforço para adquirir esse verniz, esta aliança é contraditória e mostra a imaturidade de certas opções e o ziguezaguear permanente de uma orientação política sem consistência ideológica. Uma orientação que denota uma total ausência de estratégia e uma tática que muda segundo as circunstâncias da oportunidade, os ventos e os humores.

Veremos o que dá o casamento. Aliás, a sua existência não nos surpreende. Estalado o verniz social-democrata ao calor da «convergência» dos mesmos interesses de classe e da mesma base social de apoio, está à vista a formação «a prazo» de um partido conservador, com raízes e tradições incontestáveis na sociedade portuguesa. Negociaremos com o «bloco» os acordos pontuais que se apresentam, nos termos julgados possíveis. Se, porém, do casamento resultar que os partidos em questão querem fazer obstrução sistemática a uma vida parlamentar normal, então será evidente que estarão a atirar a política portuguesa para um impasse e a criar dificuldades que podem ser muito graves para a democracia.»



Feira da Agricultura, em Santarém. Acontecimento de grande relevo na vida agrícola portuguesa, a Feira da Agricultura promete ser o principal movimento impulsionador e o espelho do progresso que se pretende no mais vital sector da economia nacional

ESTALEIROS NAVAIS PORTUGUESES REPARAM 12 POR CENTO DA FROTA MUNDIAL

A reparação nos estaleiros navais portugueses, durante o ano de 1976, de cerca de doze por cento da frota mundial constitui uma significativa vitória da tecnologia e da capacidade empresarial do nosso país e abre perspectivas favoráveis ao relançamento da economia nacional.

Apesar de a «Setenave» ser uma empresa nacionalizada, ao contrário da «Lisnave», ambas as empresas trabalham conjuntamente para o desenvolvimento económico do país. A cooperação é regulada por um acordo assinado em Janeiro de 1976, abrangendo quer o sector da reparação naval, quer o da construção naval, o que possibilita uma utilização coordenada dos seus recursos humanos e físicos, tendo em vista uma distribuição equilibrada de cargas nos dois estaleiros.

Assim, o estaleiro da Lisnave, na Margueira, reparou um total de 248 navios, correspondentes a uma facturação de 3100 milhões de escudos, dos quais 2600 milhões de escudos respeitam às reparações de barcos estrangeiros e 500 milhões de escudos às dos portugueses. Isto representa um aumento de 12 por cento relativamente ao número de barcos reparados em 1975 (211), ano em que a facturação totalizou 2600 milhões de escudos.

Por sua vez, a Setenave reparou 66 navios. A facturação relativa aos navios nacionais cifrou-se em 132 milhões de escudos, enquanto a dos barcos estrangeiros correspondeu a uma entrada de divisas em Portugal de cerca de 500 milhões de escudos.

Além do facto de ter cabido à Setenave a reparação do maior

navio docado em estaleiros portugueses, o «Hemland», de 373 000 TDW, e de o maior navio do mundo, o «Bellamy», de 550 000 TDW, ter estado nos estaleiros da Lisnave para trabalhos de acabamento final e entrega ao armador, há a realçar duas grandes reparações efectuadas nos dois estaleiros segundo um método desenvolvido por engenheiros portugueses da Lisnave.

Trata-se do «método da gaveta» aplicado no navio «Angelic Blessing», de 127 000 TDW, e que consistiu na substituição, pela Lisnave, de 950 toneladas de aço. A outra reparação foi levada a efeito na Setenave, que procedeu à promoção e substituição de parte do casco, num total, de cerca de 1100 toneladas, do navio brasileiro «Bocaína», de 116 000 TDW.

«Esta grande reparação adjudicada à Setenave em concurso internacional logo no primeiro ano da sua actividade, comprova as reais capacidades da empresa, que, num curto espaço de tempo, alcançou um elevado nível técnico e exce-

lentes prazos de entrega e preços competitivos» — frisou, a propósito, o porta-voz da empresa, destacando que, no campo da construção naval, o ano de 1976 caracterizou-se também pela entrega da primeira construção efectuada naqueles estaleiros: numa componente de casco com 262 metros de comprimento, que utilizou cerca de 29 mil toneladas de aço e cujo valor-base orçou cerca de 280 milhões de escudos.

Essa componente foi depois rebocada para a Suécia, onde se procedeu à sua junção com a componente construída pela Eriksberg e de que resultou o petroleiro «Neiva», encomendado pela empresa portuguesa Soponata, à qual foi entregue em Dezembro do ano passado.

A construção do estaleiro da Lisnave já fez entrar em Portugal, até 31 de Março último, divisas no total de 45 milhões de dólares.

A Lisnave, que em 1975 tinha ao seu serviço um total de 8463 pessoas, nos estaleiros da Margueira e Rocha Conde de Óbidos, aumentou esse número para 9803 em 1976.

Por sua vez, a Setenave emprega 1574 pessoas no sector da construção e cerca de 1570 no das reparações.



Estaleiros navais da Lisnave

CONSTITUÍDA A FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS

Encontra-se constituída a Federação do Folclore Português, que terá sede no Porto. Uma comissão Instaladora, presidida por Augusto Santos, e uma comissão de redacção (definitiva) dos estatutos deste novo organismo têm diante de si o prazo de um ano para que a FFP comece a funcionar em pleno.

Representando 79 agrupamentos folclóricos, três centenas de pessoas participaram nos trabalhos do I Congresso Nacional de Folclore, neste fim-de-semana, no mosteiro gótico de Santa Clara em Vila do Conde. Pedro Coelho, secretário de Estado das Pescas, convidado a presidir à sessão de encerramento, teve palavras de saudação e estímulo, salientando:

«O verdadeiro folclore assenta nas raízes profundas do nosso povo», e contou em termos vigorosos como o antigo SNI escravizava o folclore português, colocando-o ao serviço da propaganda fascista.

Nesta sessão usaram ainda da palavra uma investigadora da Direcção-Geral do Património Cultural, Margarida Ribeiro, e Nunes de Oliveira, do mesmo departamento.

O dr. Fernando Gomes, presidente do Município de Vila do Conde, depois de ter agradecido a presença de todos os congressistas, salientou a colaboração pecuniária e técnica do Governo na organização e execução da iniciativa cujo objectivo era constituir aquela Federação do Folclore Português.

De acordo com os estatutos, a Federação do Folclore Português visa a defesa e valorização do folclore nacional e tem por objectivos cooperar com o Estado na definição e execução de uma política nacional de folclore no tocante a danças, cantares, trajes e tocatas regionais; coordenar este tipo de actividade; cuidar e manter estruturas técnicas e administrativas de apoio aos seus associados e ao desenvolvimento das

tarefas que lhe incumbem; fomentar e incentivar o intercâmbio folclórico a nível nacional e internacional; promover e divulgar estudos relativos ao folclore português; publicar um boletim periódico próprio; organizar por si ou em cooperação com o Estado, museus regionais ou nacionais, destinados à cultura popular no âmbito da sua actividade; e defender, em cooperação com o Estado, valores regionais ainda existentes, tais como: moinhos de vento e a água, pisões, canastros, eiras, casas das eiras e outros.

Os sócios desta Federação distribuem-se por seis categorias, das quais salientamos, naturalmente, a dos efectivos: «todas as colectividades que, no território português ou ligadas a núcleos portugueses espalhados no Mundo, se dediquem à actividade folclórica de danças, cantares, trajes e tocatas

regionais portuguesas e que por seus legais representantes, requeiram a sua admissão e como tal sejam considerados».

Entretanto, soubemos que a Secretaria de Estado da Cultura vai organizar um departamento de etnologia, que compreenderá uma equipa de especialistas e técnicos para apoio das infra-estruturas do folclore nos seus próprios locais de base. Assim se visará a promoção cultural dos responsáveis pelos agrupamentos folclóricos, possibilitando-lhes uma maior atenção pelo preservar dos aspectos particulares do cancionero, dos trajes e da coreografia de cada região.

Uma exposição do traje, integrada no congresso, encontrava-se patente numa galeria da baixa vila-condense. Aí foi possível admirar roupagens tradicionais — algumas com cerca de dois séculos — de vários pontos do território português.

No último dia do Congresso, 65 ranchos folclóricos exibiram-se em Vila do Conde, sendo esta a maior reunião de sempre de agrupamentos do género.



«O verdadeiro folclore assenta nas raízes profundas do povo»

CONSELHO DE MINISTROS EM BRAGA

Finalmente convencidos de que o País se não resume a Lisboa e que nem tudo se pode decidir no Terreiro do Paço, os governantes demandam outras terras em visitas de trabalho e de auscultação dos interesses e das necessidades das populações. É assim que, pela segunda vez, o Governo Constitucional se reúne, em sessão plenária, fora da capital. Há alguns meses fôra o Porto. Desta feita, a escolha recaiu sobre Braga.

Referindo-se ao significado da reunião, o secretário de Estado adjunto do Primeiro-Ministro para os Assuntos Políticos, Manuel Alegre, perspectivou-a no âmbito da política de descentralização do Governo Constitucional.

Convidados a participar, estiveram presentes no plenário governamental os governadores civis dos distritos de Braga, Bragança, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, que apresentaram ao Gabinete os problemas dos seus distritos, tendo entregado mesmo estudos referentes aos problemas mais complexos e urgentes.

O comunicado divulgado no final da reunião do Governo dá conta de um reforço do auxílio à agricultura e à pecuária portuguesas, através da afectação de uma verba no montante de dois milhões de contos. Estas medidas traduzem «a necessidade imperiosa de aumentar a produção nacional de alimentos, utilizando intensivamente os recursos nacionais».

O Governo decidiu igualmente a abertura de novas repartições de finanças nos concelhos de Braga e Guimarães, assim como a redução a metade do valor da matéria colectável que serve de base à liquidação de certos impostos, relativamente aos prédios sitos no perímetro do parque florestal da Peneda-Gerez.

O porta-voz governamental referiu-se no final da reunião ao «importante acontecimento» que constitui a feira AGRO 77, apresentando a sua reali-



Aspecto da reunião do Conselho de Ministros, em Braga

zação como um dos factores que terão levado o Conselho de Ministros a Braga. Refutando a existência de quaisquer interesses partidários nesta iniciativa, foi referido que nem sequer a oposição poderá argumentar, como fez no passado, com a proximidade de qualquer campanha eleitoral. Mário Soares e o seu Governo Constitucional reuniram-se em Braga, para que os problemas do Minho se possam resolver melhor e mais eficazmente.

Tudo indica pois que, no futuro, o Governo volte a encarar outras iniciativas semelhantes às levadas a efeito em Braga e no Porto.

MÁRIO SOARES VISITOU A AGRO-77

«A feira está em franco progresso e constitui uma iniciativa muito interessante, revestindo-se de grande

importância para esta região. Pelo que vi e pelos contactos que estabeleci, cada vez se afigura mais indiscutível que está em marcha a recuperação económica do nosso país» — sublinhou o primeiro-ministro, Mário Soares, após ter visitado a Agro-77, acompanhado do ministro sem pasta, Jorge Campinos; ministro do Comércio, Mota Pinto; secretário de Estado para os Assuntos Políticos, Manuel Alegre; secretário de Estado do Planeamento, Manuela Silva e governador civil de Braga, Summaville Soares.

O tema forte da Agro-77 (10.ª Exposição — Feira Agrícola do Norte), que se realiza todos os anos em Braga, foi a pecuária, em especial a bovinicultura, particularmente indicada na região. Realidade viva e actuante no panorama da agricultura portuguesa, a Agro-77 foi não só um certame de acção didáctica, na divulgação de nova tecnologia, mas também um precioso instrumento de diálogo entre os agricultores e o Governo.

«A NOSSA GENTE» EM FRANÇA, PARA EMIGRANTES PORTUGUESES

— ENTREVISTA COM JACINTO RAMOS

Durante um mês seis artistas portugueses percorreram as terras de França levando aos nossos emigrantes um espectáculo simples e diversificado, que incluía uma peça teatral, poesia, rábulas de revista e folclore. O grupo dá pelo nome de «A Nossa Gente» e é integrado por Jacinto Ramos, Rui Luís, Luz Franco, David José, José Caldeira e Dário de Barros. Patrocinada pela Secretaria de Estado da Emigração e pelo Office pour la Promotion Culturelle des Immigrés, esta iniciativa constitui a primeira de uma série que irá levar às diversas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo um pouco da nossa cultura e do nosso País, património de todos os portugueses, vivam eles dentro ou fora de Portugal.

Fomos ouvir Jacinto Ramos, um dos componentes do grupo, e actor com sobejas provas já prestadas. Começamos por lhe perguntar como surgira esta iniciativa e em que circunstâncias ela se concretizou.

Jacinto Ramos — O actual secretário de Estado da Emigração, dr. João Lima, começou por me sugerir a deslocação de um grupo de teatro a França, no âmbito do novo acordo luso-francês sobre imigração. Então, eu estava a trabalhar numa cooperativa que funcionava no Teatro Municipal de São Luís, o «teatro de todos os tempos», e nós começámos a preparar uma peça do António Botto, «Alfama», mas o Office pour la Promotion Culturelle des Emigrés não aceitou. Consideram-na, lá em França, inadequada aos emigrantes. Depois, pusemos em ensaios uma outra peça, «A Forja», do Alves Redol. Também essa foi considerada demasiado pesada pelos burocratas do Office...

«25 de Abril» — O que é que os teria levado a tomar essa atitude?

J. R. — Bom, eles têm, até certo ponto, uma ideia errada do que os emigrantes pretendem. Na minha opinião, quem pode dizer o que quer são os próprios emigrantes, sendo necessário consultá-los. Isso

não aconteceu, e a peça foi recusada.

«25 de Abril» — Mas segundo julgamos saber, as vossas atribuições não ficaram por aí...

J. R. — Bom, depois escolheu-se outra peça, mais ligeira, do Chagas Roquete, «O Senhor Roubado». Também não gostaram! Entretanto, com todas estas recusas não se chegava a conclusão nenhuma. O Office defendeu então a necessidade de um espectáculo folclórico, em vez de teatro.

«25 de Abril» — Nessa altura você entra em conflito com elementos da Cooperativa...

J. R. — Sim, determinados elementos acusaram-me então de não termos ainda outra peça pronta, para apresentar como alternativa. Como não admito críticas desonestas saí da Cooperativa, pura e simplesmente!

«25 de Abril» — Mas como surge a ideia de «O Doido e a Morte»?

J. R. — Depois de abandonar o «Teatro de todos os tempos» eu fiquei a pensar que se não podia deixar perder esta oportunidade. O Office continuava disposto a dar uma verba para se realizar qualquer coisa em França. Por outro lado, conversei com o Secretário de Estado, e ele estava perfeitamente de acordo. Chegámos à con-

clusão de que era preciso levarmos a França um espectáculo que não fosse só folclore, mas que tivesse também uma parte cultural, sem maçar os espectadores. Penso que a eficácia do teatro está em agradar ao maior número. Sempre foi este o meu ponto de vista. Sem contestar a necessidade de um trabalho de pesquisa, de experiência, é inútil realizar sessões para dez pessoas.

«25 de Abril» — Quando partiram e por onde andaram?

J. R. — Saímos a 12 de Abril e regressámos exactamente um mês depois. Fizemos quase seis mil quilómetros em França, por terras como Paris, Bayonne, Clermont-Ferrand, Lyon, Colmar, Grenoble, Toule, Nances, Tours, Orleans e tantas outras.

«25 de Abril» — Seguiram portanto os principais itinerários de fixação da emigração portuguesa?

J. R. — Exactamente. Foi pena não termos podido cobrir outras regiões onde há núcleos importantes. Falei com alguns cônsules que lamentaram que o espectáculo não pudesse lá ir. Por exemplo, a Lille e Marselha. Possivelmente isso será feito numa outra vez, já com a experiência que adquirimos nesta digressão.

«CONDIÇÕES DE TRABALHO FORAM DEFICIENTES»

«25 de Abril» — E em que condições é que se desenrolou o vosso trabalho?

J. R. — Por vezes muito deficientes. O Office, que tinha a seu cargo os custos de organização...

«25 de Abril» — Então como foi feito o financiamento da digressão?



Jacinto Ramos, Luz Franco e Rui Luís («Os Jograis»)

J. R. — A Secretaria de Estado pagou-nos os vencimentos, a montagem do espectáculo e o transporte até França. O Office ocupou-se do pagamento do transporte dentro do país, do aluguer das salas, bastante dispendiosas por sinal, e da promoção do espectáculo.

«25 de Abril» — Mas regressando às condições de trabalho...

J. R. — Pois, o Office foi marcando as salas de uma maneira errada, sempre com preocupações de economia, o que os levou em algumas localidades a reservar salas muito afastadas dos locais de maior concentração de portugueses. Os nossos compatriotas são trabalhadores que se levantam muito cedo e o espectáculo não pode portanto terminar tarde, nem decorrer num local afastado do trabalho.

Uma sala de teatro, ainda que bastante deficiente, pode custar em França, cerca de dez mil francos!

«25 de Abril» — E a afluência de público?

J. R. — Bastante boa. Claro que a ocasião melhor para realizar os espectáculos era o fim-de-semana, porque tínhamos mais gente. Mas, mesmo nos dias úteis tínhamos

muito público, quando a sala era escolhida com critério.

«25 de Abril» — O público francês também se interessava pelo vosso espectáculo?

J. R. — Bem, ele vinha até nós, mas a percentagem era relativamente pequena, embora maior do que eu pensava encontrar. Em Colmar, por exemplo, estiveram alguns franceses a assistir, mas, como não compreendiam o idioma, interessavam-se fundamentalmente pelo folclore, pela música de acordeon, o que é natural.

«A COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO FOI MAIS IMPORTANTE»

«25 de Abril» — E o nível de participação e de interesse dos nossos imigrantes?

J. R. — Interessavam-se de forma extraordinária. A tal ponto que, quando aparecia um actor em cena os aplausos irrompiam de imediato. Depois, cantavam connosco e participavam no espectáculo. Para nós, este aspecto de comunicação foi talvez o mais importante.

«25 de Abril» — O público terá compreendido a temática da peça de Raul Brandão?

J. R. — Não digo que toda a gente tenha percebido, mas uma percentagem muito importante compreendeu o sentido de «O Doido e a Morte». Para além da farsa propriamente dita, a peça tinha coisas importantes colocadas na boca dos actores. Quando, por exemplo, se desenvolvia uma certa crítica social o público deixava de rir.

«25 de Abril» — E os mais jovens?

J. R. — Muitos deles já não falam o português, continuam a exprimir-se em francês quando nos dirigem a palavra. Em alguns sítios, quando se cantava o hino nacional, muitos deles não conheciam a letra, especialmente os mais novos.

«25 de Abril» — Foram acolhidos em algum local com desconfiança?

J. R. — Não. Mas em Grenoble houve um certo boicote por parte de forças partizadas, um grupo que suponho afecto à UDP. Eles permitiam-se criticar o espectáculo, num comunicado, sem o terem visto! Dialoguei com eles, confrontámos os nossos pontos de vista. Disse-lhes que não estava ali ao serviço de nenhum partido, nem teria ido nessas condições.

«25 de Abril» — Mas eles sempre podiam argumentar com o facto de vocês viajarem sob o patrocínio da Secretaria de Estado...

J. R. — Sim, mas a verdade é que o programa do espectáculo foi inteiramente escolhido por mim, sem qualquer interferência da Secretaria de Estado! As pessoas confiaram inteiramente em nós e é importante registá-lo.

«QUEREMOS LEVAR ESTE ESPECTÁCULO A OUTRAS COMUNIDADES PORTUGUESAS»

«25 de Abril» — Você referiu há bocado que o empresário

francês vos levou para salas onde as condições de trabalho eram deficientes. Podiam concretizar melhor?

J. R. — Sim, fôra-nos garantido pelo telefone que tudo estaria tratado e que os teatros teriam o pessoal técnico necessário para nos apoiar. Ora isso não se passou assim e nós tivemos de fazer de carregadores, descarregadores, electricistas, tudo! Mas os portugueses têm grande capacidade de adaptação...

«25 de Abril» — Que perspectivas se abrem agora para a continuação do vosso trabalho?

J. R. — Projectamos prolongar esta ideia aproveitando a experiência adquirida. Queremos levar este espectáculo a outras comunidades portuguesas. Pessoalmente, entrei nesta missão para fazer qualquer coisa incômoda, porque estou farto de ver gente proclamar slogans como «teatro em luta» e outras coisas do género, mas ao fim e ao cabo só pretendem ficar em Lisboa, a receber subsídios. O teatro tem de ser encarado como um apostolado. Por outro lado, tenho também pensado um espectáculo mais pequeno, virado para as nossas comunidades na América Latina e na América do Norte.

«25 de Abril» — Não lhe parece que qualquer coisa mudou, ao nível das relações entre o Governo e os nossos emigrantes?

J. R. — Sem dúvida. Existe uma nova política, que se interessa pelos problemas dos nossos compatriotas. Importa acentuar que, neste momento, eles estão de certo modo surpreendidos. Até aqui funcionavam sozinhos e andavam à deriva, algumas vezes realizando iniciativas muito válidas, mas inteiramente desapoiasadas. Existe agora, pela primeira vez, uma política cultural e social para a nossa emigração. Não quero dizer com isto que tudo esteja a funcionar, mas na verdade encontramos muitos cônsules que se interessaram pelo espectáculo e estão a desenvolver um bom trabalho.



Vendredi
15
Avril
à 20h 30

BOUCAU - Salle de l'Apollo

TOURNÉE DESTINÉE
AUX TRAVAILLEURS IMMIGRÉS PORTUGAIS
TROUPE

" A NOSSA GENTE "

Sous le haut patronage de l'Ambassade du Portugal
et du Secrétariat d'Etat aux travailleurs immigrés.

PROGRAMME :

- ARTISTES :** Jacinto RAMOS - Luis RUI - Luz FRANCO
José DAVID - José CALDEIRA - DIARRO DE BARROS
- THÉÂTRE :** O DOIDO EA MORTE
Farce en 1 Act de Raul BRANDAO
- POÉSIE :** OS JOGRAIS - Antonio ALEIXO - Antonio GEDEAO
Antonio JACINTO - David MONRAO FERREIRA
- POÉSIE :** Fernando PESSAO - José CRAVEIRINHA
José REGIO - LIBERTO CRUZ - Manuel ALEGRE
Natalia CORREIA - TOSSAN
*Cantigas do Portugal - Fadinho Da Tia - Maria Benta
Sexy Policia - O Fado Esta-Lhe Nas Veias - O Vendedor
de Corbertores - Va La Esteja Quedo - Sou Da Beira
O Maozinhas de Veludo - Cheira A Lisboa - Caminho
do Ribajeto*
- VARIÉTÉS :**

tome nota ...

AVERBAMENTO DA QUALIDADE DE CONDUTOR DE SERVIÇO PÚBLICO REQUERIDO POR EMIGRANTES

A Direcção-Geral de Viação vindo a receber solicitações diversas por parte de cidadãos portugueses emigrados, no sentido de ser averbada na sua carta de condução a qualidade de condutor de «serviço público». A maioria das vezes os pedidos formulados vêm deficientemente instruídos, o que, para além de ocasionar perdas de tempo e despesas aos interessados, dificulta o seu deferimento.

Com vista a esclarecer os emigrantes portugueses sobre este assunto, damos conhecimento de uma nota da Direcção-Geral de Viação, que é do seguinte teor:

Com vista a obter uniformização em todas as Direcções e Secções de Viação, o critério à luz do qual devem ser apreciados e despachados os requerimentos a solicitar o averbamento em epígrafe, face à nova redacção do n.º 4 do art.º 47.º do Código da Estrada, dada pelo decreto n.º 837/76, de 29 de Novembro, e o despacho ministerial de 10 de Janeiro de 1977, determina-se o seguinte:

1. A regulamentação prevista no n.º 4 do art.º 47.º do Código da Estrada e o Despacho Ministerial de 10 de Janeiro de 1977 e ofício-circular n.º 383-DCO, de 18 de Fevereiro de 1977, são aplicáveis à concessão de averbamento de serviço público aos condutores portugueses que exerceram ou exercem a profissão no estrangeiro;

2. Para prova do requisito «um ano pelo menos de prática, intensiva na condução de automóveis pesados (alínea a) do art.º 47.º)» deve o interessado apresentar instrumento idóneo, nomeadamente declaração ou certificado passado pela entidade patronal, pública ou privada, ao serviço das quais tenha estado;

3. O instrumento, comprovativo do requisito, quando emitido por

entidade estrangeira, deverá ser confirmado pela competente autoridade estrangeira e autenticado pelo Consulado, ou Embaixada, portuguesa local, com tradução em língua portuguesa devidamente legalizada.

4. Junta-se modelo de declaração ou certificado a emitir preferencialmente pela entidade patronal estrangeira.

MODELO DE DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO

F (nome e qualidade do signatário da declaração),
declaro, para efeito de averbamento da qualidade de condutor de serviço público, na respectiva carta de condução, que F (nome, profissão), residente em, titular da carta de condução n.º, tem um ano de prática intensiva, exercida nos últimos três anos, na condução de veículos automóveis pesados - veículos automóveis destinados ao transporte de pessoas e contendo mais de 8 lugares sentados, além do lugar do condutor ou ao transporte de mercadorias e cujo peso bruto autorizado exceda 3.500Kg - e que não sejam tractores agrícolas, como motorista ao serviço de

_____ de _____ de 19__

a) _____

(assinatura)

a) A declaração deve ser confirmada pela competente autoridade estrangeira e autenticada pelo Consulado, ou Embaixada, portuguesa local, com tradução em língua portuguesa devidamente legalizada.

FACILIDADES NO PAGAMENTO AO ESTADO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

I — O Decreto-Lei n.º 705/76 permite o **pagamento por conta** das dívidas ao Estado provenientes de contribuições e impostos, que constem de conhecimento de imposto ⁽¹⁾ processados quer para pagamento **de uma só vez**, quer para pagamento **em prestações**. É no entanto necessário que se verifiquem as seguintes condições:

- a) O pagamento por conta dessas dívidas **tem que ser feito antes do relaxe** ⁽²⁾, isto é, dentro dos prazos em que o contribuinte vai por sua iniciativa pagar o imposto (quer pague apenas o quantitativo que lhe foi liquidado, quer seja esse quantitativo acrescido de juros de mora);

- b) As entregas não podem ser inferiores a 5000\$00 nem a 10% da importância total da dívida inicial.

II — Sempre que se verifique o **pagamento por conta**, o tesoureiro de Fazenda Pública passará recibo, em duplicado (um exemplar fica para o contribuinte), em impresso de modelo anexo ao Decreto-Lei em referência, e averbará, no verso da prestação ou do conhecimento geral, conforme o caso, a importância paga, datando e assinando esse averbamento.

Os conhecimentos só serão

entregues aos contribuintes no momento do último pagamento.

Se a dívida por conta da qual é feita o pagamento, se encontrar já a vencer juros de mora, a importância entregue será acrescida dos juros correspondentes a essa importância, devido até à data desse pagamento.

⁽¹⁾ **Conhecimento de imposto** — documento ou título que atesta ter sido liquidado em nome de certa pessoa e por determinada causa, determinada importância, num determinado montante.

⁽²⁾ **Relaxe** — remessa dos conhecimentos de imposto pelo tesoureiro da Fazenda Pública no Tribunal competente. Verifica-se quando o contribuinte não pagou nos prazos de cobrança voluntária.

25 de Abril

ASSINATURAS

- Todos os documentos (cheques, ordens de pagamento, vales do correio, etc.) para pagamento da assinatura da Revista, devem ser dirigidos a **Secretaria de Estado da Emigração**.
- Tratando-se de renovação da assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante e qual o primeiro número que recebeu.
- Caso mude de residência, comunique-nos o mais rapidamente possível.

PENSÕES DE SEGURANÇA SOCIAL NA ARGENTINA

Como, oportunamente, foi noticiado por esta Caixa Central, as autoridades competentes argentinas, de acordo com as disposições da Convenção luso-argentina sobre segurança social, de 20 de Maio de 1966, adoptaram uma resolução pela qual as pensões de reforma («jubilaciones») e as pensões de sobrevivência passaram a ser pagas, em Portugal, sem qualquer limitação ou desconto. Em complemento de tal resolução aquelas autoridades esclarecem que poderão ser reembolsados os impostos de renda anteriormente descontados nas prestações transferidas para Portugal, devendo o pedido de devolução ser efectuado dentro de 5 anos a contar do 1.º de Janeiro seguinte ao pagamento da respectiva prestação.

Assim, os pensionistas que tenham sofrido o desconto de imposto de renda nas prestações que lhes foram pagas pela segurança social argentina, podem pedir o reembolso daquele desconto relativamente aos pagamentos efectuados desde 1972.

Os eventuais interessados na obtenção da devolução dos impostos descontados nas suas pensões, devem apresentar o pedido de devolução, directamente na Argentina à

DIRECCION GENERAL IMPOSITIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE HACIENDA
Calle Paraguay n.º 1237 — BUENOS AIRES

ou, em Portugal, à

CAIXA CENTRAL DE SEGURANÇA SOCIAL
DOS TRABALHADORES MIGRANTES
Rua da Junqueira, 112 — LISBOA-3

tome nota ...

O QUE É, E PARA QUE SERVE, O PROVIDOR DE JUSTIÇA?

Conforme noticiámos anteriormente, estão já em funcionamento desde Abril de 1975, os serviços da Provedoria de Justiça, aos quais compete fundamentalmente aceitar e investigar as queixas dos cidadãos contra a administração pública, procurando para elas as soluções adequadas.

Apesar de instituído na grande maioria dos países com tradições democráticas, quer na Europa Ocidental quer na América do Norte, alguns países da Ásia, África e Austrália, o cargo de Provedor da Justiça não existia entre nós. Primeiramente criado na Suécia, onde iniciou a sua prática em 1970, com o nome de «ombudsman», tem como características principais a imparcialidade e independência em relação ao poder administrativo, permitindo «ouvir as queixas do cidadão comum, sempre que este se sinta lesado pelo poder central, e providenciar a respectiva investigação e publicidade do facto, de modo que as situações de injustiça sejam destruídas».

Para um mais completo esclarecimento dos nossos leitores, publicamos hoje uma nota explicativa sobre o âmbito de actividade destes serviços e sua utilidade pública, bem como as normas a observar pelos cidadãos que porventura a eles se dirijam.

O QUE É O PROVIDOR DE JUSTIÇA?

- O Provedor de Justiça é o defensor do povo junto do Poder.
- Visa assegurar a justiça e a legalidade da administração pública através de meios informais e expeditos.
- Exerce uma função de controlo sobre a administração pública com a finalidade principal de garantir as liberdades fundamentais estabelecidas em favor dos cidadãos.

QUAL O SEU CAMPO DE ACÇÃO?

- O Provedor de Justiça só aceita reclamações sobre actos ou atitudes de elemen-

tos ou serviços de administração pública, incluindo as autarquias locais, serviços e empresas públicas e demais pessoas colectivas de direito público, e os actos administrativos dos membros do Governo praticados na superintendência da referida administração pública.

— Ficam excluídos do controlo do Provedor de Justiça as Forças Armadas e os Órgãos de Soberania, com destaque para os tribunais e as questões entre particulares.

— O Provedor de Justiça não tem poder decisório pelo que não pode modificar ou anular os actos administrativos, mas apenas **recomendar** a sua modificação ou anulação.

— O Provedor de Justiça pode agir por iniciativa própria,

efectuando as averiguações que considere adequadas em consequência de factos, relacionados com a administração pública, que cheguem ao seu conhecimento.

COMO É QUE O CIDADÃO SE PODE DIRIGIR AO PROVIDOR DE JUSTIÇA?

- Basta uma simples carta, dirigida ao Provedor de Justiça: Avenida 5 de Outubro, 38 — Lisboa 1.
- Não é necessário papel selado, nem selar os documentos que pretendem juntar, nem reconhecimento da assinatura.
- A carta deve ser assinada, sempre que possível, e conter, em letra legível, a identidade do reclamante, a sua morada e o telefone (se o tiver). É-nos útil também saber a profissão.
- A reclamação pode ser apresentada verbalmente no Serviço do Provedor de Justiça (Sector de Relações Públicas), sendo neste caso aqui reduzida a escrito que o reclamante assinará, sempre que saiba e possa fazê-lo.
- Procure ser:
 - Claro na exposição.
 - Correcto nos termos.
 - Concreto nos dados.
- A reclamação pode ainda ser apresentada ao agente do Ministério Público da comarca da residência do interessado, que a transmitirá imediata-

mente ao Provedor de Justiça, através da Procuradoria-Geral da República.

AS RECLAMAÇÕES SÃO ACEITES SEMPRE PELO PROVIDOR DE JUSTIÇA?

Não. O Provedor de Justiça pode determinar que a reclamação seja arquivada:

- Logo de início, quando verifique que a matéria nela tratada não é da sua competência ou que é, com toda a evidência, desprovida de fundamento.
- Logo que reconheça não existirem elementos bastantes para ser adoptado qualquer procedimento.

Será recusada a apreciação de reclamações:

- Dirigidas contra os Órgãos de Soberania da República, excepto no que se refere ao Governo quanto aos actos de administração por este praticados.
- Dirigidas contra particulares, sempre que se não tenha verificado qualquer intervenção da administração e esta não tivesse o dever legal de intervir.
- Redigidas em termos ofensivos ou vexatórios.
- Referidas a litígios cuja apreciação e resolução seja da competência dos tribunais.

O reclamante será informado da aceitação ou recusa da reclamação, por via de regra, dentro de dez dias seguintes ao da sua recepção pelo Serviço do Provedor de Justiça.

O Provedor, quando o interessado tiver ao seu alcance uma medida prevista na lei, poderá limitar-se a encaminhá-lo para a entidade ou serviço correspondente.

COMO SÃO ORGANIZADOS OS PROCESSOS?

- O Provedor de Justiça não está ligado a quaisquer formalismos em vigor na organização dos processos e em

matéria de produção de provas, podendo adoptar todos os procedimentos razoáveis que considere apropriados para a instrução processual, desde que não colidam com os direitos fundamentais dos cidadãos.

- O Provedor pode, sempre que as circunstâncias o aconselhem, ordenar a publicação das conclusões alcançadas nos processos que tenham determinado a instauração de procedimento criminal ou disciplinar, utilizando, se necessário, os órgãos da informação.
- As decisões do Provedor de Justiça, incluindo as de arquivamento de processo, serão

sempre comunicadas aos reclamantes e à repartição ou funcionário posto em causa, mas não são susceptíveis de recurso ou reclamação.

E SE O CIDADÃO AGIR DE MÁ FÉ?

Sempre que se verifique da instrução do processo que a reclamação foi apresentada de má fé ou com negligência grave, o Provedor de Justiça promoverá, junto do juízo de turno ou da comarca competente, a condenação do reclamante em imposto de justiça sem prejuízo da responsabilidade criminal, se a ele houver lugar.

REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO MILITAR DE PORTUGUESES RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/77, de 2 de Março, e de acordo com o Despacho Normativo do Estado-Maior do Exército, de 10 de Maio, publicado no «Diário da República» de 26 de Maio, os indivíduos residentes no estrangeiro que se encontrem em situação militar irregular (compelidos ou refractários) constituída antes de 16 de Novembro de 1976, poderão requerer a concessão do adiamento de incorporação até 30 de Setembro do ano corrente.

Para o efeito, torna-se necessária a comprovação de residência no estrangeiro antes de 16 de Novembro de 1976.

Poderão os interessados que estejam nas condições acima indicadas proceder à regularização da seguinte maneira:

- 1 — Dirigir-se ao consulado português da área da residência, onde requererão a concessão de adiamento das provas de classificação e selecção ou a dispensa de classificação, sendo alistados na Reserva Territorial, conforme tenham, respectivamente, idades inferior ou superior a 29 anos (idades referidas a 31 de Dezembro de 1977);
- 2 — Esta regularização poderá igualmente ser requerida junto dos respectivos Distritos de Recrutamento e Mobilização (D. R. M.), no caso de os interessados virem de visita a Portugal.

Neste caso, os pedidos deverão igualmente ser apresentados até 30 de Setembro do ano corrente, tendo em atenção que a permanência em Portugal não poderá exceder 90 dias, contando o total de estadias desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro deste ano;

- 3 — A anuidade da taxa militar aplicável é a fixada pelo Decreto-Lei n.º 39145 (taxa normal de 60\$00 por ano).

tome nota ...

IGUALDADE DE DIREITOS E DEVERES DOS CÔNJUGES NA CONCESSÃO DE PASSAPORTES DE EMIGRANTES

1. Por força dos artigos 36.º (n.º 3) e 293.º (n.º 1), da Constituição da República Portuguesa, encontram-se revogadas as disposições legais que não respeitem o princípio de igualdade de direitos e deveres dos cônjuges quanto à sua capacidade civil e política e à manutenção e educação dos filhos menores.

2. Assim e tendo em consideração o parecer da Procuradoria-Geral da República de 18 de Novembro de 1976, homologado por despacho de 20 do mês seguinte do Ministro da Administração Interna, relativo à autorização paterna no caso de passaportes

ordinários, o Secretário de Estado da Emigração determinou, por despacho de 14 de Abril de 1977, que o referido parecer se aplique igualmente à concessão de passaportes de emigrante.

3. Nestes termos, presume-se que cada um dos cônjuges ao requerer ou autorizar a concessão de passaporte de emigrante a favor do filho menor, age com o acordo do outro.

4. O cônjuge não interveniente poderá opôr-se à concessão de passaporte, mas tal oposição só relevará se operada e atendida judicialmente, devendo, em todo o caso, suspender-se os termos

do processo de concessão **se e quando** estes Serviços tomarem conhecimento, oficial ou oficioso, do processo judicial e até sua conclusão.

5. Nos casos especiais de divórcio, separação judicial ou separação de facto em que haja regulação do poder paternal, a autorização deverá ser concedida de harmonia com a decisão judicial.

Se esta não contemplar a hipótese de emigrar e a saída do menor implicar a violação dum direito de um dos progenitores, deverá obter-se também a autorização deste ou o seu suprimento judicial.

FACILIDADES CONCEDIDAS A EMIGRANTES NA COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

Reconhecendo a conveniência, em especial na presente conjuntura, de facilitar o acesso aos emigrantes portugueses ao circuito cambial oficial, o Ministério das Finanças determinou em recente Despacho Normativo (n.º 106/77, de 4/5/77) o seguinte:

1. Além das operações cambiais que já se encontra autorizado a praticar, poderá o Banco de Fomento Nacional comprar e vender a emigrantes que no mesmo tenham abertas contas de depósito, bem como aos respectivos familiares, notas e moedas metálicas estrangeiras e outros meios de pagamento sobre o exterior.

2. A efectivação das compras a que se reporta o número precedente não implica a obrigatoriedade de o respectivo contravalor ser entregue pelo vendedor para crédito de quaisquer contas de depósito.

3. Na realização das operações que passa a ser autorizado a efectuar o Banco de Fomento Nacional ficará sujeito ao cumprimento das normas legais que regulam o exercício do comércio de câmbios pelas instituições de crédito.

4. O disposto no presente despacho entra imediatamente em vigor.

TAXAS DE JURO DAS OBRIGAÇÕES DO TESOURO

1. Os juros dos empréstimos «Obrigações do Tesouro, 10 %, 1975 – Plano de investimentos públicos» e «Obrigações do Tesouro 10 % 1976» foram aumentados para **11,5%**.
2. Na data em que ocorrer o próximo vencimento de juros cada empréstimo já vem a beneficiar do aumento.
3. As taxas que constam dos títulos representativos dos empréstimos consideram-se modificadas em virtude desta alteração e entender-se-ão ajustadas aos novos valores.

IDADES MÍNIMAS PARA INGRESSO E CONCLUSÃO DE ESTUDOS DO ENSINO PRIMÁRIO

(Despacho n.º 42/77 do Secretariado de Estado da Orientação Pedagógica)

1. Para a entrada nas escolas do ensino primário, mantém-se, provisoriamente, a idade obrigatória de **7 anos completos até 31 de Março do ano lectivo a que a matrícula respeita.**
2. A partir do ano lectivo de 1977-1978, e à medida que as condições o forem permitindo, a idade de ingresso autorizada é **a de 6 anos completos até 31 de Dezembro.**
3. **A idade mínima para obter diploma de fim de estudos do ensino primário elementar passa a ser de 10 anos completos até 31 de Dezembro do ano civil em que o aluno termine o ensino primário.**

O CASO «COFIL»

A propósito de notícias recentes na Imprensa e relacionadas com um espectáculo de variedades efectuado em Londres, patrocinado por uma empresa bancária, a «Kendall e Dent», a qual teria ligações com uma sociedade portuguesa denominada «Cofil», confirma-se que esta última se encontra por lei impedida de exercer qualquer actividade. Com efeito, as suas actividades foram objecto de um Despacho Normativo (n.º 97/77, de 11 de Abril) do Ministério das Finanças, publicado no «Diário da República» de 21 de Abril, I Série, e que é do seguinte teor:

«Concluindo-se do processo de transgressão, instruído pelo Banco de Portugal, contra Cofil — Companhia de Financiamentos Comerciais, S. A. R. L., que:

1. A Cofil vem desempenhando actividades de natureza parabancária;
2. Não está autorizada pelo Ministro das Finanças para o referido exercício, violando o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 302, de 27 de Abril de 1965;
3. Da referida actividade têm resultado graves prejuízos para a economia nacional, impedindo que grandes somas de moeda estrangeira, constituindo remessas de emigrantes, entrem em Portugal, e fomentando a saída, não autorizada, de capitais para o estrangeiro;
4. A continuação da mencionada actividade da Cofil agravará os prejuízos que vêm sendo causados à economia do País, pelo que urge pôr-lhe termo.

Tendo presente a proposta do Banco de Portugal, sem prejuízo do que vier a ser decidido no final do processo actualmente em curso naquela instituição;

Verificando-se o condicionalismo previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46 302, de 27 de Abril de 1965:

Determino a suspensão provisória da actividade da Cofil — Companhia de Financiamentos Comerciais, S. A. R. L., devendo, em conformidade, ser seladas todas as instalações da arguida de que haja notícia.

Ministério das Finanças, 11 de Abril de 1977
O Ministro das Finanças

Henrique Medina Carreira.»

LEIA
ASSINE
DIVULGUE

Revista

25
de Abril

REGULARIZAÇÃO DE SINISTROS AUTOMÓVEL

Com base em informação prestada pelo Instituto Nacional de Seguros, a Secretaria de Estado da Emigração informa os trabalhadores portugueses no estrangeiro do seguinte:

A partir de 1 de Junho, **todos os sinistros ocorridos nos distritos** a norte dos distritos da Guarda, Viseu e Coimbra inclusivé, **ao abrigo de Certificados Internacionais de Seguro Automóvel (Carta Verde)**, poderão ser participados nas instalações do Instituto Nacional de Seguros no Porto — R. Azevedo Coutinho, 39, 6.º, E.

Continua no entanto a ser possível participar os acidentes em Lisboa (Largo Rafael Bordalo Pinheiro, 16).

tome nota ...

A CAIXA DOS TRABALHADORES MIGRANTES INFORMA:

FRANÇA

Trabalhadores em situação de férias pagas que se desloquem a Portugal

- a) A convenção luso-francesa não prevê que o trabalhador que vem ao seu país de origem no gozo de férias pagas seja portador de qualquer formulário. Por conseguinte, se necessitar de assistência médica por ter adoecido ou sofrido um acidente, o trabalhador deve dirigir-se a um posto ou delegação clínica da Caixa de Previdência e Abono de Família.
- b) Para os serviços da mesma Caixa poderem verificar o direito e entrar em contacto com a respectiva Caixa francesa o trabalhador deve apresentar:

- documento comprovativo de como está de férias pagas. Caso não o possua pode ser substituído pelo passaporte;
- boletins de salário comprovativos do número de horas de trabalho exigido pela legislação francesa;
- 120 horas no decurso do mês civil anterior à data do pedido de assistência;
- ou
- 200 horas no decurso do trimestre civil anterior à mesma data.

Se o trabalhador não possui boletim de salário deverá indicar:

- nome e endereço do patrão ou patrões para quem trabalhou em França nos últimos 3 meses;
 - nome da Caixa francesa do seguro de doença onde está inscrito;
 - a sua morada em Portugal;
 - cartão de matrícula na Segurança Social Francesa.
- c) Se as condições são susceptíveis de estarem satisfeitas a Caixa de Previdência concede a

assistência solicitada e pede para França o formulário respectivo (SE 139-06).

- d) A duração do período de direito à assistência médica bem como o subsídio de doença é de acordo com a decisão do médico conselho da Caixa francesa que informa a Caixa portuguesa e comunica ao trabalhador enviando-lhe um formulário SE 139-06.
- e) No caso da doença se prolongar para além do período que consta no SE 139-06 o trabalhador deve pedir à Caixa de Previdência que o submeta a exame médico de que é enviado relatório e novo formulário SE 139-06 à Caixa francesa que procede de modo idêntico ao anterior.
- f) Se o final do período indicado no formulário o trabalhador está curado apresenta-se ao trabalho. Não há qualquer procedimento em relação à Caixa de Previdência.
- g) A assistência médica é devida através dos postos ou delegações clínicas das Caixas de Previdência e Abono de Família ou Casas do Povo. Se o trabalhador utilizar os serviços de médicos particulares, ainda que a Caixa de Previdência decida reembolsá-lo das despesas, o montante será de acordo com as tabelas da Previdência o que acarreta grandes prejuízos para o mesmo.
- h) O trabalhador deve comunicar à entidade patronal a interrupção das férias por motivo de doença, a fim de evitar que venha a ser despedido se se apresentar ao serviço em data posterior à inicialmente marcada para o seu regresso.

Familiares que regressam a Portugal ou acompanham os trabalhadores no período de férias pagas

- a) Os familiares dos trabalhadores ocupados em França que regressam a Portugal ou os acompanham no período de férias pagas, para terem direito à assistência médica devem ser porta-

dores do formulário SE 139-07 passado pela Caixa francesa do seguro de doença.

- b) Tal formulário não é necessário se o agregado familiar do trabalhador estiver a beneficiar do direito à assistência em Portugal através de um formulário SE 139-07. Neste caso basta incluir o familiar deslocado no mesmo.
- c) Não existindo em poder da Caixa de Previdência qualquer formulário SE 139-07, este deve ser pedido ao trabalhador para França.

Se o trabalhador estiver de férias pagas em Portugal, o familiar para poder ser assistido tem de apresentar o exigido na alínea b) do presente capítulo e ainda a carta do «séjour» ou fotocópia da mesma.

Trabalhadores com «baixa» autorizados a transferir a sua residência para Portugal

Pedido de autorização de transferência

- a) O trabalhador que se encontra na situação de «baixa» e pretenda transferir a sua residência para Portugal deve, antecipadamente, *pedir autorização* à caixa do seguro de doença onde está inscrito para poder ser assistido no nosso país.
- b) No caso de autorizar, a Caixa francesa entrega-lhe um formulário (SE 139-04) que deve apresentar no posto clínico da área da sua residência em Portugal.
- c) O formulário SE 139-04 indica o período em que pode beneficiar da referida assistência.

Prorrogação do período de direito

- a) No caso da doença se prolongar para além do período de validade do SE 139-04 o trabalhador deve pedir à Caixa de Previdência que o submeta a exame médico de que é enviado relatório à Caixa francesa. Esta dá a sua decisão através do formulário SE 139-05. Um exemplar é enviado ao trabalhador e outro à Caixa de Previdência portuguesa.
- b) Se no final do período indicado no formulário o trabalhador está curado, regressa ao trabalho e apresenta o formulário ao patrão.

Subsídio de doença

- a) O subsídio por doença é pago, directamente, ao trabalhador pela Caixa francesa. Se a sua permanência em Portugal é de pouca duração quando regressar a França deve solicitar o pagamento do subsídio referido. Para o efeito apresenta o formulário SE 139-04 ou o SE 139-05 no caso de prolongamento da doença.

Conservação do direito a prestações do regime de acidentes de trabalho e doenças profissionais

- b) O trabalhador vítima de acidente de trabalho ou de doença profissional no período de incapacidade temporária que pretenda transferir a sua residência para Portugal deve ser portador do formulário SE 139-19.

ALEMANHA

REEMBOLSO DE CONTRIBUIÇÕES EFECTUADAS PARA O SEGURO ALEMÃO DE PENSÕES

Entre os portugueses que trabalham na Alemanha espalhou-se o boato de que a entrada de Portugal para o Mercado Comum traria certas desvantagens no campo da segurança social, nomeadamente no que respeita ao reembolso das contribuições pagas para o seguro alemão de pensões que acabaria, bem como alterações menos favoráveis no que respeita às pensões de invalidez e velhice.

Quanto ao reembolso das contribuições esclarecemos não haver conhecimento de qualquer possível mudança. Aliás o jornal «Mettal» pertencente a um sindicato alemão, no seu n.º 6 de Junho de 1976 desmente tais boatos.

O reembolso das contribuições é concedido a pedido dos interessados desde que satisfaçam uma das condições a seguir indicadas:

- a) Estar fora do território da República Federal Alemã.
- b) Ter decorrido um período de 2 anos após o último desconto para a segurança social alemã na data em que o requerimento é apresentado.

**ESTA REVISTA É PARA OS EMIGRANTES.
DIVULGUE-A ENTRE OS SEUS AMIGOS
E CAMARADAS DE TRABALHO.
RECOMENDE A SUA ASSINATURA.**

tome nota ...

c) Se até 19-10-72 o segurado tiver, pelo menos, 60 meses de descontos não é necessário esperar os 2 anos acima mencionados. Pode requerê-lo, em qualquer altura, desde que tenha deixado de pagar contribuições para a segurança social alemã.

Em caso de falecimento do trabalhador, a viúva *tem também direito* a pedir o reembolso das contribuições, se o tempo de seguro do trabalhador, na Alemanha, foi inferior a 60 meses. Nestes casos o reembolso pode ser pedido a partir da data do falecimento do segurado.

Note-se que não existe um prazo limite para apresentação do pedido de reembolso de contribuições. Portanto, o interessado não deve precipitar-se pois terá toda a conveniência em esclarecer-se devidamente quanto às vantagens e desvantagens de receber os descontos feitos para evitar a perda de possíveis pensões futuras. E isto porque se o trabalhador é reembolsado das contribuições *perde todos os direitos* à segurança social alemã. Deste modo, *nem o próprio nem os familiares poderão, mais tarde*, habilitar-se a uma pensão alemã.

O reembolso das contribuições obedece à seguinte ordem de percentagens do salário bruto:

1967 e anos anteriores	7 %
1968	7,5 %
1969	8 %
1970/71/72	8,5 %
1973/74/75/76	9 %

Estas percentagens correspondem aos descontos efectuados pelo trabalhador para o seguro alemão de pensões. Os descontos feitos pelo patrão só entram em linha de conta para efeitos de pagamento de uma pensão e *nunca para o reembolso das contribuições*.

25 de Abril

ASSINATURAS

- Todos os documentos (cheques, ordens de pagamento, vales do correio, etc.) para pagamento da assinatura da Revista, devem ser dirigidos a **Secretaria de Estado da Emigração**.
- Tratando-se de renovação da assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante e qual o primeiro número que recebeu.
- Caso mude de residência, comunique-nos o mais rapidamente possível.

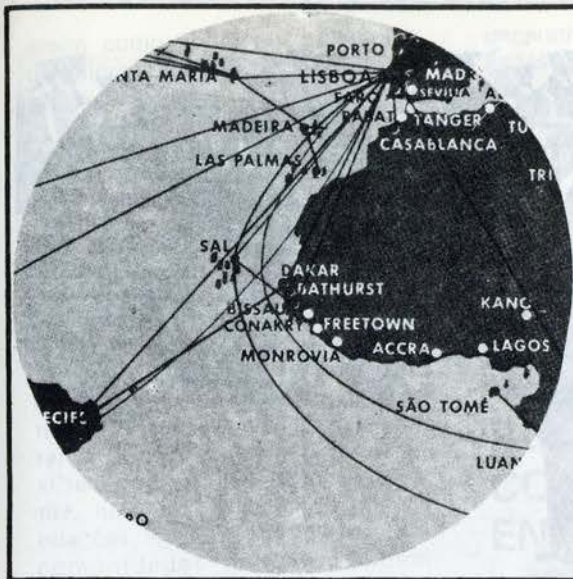
EMISSÕES DE RÁDIO PARA PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO

Por determinação conjunta dos Secretários de Estado da Emigração e da Comunicação Social, cessaram no dia 30 de Junho as emissões da Rádio Liberdade transmitidas diariamente em onda curta a serviço exclusivo da Secretaria de Estado da Emigração.

Em consequência, a partir do dia 1 de Julho estas emissões passaram a integrar-se na programação geral para o exterior da Radiodifusão Portuguesa e a cargo do seu Departamento de Programas Internacionais, que assim fica enriquecida com a utilização do potente emissor que vinha sendo utilizado nestas emissões, pela Rádio Liberdade.

A Secretaria de Estado da Emigração cada vez mais empenhada em servir sempre melhor os interesses dos emigrantes, continuará prestando sua assistência aos nossos ouvintes através de comunicações transmitidas — a partir de agora com maior amplitude de destinos — através da Radiodifusão Portuguesa nos seus múltiplos horários e diversas frequências.

Os colaboradores de Rádio Liberdade despedem-se dos seus ouvintes, e manifestam sensibilizados os seus agradecimentos pelas críticas e incentivos que receberam ao longo das suas emissões, através de inúmeras cartas que lhes foram enviadas de diversos quadrantes do mundo.



PORTUGAL E O MUNDO

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM ESPANHA E NA CIMEIRA DA NATO EM LONDRES

O Presidente da República, general Ramalho Eanes, realizou duas importantes deslocações ao estrangeiro no passado mês de Maio. Na primeira, viajou até Londres, onde presidiu à cimeira da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Duas semanas mais tarde, no final do mês, realizou uma visita oficial de quatro dias a Espanha, a convite do rei Juan Carlos. Em ambas as viagens o general Ramalho Eanes foi acompanhado pelo titular da pasta dos Negócios Estrangeiros, Medeiros Ferreira, e pelo ministro da Defesa, coronel Firmino Miguel.

«Portugal e Espanha estão num patamar histórico, com características especiais, donde poderão e deverão sair para a conquista real da amizade, para a descoberta inteligente da cooperação» — afirmou o Presidente da República, general Ramalho Eanes, ao regressar a Lisboa, após uma visita oficial ao país vizinho. Nestas palavras encontra-se a substância de uma viagem que os observadores consideraram como um importante sucesso político.

Diversos encontros com o rei Juan Carlos, que proferiu parte de um discurso de saudação em língua portuguesa, entrevistas com o chefe do Governo Adolfo Suarez e outros dirigentes políticos e militares ocuparam o general Ramalho

Eanes no decurso da sua estadia na capital espanhola.

Recorde-se que o Presidente da República efectuou a sua primeira visita oficial a um país estrangeiro, a convite do respectivo Chefe de Estado e foi o primeiro Presidente a visitar a Espanha após a morte de Franco.

No jantar oferecido pelo monarca espanhol ao Presidente da República portuguesa, o general Ramalho Eanes começou por se referir às raízes históricas da solidariedade entre os países peninsulares, afirmando a dado passo: «Mesmo nos longos anos em que os nossos dois países eram potências universais, os inevitáveis conflitos não destruíram os valores da sua fraternidade. E, desaparecidos, no

princípio de oitocentos, os motivos da rivalidade, o que nos ligava sobrepôs-se ao que nos separava.

A cultura, primeiro, porque nenhum português se considerará verdadeiramente estrangeiro ao entrar na catedral de Santiago de Compostela, ao ler Cervantes ou ao olhas as telas de Velasquez.

E, depois uma vez mais, a evolução da nossa vida colectiva: de há um século e meio que, no caminho difícil, mas irreversível de uma sociedade livre e próspera, Espanha e Portugal com frequência se encontraram nos bons e nos maus momentos. Isso nos obriga a permanecer fiéis a tudo o que nos criou e nos aproximou.»

E o general Ramalho Eanes prosseguiu nos seguintes termos: «Pela nossa parte, seria, na verdade, absurdo que, encerrado o ciclo do império e regressados à península, não procurássemos vias duradoras para o estreitamento das relações com a Espanha.

Trata-se de um reencontro multifacetado. Por um lado, porque as recentes mudanças dos nossos

dois países dão, hoje, um sentido diferente a essas relações. Por outro lado, porque, ao contrário do que por vezes sucedeu, os propósitos que animam os nossos Governos transcendem as declarações de intenção — que poderiam esconder meros reflexos de imobilismo — e levam a encontrar a eficácia que dê vida à democrática e descentralizadora das nossas respectivas Administrações, cabendo-nos procurar e encontrar a eficácia que dê vida à solidariedade que desejamos. É esse o desafio que deveremos enfrentar, juntos, com os olhos postos no futuro.»

Na sua resposta, o rei Juan Carlos sublinhou serem muitos os portugueses «a quem dou o nome de amigo», e referiu que «superados momentos incertos» o nosso país enfrenta agora «o seu destino em paz e liberdade». E dirigindo-se directamente ao general Ramalho Eanes, o rei Juan Carlos precisou:

«O vosso espírito de servir, a vossa fidelidade militar ao dever, são proverbiais. Permaneceis muito perto do vosso povo e não quero ocultar-vos, senhor Presidente e querido amigo, a minha convicção de que esse é o guia seguro e único caminho que permite confiar no êxito.»

Mais adiante, e exprimindo-se em língua portuguesa com inteira correcção, pois viveu durante alguns anos no nosso país, o rei Juan Carlos concluiria o seu discurso nos seguintes termos:

«Peço licença para invocar agora do fundo as gratas recordações da minha infância e adolescência, a imagem desse Portugal a que muito quero e que tanto significado teve e tem na minha vida. Percorri-o de lés-a-lés, por cidades, montes e vales, conheço e amo as suas gentes e são muitos os portugueses a quem dou, com verdade, o nome de amigo.

A sinceridade deste conhecimento amistoso e profundo autoriza-me a dizer-lhes que o povo português e o povo espanhol desejam ao mesmo tempo duas coisas aparentemente contraditórias: por um lado, manter rigorosamente a



Na sua chegada à capital espanhola, o General Ramalho Eanes, acompanhado do Rei Juan Carlos, passa revista à guarda de honra

sua independência, exercendo soberania indiscutível sobre os seus próprios interesses; por outro lado, aproximarem-se cada vez mais um do outro, aprofundando a intimidade que tão naturalmente se estabelece entre eles.

Contudo, pensando um pouco, logo se vê que estes dois sentimentos não são contraditórios mas sim perfeitamente compatíveis. Por isso quero declarar aqui que é incumbência transcente dos nossos respectivos Governos estimu-

lar e articular tais sentimentos até que sejam inteiramente complementares. Creio ser este o grande desafio actualmente posto às duas grandes nações que partilham a Península Ibérica. Se soubermos enfrentá-lo e estabelecer entre nós uma genuína e fraterna cooperação, teremos dado a muitos outros países que, na Europa e fora dela, se encontram em situação análoga, um exemplo de boa-fé, de atitude positiva e criadora ante os problemas que afligem a humanidade.»

CIMEIRA DA NATO

«O REGRESSO DE PORTUGAL À EUROPA ERA IMPERATIVO»

O Presidente da República Portuguesa, general Ramalho Eanes, o seu homólogo norte-americano, James Carter, e o chanceler da República Federal Alemã, Helmut Schmidt, foram alguns dos estadistas que participaram na cimeira da OTAN, em Londres.

O general Ramalho Eanes desenvolveu na capital britânica intensa actividade política, tendo tido encontros de trabalho com o chanceler da República Federal

Alemã, Helmut Schmidt, com o presidente norte-americano, James Carter, com o Primeiro-Ministro italiano, Giulio Andreotti e o Chefe do Governo canadiano, Pierre Trudeau.

A reunião da OTAN, que foi presidida pelo general Ramalho Eanes, passou em revista a situação internacional e o estado actual da Aliança Atlântica e debruçou-se sobre o conflito greco-turco, foco de tensões no seio da organização,

assim como sobre a Conferência de Belgrado de Segurança e Cooperação Europeia.

Ao regressar a Lisboa, o general Ramalho Eanes afirmaria aos jornalistas que «a preocupação de estender a Aliança Atlântica a sectores diferentes do sector militar foi a tônica dominante» da cimeira de Londres. Ramalho Eanes sublinhou ainda que a Aliança Atlântica «tem, nesta altura, a percepção clara de que a segurança militar é, antes de mais e fundamentalmente, um problema de segurança económica». E, a terminar: «Creio que esta perspectiva permitirá, num futuro próximo, que as relações entre os membros das comunidades tenham também como preocupação a situação económica dos seus diferentes países.

Aliás, a modernização de equipamento que se admite que venha a processar-se proximamente, constituindo um desejo da comunidade, personalizado, em certa medida, pelo presidente Carter, vai permitir que os Estados membros da Aliança possam participar de maneira integral na sua construção e possam, ainda, encontrar formas de entreatada que tornem a aproximação a que fiz referência anteriormente, mais forte e mais completa.»

No decurso da cimeira o Presidente da República proferiu um importante discurso onde começou por referir que por impulso das suas Forças Armadas e por imposição do seu povo, Portugal reencontrou no convívio das nações que assentam a sua organização política e social nos valores da democracia e da liberdade. «Tem por isso o meu país legitimidade para evocar os princípios fundamentais desta aliança e para juntar a sua voz à de quantos entendem que a defesa da pessoa humana e dos seus direitos é um dever inscrito na consciência da humanidade e, por isso mesmo, inalienável e indisputável.»

Depois de reafirmar que «o regresso de Portugal à Europa era não só natural mas também

imperativo» o general Ramalho Eanes recordaria que «no quadro das relações entre os países da Aliança assumem ainda particular significado as dificuldades que atravessam as economias daqueles que, pela exiguidade dos seus recursos ou pela debilidade da sua estrutura industrial, sofreram mais duramente os efeitos do aumento do custo das matérias-primas.»

E a concluir este raciocínio:

«Por todos estes motivos, a solidariedade, que nos une em torno de valores e objectivos comuns não poderá deixar de presidir às formas de entreatada e à harmonização de políticas económicas. Uma e outras constituindo exigência das dificuldades transitórias são igualmente um desafio à nossa capacidade de concretizar entendimentos mais profundos e duradouros.»

RELAÇÕES COMERCIAIS COM O BRASIL ENTRAM EM FASE ACTIVA

A visita oficial ao Brasil do Primeiro-Ministro do Governo Constitucional, Mário Soares, realizado no final do ano passado, começa a dar frutos palpáveis, que se traduzem no regresso a Portugal de muitos técnicos e especialistas que haviam abandonado o País em 1974 e 1975 e, mais recentemente, na assinatura de um convénio entre os dois países no valor de dois milhões de contos. O Brasil compromete-se a conceder a Portugal uma linha de crédito no valor de 15 milhões de dólares para financiar a aquisição de bens de capital e de 35 milhões de dólares para o fornecimento de bens de consumo. Os juros acordados são de 7,5 por cento ao ano.

Entre os produtos que o Brasil poderá fornecer ao nosso país ao abrigo deste convénio figuram a carne, arroz, milho, sorgo, soja, açúcar, cacau, algodão, sisal, tabaco, minérios, madeiras e livros.

TRAINEIRAS PORTUGUESAS VÃO PESCAR NAS ÁGUAS DA GUINÉ-BISSAU

Os armadores portugueses vão passar a pescar nas águas territoriais da Guiné-Bissau — segundo foi revelado em Bissau após a assinatura de um acordo de pescas entre os dois países.

O acordo concede a Portugal condições de privilégio em relação a todos os países que já tinham convénios com a Guiné-Bissau neste domínio, razão por que Pedro Coelho, secretário de Estado das Pescas português, se mostrou muito satisfeito com o resultado das negociações agora concluídas.

O secretário de Estado das Pescas sublinhou que o acordo admite

à hipótese de vir a ser constituída uma sociedade mista luso-guineense para a captura, industrialização e comercialização do peixe, além de acções diversas nos domínios da formação profissional, reparação e construção de navios e montagens de redes frigoríficas. Empresas deste tipo existem já, por exemplo, na Mauritânia e têm dado bons resultados.

Admite-se que os barcos portugueses que vão pescar para as águas da Guiné-Bissau integrem marítimos guineenses nas suas tripulações, além de se prever uma estreita cooperação na pesca artesanal.

MÁRIO SOARES DISTINGUIDO NA UNIVERSIDADE DE RENNES E CONVIDADO A INAUGURAR O PRÓXIMO ANO LECTIVO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EUROPEUS

O Primeiro-Ministro do Governo Constitucional, Mário Soares, recebeu do reitor do Colégio da Europa, professor Jerzy Lukaszewski, o convite que já anteriormente lhe fôra dirigido no sentido de proferir no próximo dia 3 de Outubro, em Bruges, na Bélgica, a lição inaugural do novo ano lectivo daquele instituto de estudos europeus.

O tema desta lição será «Portugal face à Comunidade Europeia — alargamento e aprofundamento: verdadeira ou falsa alternativa».

O primeiro-ministro belga, Leo Tindemans, foi o orador convidado para a inauguração do ano lectivo agora findo.

Fundado em 1949, após a Segunda Guerra Mundial, o Colégio da Europa, em Bruges (Bélgica), é o mais antigo instituto de estudos europeus.

Desde o início que a sua finalidade tem sido a de oferecer aos diplomados universitários uma formação que lhes permita abordar os problemas sociais económicos e das instituições, não à escala de um país, mas no âmbito da Europa como civilização e destino comuns.

O Colégio da Europa está sob a autoridade de um conselho de administração composto pelos representantes dos doze Estados que contribuem para o seu orçamento e de um certo número de outras personalidades que a ele se encontram ligadas por vários motivos.

Este conselho é dirigido por François Xavier Ortoli, presi-



O Reitor da Universidade da Alta Bretanha no momento em que entregava a Mário Soares as insígnias de doutor «honoris causa»

dente da comissão das Comunidades Europeias, e que presidirá à cerimónia da inauguração do próximo ano lectivo para o qual o dr. Mário Soares foi convidado.

Entretanto, Mário Soares recebeu na Universidade da Alta Bretanha, em Rennes, o grau de doutor «honoris causa» por aquele estabelecimento de ensino, onde foi professor quando do seu exílio em França.

Durante a cerimónia, o primeiro-ministro proferiu uma alocução em que endereçou a homenagem aos portugueses que com o seu esforço contribuem para o desenvolvimento da França e também aos grandes nomes da cultura portuguesa.

«Faz-se aqui justiça a uma grande cultura ainda desconhecida e a uma língua — o português —, que será em breve falada por 200 milhões de pessoas e que já se encon-

tra em sexto lugar entre as línguas mais faladas do Mundo», sublinharia o chefe do Governo.

O primeiro-ministro assinou, por outro lado, um acordo entre as três universidades regionais para a criação de um diploma inter-universitário da língua e civilização portuguesa. O responsável pelo MEIC, Sottomayor Cardia, que assistiu à cerimónia, manifestou, na altura, o seu regozijo pelo desenvolvimento do ensino do Português numa região que foi a primeira a tomar a iniciativa.

Encontram-se neste momento a frequentar o Colégio Europeu cinco portugueses, custeando o nossos país actualmente três bolsas de estudo que são patrocinadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Calouste Gulbenkian.

WALTER MONDALE VISITOU PORTUGAL

Visitou oficialmente o nosso país o vice-presidente norte-americano Walter Mondale, que teve conversações com o Chefe do Governo português, Mário Soares e com o Presidente da República, general Ramalho Eanes.

No decurso da sua visita, Walter Mondale dirigiu a seguinte mensagem ao povo português:

«Sinto-me encantado por estar aqui em representação do Presidente dos Estados Unidos e do Povo Americano. As Histórias das nossas nações estão ligadas desde o tempo dos navegadores portugueses. Os americanos descendentes de portugueses têm contribuído e continuam dando enorme contributo para a força, a vitalidade e o espírito dos Estados Unidos.

E hoje os nossos povos estão unidos como nunca antes, na fé comum na democracia e no amor pela liberdade humana.

Existe nos Estados Unidos um novo empenhamento para com os princípios da justiça e da liberdade, e eu não sei expressar inteiramente o nosso sentimento de alegria e mesmo de celebração à medida que observamos o fortalecimento do processo democrático aqui no vosso próprio País. Existe no mundo uma nova confiança pela democracia, e ninguém tem contribuído mais para a causa da democracia e da justiça humana do que o povo de Portugal e os seus dirigentes.

Estamos aqui para saudar esse processo, honrar o Povo de Portugal e reafirmar o nosso apoio como amigos e aliados no esforço comum para um Portugal democrático, em segurança e prosperidade.

Esse processo já começou e está sobre caminho firme. Há algumas semanas, o vosso primeiro-ministro visitou o nosso presidente nos Estados Unidos, onde imediatamente se esboçou o mais caloroso sentido de amizade e cooperação entre os «leaders» dos nossos dois países. E, em Londres, os presidentes de Portugal e dos Estados

Unidos encontraram-se durante a cimeira onde, do mesmo modo, se estabeleceram os mais fortes laços de amizade e sentido de cooperação.

Exactamente antes da minha partida, o Presidente Carter falou-me da extraordinária competência e

empenhamento dos vossos dirigentes. Durante as nossas conversações, discutiremos as formas pelas quais poderemos ajudar, sós ou em cooperação com outros países, os vossos dirigentes a forjarem um Portugal vibrante, próspero e seguro».



Walter Mondale com o General Ramalho Eanes

ACORDO DE TRÁFEGO AÉREO ENTRE PORTUGAL E MOÇAMBIQUE

Foi já publicado no «Diário da República» o acordo entre o Governo de Portugal e o da República Popular de Moçambique que atribui à TAP (Transportes Aéreos Portugueses) e à DETA (Linhas Aéreas de Moçambique) o exclusivo para o transporte de passageiros entre os dois países.

O acordo tinha sido assinado em 28 de Janeiro de 1977 e só foi aprovado pelo Governo no dia 18 de Abril.

Assim se encerrou uma fase complicada nas relações entre os dois países por reflexo da reacção da TAP em cessar os voos para a antiga colónia portuguesa a par-

tir do momento em que foi designado o aeroporto da Beira como aeroporto internacional da República Popular de Moçambique.

Segundo o nosso acordo, ambas as companhias podem explorar, nos dois sentidos, a carreira Beira-pontos intermédios-Lisboa, ficando temporariamente o aeroporto internacional moçambicano a ser o do Maputo.

A reabertura do Aeroporto Internacional da Beira como único ponto de entrada e saída de Moçambique para todos os voos internacionais, com excepção dos da vizinhança, será oficialmente comunicado às autoridades portuguesas com a antecedência mínima de 90 dias.

SESSÃO DE TRABALHOS INTEGRALMENTE DEDICADA AOS PROBLEMAS DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA

A Assembleia da República dedicou ao Dia das Comunidades a sua sessão de trabalhos do dia 7 de Junho, tendo estado presentes na bancada do Governo o Ministro dos Negócios Estrangeiros, dr. Medeiros Ferreira, e o Secretário de Estado da Emigração, dr. João Lima. Para além das intervenções nos debates, estes dois membros do Governo proferiram importantes discursos onde sublinharam a importância da matéria discutida naquela sessão, e reafirmaram o interesse que lhes merecem os problemas dos nossos emigrantes.

A abrir a sessão, o presidente Vasco da Gama Fernandes começaria por fazer referência à presença, na tribuna diplomática, do «leader» parlamentar do Movimento Democrático Brasileiro, Franco Mondoro que seria saudado por demorada salva de palmas de todo o plenário. Ao mesmo tempo, o presidente da Assembleia da República deu conta ao hemiciclo da visita, em breve, de uma delegação parlamentar brasileira.

Em breves palavras, Vasco da Gama Fernandes aludiu ao significado de «comunidade», que esteve na origem da nossa expansão pelo mundo e da difusão da nossa língua hoje falada por 150 milhões de pessoas, terminando a sua introdução à sessão especial que se iniciava com a exaltação da personalidade e da obra de Camões no seu enquadramento no conceito dessa expansão de que nasceriam as comunidades portuguesas que se agitam nos nossos dias.

Usaram depois da palavra diversos «leaders» parlamentares, igualmente sobre o significado do Dia das Comunidades e o sentido daquela sessão especial, tendo José Luís Nunes (PS) referido «a feliz coincidência da presença, ali, do parlamentar brasileiro que com ele trazia o abraço do grande país irmão». O «leader» socialista teve, ainda, palavras de saudação para o Presidente da República «símbolo vivo dos portugueses em Portugal e fora dele» (o que todo o plenário aplaudiu, de pé) e bem assim para o Governo e o Conselho da Revolução, «na pessoa de Vitor Alves, presidente da comissão organizadora do Dia das Comunidades» e também presente numa das tribunas.

Antes de se proceder à apresentação dos projectos de lei, o CDS, através do seu deputado Rui Pena, interrogou ainda o ministro Medeiros Ferreira sobre a situação dos portugueses em Moçambique e Angola; «as relações que Portugal» apesar do espeznhamamento a que os portugueses aí são sujeitos continua a manter com os respectivos Governos», e, finalmente, a próxima conferência contra o «apartheid».

Em resposta, o ministro esclareceu que dos 140 portugueses que, ao tempo em que tomou posse, o Governo soube haver, detidos, em Moçambique, apenas cerca de 40 ainda estão ali presos, enquanto que dos 150, em Angola, já foram libertados uns 40. Frisando que o Ministério dos Negócios Estrangeiros «herdou uma situação e que é através dos meios diplomáticos que tem levado a cabo a sua persuasão juntos dos Governos daquelas nações para conseguir a libertação dos portugueses», Medeiros Ferreira desafiaria, ainda, «a apresentarem-se nas Necessidades para lhes exporem, os que porventura possuam outros meios de acção mais eficazes». Quanto à próxima conferência «anti-apartheid», lembrou que se trata de uma conferência como tantas outras que em Portugal se têm efectuado sobre os mais diferentes problemas do mundo de hoje nada tendo o Governo directamente a ver com a sua realização. Finalmente, sobre as relações «que tem procurado tornar o mais amistosas possível, com os Governos daquelas jovens nações africanas», sublinhou que «elas se inserem numa política realista que consideramos ser a que melhor poderá servir os interesses dos portugueses que lá se encontram e que veriam,

sem dúvida, a sua situação agravar-se se enveredássemos para posições radicais que cortassem os pontos de diálogo que temos conseguido, a seu favor».

Foram cinco os projectos de lei seguidamente apresentados, para discussão e votação do plenário, acompanhados dos respectivos relatórios e pareceres da comissão parlamentar de Negócios Estrangeiros e Emigração a que, entretanto, haviam baixado.

O primeiro, 55/1, do PSD, visava a criação de um «Fundo de Apoio às Comunidades Portuguesas no Estrangeiro» e foi apresentado por Sérvulo Correia. Sobre o seu conteúdo se pronunciaram ainda, durante a discussão, Teodoro da Silva e Cabela Leitão, igualmente do PSD.

O segundo, 58/1, do CDS, apontava medidas a tomar com vista ao ensino da língua portuguesa e difusão da cultura portuguesa no estrangeiro. Apresentado por Oliveira Dias, sobre ele falou, também, Nuno Abecassis, do mesmo partido.

O terceiro, 59/1, do PCP, dizia igualmente respeito ao ensino do português no estrangeiro, e foi apresentado por Zita Seabra, com uma intervenção, ainda, por parte de Alda Nogueira, também do PCP.

Dos dois projectos de lei apresentados oportunamente à mesa pelo PS, um — 61/1, sobre a criação no nosso país, da Casa do Emigrante — foi retirado de discussão pelo grupo socialista; o outro, 60/1, foi aproveitado pelo Governo que o transformou em proposta de lei. Trata-se de um diploma criando isenções fiscais para a maquinaria e outro equipamento que emigrantes de regresso para entre nós se fixarem, consigo tragam, para aqui empregarem a mesma actividade industrial que tinham lá fora.

Os quatro diplomas foram aprovados pelo plenário, na generalidade, por unanimidade — depois de sobre eles se terem ainda pronunciado, em breves intervenções, as deputadas socialistas Maria Emília de Melo e Alzira de Castro Lemos.

MEDEIROS FERREIRA:

«PROCURAMOS ENCONTRAR NOVOS CAMINHOS E LINHAS DE ACÇÃO»

«Quando, em Agosto de 1976, o Senhor Primeiro-Ministro apresentou a esta Assembleia o Programa do Governo, logo então foi dado particular relevo à política de emigração, no quadro das acções a desenvolver além-fronteiras.

Com efeito, Portugal é, acima de tudo, a comunidade dos portugueses, estejam ou não em território pátrio.

E, se a política externa é essencialmente a defesa activa dos interesses do nosso país, ela é, portanto, por definição a defesa constante e imaginativa dos interesses de todos os portugueses emigrados.

No mundo de intercomunicação em que vivemos, não seria possível, de resto, uma política externa de compartimentos estanques, em que a acção mais estritamente política, a económica ou a de apoio à emigração se desenvolvessem separadamente, no desconhecimento das inevitáveis correlações entre si e no desaproveitamento das virtualidades que essas mesmas correlações oferecem.

É assim que, no centro das preocupações da nossa acção governativa, se encontra a utilização óptima de todos os nossos recursos humanos e meios materiais no estrangeiro, em ordem ao seu racional aproveitamento para uma acção cujos traços essenciais são a globalidade e o dinamismo.

Acção global no sentido de que nela se aplicam integradamente todos os meios disponíveis, onde quer que se encontrem interesses portugueses a defender; dinâmica na medida em que, longe de uma atitude passiva de solução de situações pontuais, procuramos pelo contrário encontrar novos caminhos e linhas de actuação.

A obra já realizada na execução destes princípios é constituída por uma intensa rede de actividades desenvolvidas quer ao nível das



Dr. Medeiros Ferreira, Ministro dos Negócios Estrangeiros

organizações internacionais, quer através da cooperação com os Governos dos países de acolhimento dos nossos emigrantes, quer, ainda, com um conjunto de acções levadas a cabo pelo Governo português.

No quadro das iniciativas das organizações internacionais no domínio das migrações, tem Portugal assegurado uma presença activa orientando-se na perspectiva da concertação entre os países de destino dos emigrantes e os países de origem destes, na procura de soluções que, sendo comuns, se mostrem eficazes na defesa dos interesses em presença. A título exemplificativo, cita-se a nossa participação na elaboração da Convenção Europeia sobre o Estatuto Jurídico do Trabalhador Migrante, iniciativa promovida no âmbito do Conselho da Europa que se pretende constitua uma carta

dos direitos dos emigrantes e um quadro aceite onde melhor se poderão alicerçar as nossas acções de apoio.

Tive, aliás, ocasião de me referir a esta questão na última reunião do Comité de Ministros do Conselho da Europa. Para nós, os direitos humanos englobam desde os políticos, os económicos, os sociais e os culturais. Ou seja, direitos humanos são todos os direitos.

Ainda durante a sessão de Abril, assinei o Acordo Provisório Europeu de Segurança Social e a Convenção Europeia de Assistência Médica e o seu Protocolo.

Pelo primeiro destes acordos, ficaram os trabalhadores portugueses a usufruir de direitos em todos os Estados membros do Conselho da Europa, nomeadamente nas matérias referentes a seguro de doença, seguro de mater-

nidade, subsídio por morte, reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, seguro de desemprego e prestações familiares.

A Convenção Europeia de Assistência Social e Médica garante-nos, por outro lado, a igualdade de tratamento em matéria de assistência social e médica com os nacionais dos próprios países receptores da nossa emigração.

Ainda no âmbito das organizações internacionais, cite-se ainda a assinatura do Protocolo Adicional ao Acordo entre Portugal e a Comunidade Económica Europeia, que consagra o princípio da igualdade de tratamento entre os trabalhadores portugueses e os dos países da Comunidade no que respeita às condições de trabalho e remuneração, bem como algumas medidas de relevo no domínio da segurança social. Não se esconde, aliás, que aqui muito haverá ainda a fazer.

Ao nível bilateral, tem o Governo efectuado várias diligências no sentido de celebrar acordos que tenham sobretudo em consideração as difíceis condições de vida e de trabalho que se deparam aos nossos compatriotas emigrados, melhorando-as na medida do possível e proporcionando-lhes meios de promoção social e profissional que constituirão a real chave da sua valorização, quer no meio social em que se inserem quer, mais

tarde, ao regressarem à Pátria.

É assim que se procedeu já à assinatura de um acordo com a França em que a maior parte dos seus dispositivos é constituída, não por estipulações rotineiras de recrutamento mas sim por um conjunto de princípios destinados a permitir a promoção profissional dos nossos compatriotas, o seu acesso à cultura de ambos os países, e ainda a escolaridade bilingue dos seus filhos, etc. No mesmo sentido, estão já em curso negociações com o Luxemburgo e outras encontram-se em fase adiantada.

Também ao nível de negociações bilaterais, não foram esquecidas as importantes questões de segurança social, tendo-se conseguido já a actualização da Convenção com o Luxemburgo e prevendo-se para breve o início das conversações com a Bélgica.

Por outro lado, projecta-se a celebração de novas Convenções de Segurança Social com outros países onde se encontram comunidades mais numerosas como a Venezuela, o Canadá e o Reino Unido.

Entre as acções que o Governo tem levado a cabo por forma a permitir um real apoio às nossas comunidades emigradas, desejaria referir de forma destacada o decidido impulso ao ensino português no estrangeiro, designadamente avançando soluções que, ao nível

institucional, permitam desenvolver rápida e eficientemente este fundamental vínculo da língua e cultura portuguesa.

Por outro lado, e ainda tendo em vista uma utilização plena de todos os nossos meios, está a proceder-se à reestruturação dos serviços no estrangeiro, integrando nas Embaixadas e nos Consulados recursos humanos e materiais que se encontravam a exercer a sua acção de uma maneira não conjugada. Fazemo-lo gradualmente, segundo as conclusões de um estudo das carências das comunidades, radicadas em cada área consular.

Esta estrutura é coordenada pelas Embaixadas.

Nesta perspectiva, não só foi completada e concretizada a estruturação dos serviços na República Federal da Alemanha, como se lançou a reestruturação em França, projectando-se medidas paralelas para outros países de destino dos nossos emigrantes.

No Ministério dos Negócios Estrangeiros estamos todos conscientes — Ministro, Secretário de Estado, Embaixador, Cônsul ou funcionário dos serviços externos — que não pode haver acção que, à partida, deva ser considerada mais interessante, importante ou digna do que as relativas ao apoio social e ao acompanhamento cultural das nossas comunidades emigradas, campo em que, de modo tão fértil, se pode exercer, agora, a nossa acção no mundo.

Consideramo-lo o cerne da nossa actividade no que respeita à protecção dos interesses dos núcleos portugueses espalhados pelo mundo, e nessa actividade se insere harmoniosamente a comemoração do Dia das Comunidades Portuguesas, traço de união entre os que, aqui ou espalhados por esse mundo, contribuem para a obra colectiva que é Portugal.

O Dia das Comunidades apresenta-se, assim, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros como a celebração intensa de uma política, afinal, quotidiana, silenciosa mas persistente, da actual diplomacia portuguesa e, sobretudo, da Secretaria de Estado da Emigração.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que ides hoje discutir e aprovar conta, pois, com toda a nossa predisposição para uma execução empenhada e diligente.»

CONSELHO DE MINISTROS

CRIADA A PROCURADORIA DO EMIGRANTE

Associando-se à primeira celebração do «Dia das Comunidades Portuguesas», o Conselho de Ministros resolveu promover a criação de uma cooperativa de construção aberta exclusivamente a emigrantes portugueses, destinada a construir casas para emigrantes, em regime de propriedade resolúvel, a longo prazo, ou de inquilinato cooperativo com rendas bonificadas.

O Conselho de Ministros decidiu ainda instituir dois prémios literários, um para a melhor obra literária em Língua Portuguesa sobre o tema «O Emigrante Português» outro para a melhor obra literária, em Língua Portuguesa, sobre tema livre, da autoria de emigrante português.

Cada prémio é anual, no montante de 100.000 escudos, e será atribuído qualquer que seja a forma literária — romance, como, teatro, poesia ou ensaio — que a obra premiada revista.

No âmbito da Secretaria de Estado da Emigração foi criada, também, a «Procuradoria do Emigrante», com a função primordial de representar e prestar serviços no sector dos contactos dos emigrantes com os tribunais e os serviços públicos, ou ainda na concretização de negócios privados.

JOÃO LIMA:

«A LIGAÇÃO DO EMIGRADO COM PORTUGAL NÃO PODE SER FIGURA DE RETÓRICA»

«Perdeu-se na poeira do tempo e no enredo da História a data em que Portugal viu morrer o homem que, simbolizando o génio português, perpetuou o nosso povo em momentos dos mais difíceis da sua longa história.

A tradição consagrou, entretanto, a Camões o dia 10 de Junho!

E aqui, neste hemisfério, onde tomam assento os legítimos representantes do povo português, onde se entrecruzam as crenças e as ideologias que fazem de uma sociedade o corpo vivo e personalizado capaz de defender a sua história e o seu passado, mas apto também a construir o seu futuro de independência ou de razão de ser, igualmente aqui o Governo Constitucional se associa às comemorações do Dia de Camões e, agora, das Comunidades Portuguesas, ciente de que o povo português constitui uma unidade incindível não confinada aos limites do território.

Vivemos um momento histórico em que o nosso pensamento se vira decididamente para aqueles que um dia deixaram a sua terra e que, no convívio com os outros povos, procuram no trabalho a sua própria dignidade, sem renegarem as suas origens, as suas tradições e o seu carácter.

Antes pelo contrário, no viver arreigado a uma cultura que consideram autêntica, porque estratificada e solidificada no tempo, milhões de portugueses sentem a Pátria tão viva e presente no seu pensamento como os seus compatriotas que aqui estão, uns e outras partes integrantes de um povo cujas aspirações, direitos e expectativas, o Governo a que me honro pertencer se comprometeu e novamente se compromete defender.

Aqui, pois, se situam as tarefas do Governo nesse domínio — o da política de emigração — que têm



Dr. João Lima, Secretário de Estado da Emigração

por objectivo último a elaboração de fórmulas de actuação sobre as comunidades que favoreçam a sua identificação com o povo de que são parte e de qual não querem separar-se.

Como já disse uma vez, «a ligação do emigrado com Portugal não pode ser figura de retórica: ela é, antes do mais, o produto de actos concretos que coloquem os emigrantes como actores principais da vida portuguesa.»

Mas, ao aproximar-se a data que sintetiza a união sócio-anímica dos portugueses na sua projecção histórica passada e futura, valerá a pena repetir, nesta Assembleia e neste momento, a posição

do Governo Constitucional perante o fenómeno emigratório e às suas incidências?

Pois julgamos não ser supérfluo reiterar aquela posição e repetir mais uma vez o que já tem sido afirmado e, felizmente, iniciado: intensificar as acções de reforço do imprescindível apoio ao emigrante, como prolongamento de uma política social que desejamos ver realizada e de que todos os portugueses, sem excepção, são destinatários; delinear e executar projectos, porventura ambiciosos mas que acreditamos no campo dos nossos deveres e atribuições e à altura das nossas possibilidades, que tornem realidade viva um

«Em matéria do ensino do português no estrangeiro, entende o Governo que é prioritário o reforço da política de integração do português nas escolas estrangeiras, através do redobrar de esforços na negociação que conduza, neste domínio, à conclusão de acordos bilaterais práticos e exequíveis».

dos incontestáveis e generosos desejos do povo português emigrado: a ligação íntima entre o seu capital e o seu trabalho no desenvolvimento económico de Portugal, corrigindo erros do passado e perspectivando o futuro da terra que amam e de cuja cultura são portadores nos quatro cantos do mundo.

Nesta matéria, quer à luz da mensagem e do simbolismo camoneanos, quer à da singela meditação sobre a vivência daqueles que, no tempo e na história, um dia deixaram a aldeia que os viu nascer para, em terras distantes e estranhas, reforçarem da forma mais arrebatadora o elo cultural e moral que os liga à comunidade em que se integram, corremos sempre o risco de nos repetirmos, já que não são os arranjos literários que modificam as verdades.

Mas ainda assim valerá a pena insistir:

Portugal continuará como Povo como Nação. A história — e, acrescentarei nesta ocasião, a simbologia camoneana — o justifica. Por força da nossa determinação e da nossa hipoteca política, o futuro o exige!

Senhor Presidente:
Senhores Deputados:

Os Grupos Parlamentares dos vários partidos políticos trouxeram à discussão deste hemiciclo alguns projectos de lei versando matéria de incontestado interesse para os portugueses emigrados, dando, assim, efeito mais útil e mais concreto à reunião solene desta Assembleia, por ocasião das comemorações do Dia de Camões e das Comunidades.

Não me compete, como representante do Governo, interferir directamente na discussão cujo resultado é sempre emanação da vontade de um órgão de soberania

separado e independente do Executivo.

Contudo, mal ficaria ao Governo alhear-se de temas e de propósitos que dizem respeito a uma enorme massa de portugueses que, há longos anos, não têm, quantas das vezes, encontrado nos órgãos do poder, eco das suas legítimas aspirações.

Matérias como a do ensino do português no estrangeiro, entre outras, são significativos exemplos da necessidade de se introduzirem diversificados componentes à política geral de emigração adequados aos novos condicionalismos políticos, económicos e culturais do nosso país.

Só por isso, a sua invocação na Assembleia da República seria objecto do nosso aplauso e da nossa colaboração.

Contudo, o tratamento de tais matérias impõe o encontro de fórmulas eficazes e harmonizadas às possibilidades humanas e materiais de que dispomos, aos nossos compromissos internacionais, no respeito evidente pelas soberanias estrangeiras, sem perda de vista da protecção contínua dos direitos dos nossos compatriotas.

Em matéria do ensino do português no estrangeiro, entende o Governo que é prioritário o reforço da política de integração do português nas escolas estrangeiras, através do redobrar de esforços na negociação que conduza, neste domínio, à conclusão de acordos bilaterais práticos e exequíveis.

Mas, se assim é, não se esgotou ainda o papel importantíssimo que a escola portuguesa vem desempenhando em todo o mundo no ensino e na divulgação da nossa língua e da nossa cultura, à custa dos esforços, canseiras e devoções dos seus mentores e dos seus sustentadores.

Muito pelo contrário, elas continuarão a ser um instrumento precioso na manutenção do ensino vivo do português, no período necessário ao fortalecimento e institucionalização da integração, por um lado, e em todas aquelas situações em que esta se mostre eventualmente inviável por imposição das legislações dos países de acolhimento.

Por isso nos parece que a conciliação e a unificação dos articulados apresentados pelos Grupos Parlamentares do CDS e do PCP permitirão elaborar, na especialidade, um dispositivo geral cujas virtualidades irão de encontro à política de integração também defendida pelo Governo, sem menosprezo do papel altamente valioso que as escolas portuguesas paralelas desempenharam no passado e ainda desempenharão no futuro próximo.

Ponto é que o articulado, na sua especialidade, respeite a organização e a coordenação do ensino do português no estrangeiro, bem como o estatuto geral do docente já aprovados ou em vias de aprovação pelo Governo, através da inclusão de normas gerais que contenham princípios adequados a esquemas organizativos que visem única e exclusivamente a sua eficiência, a consecução de resultados válidos e capazes, no quadro geral da não adulteração da cultura nacional, da valorização profissional dos professores e da formação harmónica dos alunos.

A declaração de intensificação e do desenvolvimento do ensino do português no estrangeiro é só por si tão importante e tão transcendente no seu significado que implica, a respeito das observações feitas e dos cuidados a respeitar no tratamento do problema, o pleno aplauso do Governo às iniciativas ora apresentadas.

Senhor Presidente:
Senhores Deputados:

Propositadamente nos debruçamos de modo mais enfático sobre a problemática do ensino do português no estrangeiro em atenção ao eco e à sensibilização das comunidades às carências, em fase de superação, neste importante e fundamental domínio.

Quanto às iniciativas legislativas restantes, proferimos não invo-

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA APOIA UMA CAMPANHA DE DONATIVOS ENTRE OS EMIGRANTES PARA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE

Marcelino Cabral, emigrante português em Arnberg (República Federal da Alemanha) dirigiu recentemente uma carta ao Presidente da República, e na qual diz estar certo de interpretar o desejo de milhares de cidadãos espalhados pelo Mundo, propondo a criação, na Presidência da República, de «um fundo especial, resultado de uma campanha de recolha de donativos

car argumentos mais ou menos formais, mais ou menos circunstanciais, de dúvida constitucional, de divisão de competências ou de oportunidade legislativa, em face da filosofia política e dos escopos que presidiram à feitura dos dispositivos.

Dia de conciliação e de convergência nacionais na unidade do povo português, as comemorações a que a Assembleia da República, tal como os demais órgãos de soberania se associam, impõem que a serenidade e a justeza dos princípios defendidos se sobreponham à discussão estéril e à divisão sectária.

O povo português, no passado descobridor de terras e de gentes, descobre-se, hoje, a si próprio, nas suas múltiplas parcelas e nas suas constantes potencialidades que a história atesta e solidificou.

Tanto bastaria para concluir que os propósitos e as intenções de raiz eminentemente nacional, em período difícil da vida do povo português, se sobreporão àqueles que da história nacional têm uma visão parcelar e defeituosa, seguramente ultrapassada pela força da consciência nacional, perene, firme e universalista, tal como Camões a imortalizou em versos que já pertencem ao património humano mundial.»

entre os emigrantes, que fariam a oferta voluntária de um dia de trabalho correspondente à moeda do País em que se encontrem». Acrescenta Marcelino Cabral: «Nós, emigrantes portugueses, pensamos no dia do nosso regresso à Pátria e precisamos de ir lá encontrar paz e pão e um futuro assegurado (...). Somos muitos milhares os que precisamos de ter conhecimento desta campanha patriótica, a fim

de começarmos a enviar as nossas ofertas (...). Para dar início, colaboro desde já, enviando a importância de DM 100 (...). Este acto de patriotismo pode vir a ter extraordinário significado nacional e servirá, antes de mais, com a colaboração da Imprensa, para fortalecer a união dos emigrantes portugueses».

Em 18 de Abril, entretanto, o Presidente da República respondia com a seguinte carta:

O Presidente da República

Lisboa, 18 de Abril de 1977

Caro Senhor Marcelino Cabral

A carta que me enviou há já algum tempo mereceu a minha melhor atenção e considero a atitude nela expressa um exemplo de patriotismo que me apraz saudar.

Nestes tempos conturbados em que procuramos impulsionar o nosso país para uma recuperação económica que proporcione a todos os portugueses uma existência digna e próspera, o seu gesto adquire um grande significado.

Se a sua ideia de recolha voluntária de donativos junto dos nossos emigrantes encontrar o eco que merece, estou disposto a criar um fundo especial, administrado directamente pela Presidência da República, destinado a apoiar a assistência à terceira idade.

De facto, a garantia de um fim de vida digno, para todos aqueles que fizeram da vida inteira uma longa jornada de trabalho, é o mínimo que a sociedade lhes deve. Sobretudo para aqueles que não puderam encontrar na sua terra o trabalho a que têm direito.

Creia, caro concidadão, na expressão sincera de solidariedade que, sensibilizado, lhe envio.

António Gouveia

ACORDO COMPLEMENTAR DE SEGURANÇA SOCIAL ENTRE PORTUGAL E O LUXEMBURGO

No prosseguimento da política de apoio às comunidades portuguesas emigradas, o Governo português assinou com o Luxemburgo um Acordo Complementar à Convenção sobre Segurança Social existente entre os dois países.

Assinado pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, Medeiros Ferreira, e pelo vice-presidente e ministro do Trabalho, Família e Segurança Social do Luxemburgo, Bernard Berg, este acordo confere aumento dos abonos de família dos filhos de emigrantes, que ficaram no país de origem — a sofrer actualizações de acordo com a alta do custo de vida — a conservação do direito à assistência social durante 26 semanas para os trabalhadores que regressaram ao seu país ou, ainda, a possibilidade de beneficiarem da garantia de um regime de assistência um período de três meses.

À assinatura do acordo estiveram também presentes o ministro dos Assuntos Sociais, Armando Bacelar, o secretário de Estado da Emigração, João Lima, e o embaixador de Cabo Verde em Lisboa, Corsino Fortes.

A presença do embaixador de Cabo Verde deve-se ao facto de se encontrarem no Luxemburgo cerca de três mil cabo-verdeanos, e que já ali se encontravam antes da independência do seu país. O acordo agora assinado contém uma cláusula que prevê a sua adesão por parte da República de Cabo Verde. Salienta-se, a propósito, que dos 30 mil emigrantes a trabalhar no Luxemburgo, 14 mil são portugueses, sendo por isso a colónia estrangeira mais forte naquele país.

Por ocasião da assinatura, celebrada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, o titular da pasta referiu o «regozijo de mais um passo dado para o estabelecimento de



Bernard Berg e Medeiros Ferreira no acto da assinatura do acordo. À direita de B. Berg, o Secretário de Estado da Emigração, Dr. João Lima

uma protecção, cada vez mais desenvolvida e mais completa dos cidadãos de ambos os países, que trabalham no território do outro». Salientou ainda as medidas tomadas «com vista à uniformidade dos procedimentos administrativos», que irão assegurar «uma maior eficácia dos interesses dos beneficiários».

Revelou por último a sua confiança no avanço das negociações, no que respeita ao Acordo de Emigração, que «serão brevemente coroadas de sucesso, completando assim, as disposições actualmente em vigor com regras que prevêm a promoção profissional, a escolaridade dos filhos dos trabalhadores e a sua promoção cultural».

Por seu turno, Bernard Berg, frisou que é a terceira vez que ocorre entre os dois países a assinatura de um instrumento internacional, em matéria de segurança social, já que as relações neste sector, remontam a 1965 — data da primeira Convenção, lembrou

o acerto de um acordo em Junho de 1972.

Para referir o progresso que este novo acordo representa, afirmou, a dado momento do seu discurso que «no caso de ratificação, por parte de Portugal, da convenção europeia de segurança social, concluída no quadro do Conselho da Europa, de que Portugal se tornou membro recentemente, ou até mesmo prevendo o caso da entrada de Portugal nas comunidades europeias, cujo pedido já foi formulado, os dois países não encontrarão problemas em matéria de segurança social, uma vez que as principais dificuldades foram já eliminadas, graças aos esforços comuns eficazes e perspicazes de muitos anos».

Teve ainda ensejo de elogiar a mão-de-obra altamente qualificada dos emigrantes portugueses, «a merecer o benefício de um nível mais elevado de prestação de segurança social e igualmente de garantias importantes no caso de perda de emprego».

EMIGRANTES PORTUGUESES EXPULSOS DA VENEZUELA (NOTA OFICIOSA DA S. E. E.)

«Como é do conhecimento público, através de notícias difundidas pelos meios de comunicação social, foram expulsos da Venezuela alguns trabalhadores emigrantes portugueses na sequência de um diferendo laboral surgido com a empresa onde trabalhavam. A este respeito cumpre esclarecer o seguinte: o consórcio Inarteca-Hochtief contratou para a Venezuela 270 trabalhadores portugueses que começaram a chegar àquele país em Setembro de 1976, onde trabalhavam em empreendimentos de construção civil destinados a fundições de aço. No dia 14 de Abril não se apresentaram ao trabalho parte dos operários portu-

gueses alegando que o faziam, porque a empresa estava a efectuar descontos injustificados nos salários e queixando-se de outras condições deficientes em que se encontravam. Logo que este facto foi conhecido o sr. embaixador de Portugal em Caracas determinou que o sr. cônsul-geral, acompanhado de um advogado, se deslocasse à localidade de Perto Ordaz, onde opera a empresa, tendo aí chegado logo no dia 15, iniciando contactos com as autoridades locais, os responsáveis da empresa e os trabalhadores. Dos contactos com estes verificou-se que algumas das suas pretensões eram inteiramente justificadas mas, sendo

a greve ilegal, foram aconselhados a voltar ao trabalho, apresentando as suas queixas às autoridades venezuelanas competentes. Com efeito, de acordo com a legislação do trabalho venezuelana aplicável ao caso, são proibidos abandonos de trabalho e ausências ilegais, estabelecendo-se mecanismos de protecção dos trabalhadores através da Inspectoria do Trabalho. Destes factos foram os emigrantes, nessa altura, informados sendo-lhes ainda comunicado que, a manter-se a situação ilegal em que se encontravam, as autoridades locais e a empresa poderiam tomar medidas relativamente a eles. Ainda no dia 15 tiveram lugar conversações entre o sr. cônsul-geral e a empresa e as autoridades locais mostrando-se aquela disposta a rever as cláusulas do contrato de trabalho, que tinham originado a greve, desde que os emigrantes voltassem ao trabalho. Durante os dias seguintes desenvolveram-se várias outras diligências, tendo-se inclusivamente promovido uma reunião entre responsáveis da empresa e representantes dos trabalhadores, na qual foi de novo dada a conhecer a posição daquela e o compromisso de início de conversações, sob a orientação do inspector de trabalho para apreciação das reclamações dos trabalhadores. Na sequência destas diligências regressaram ao trabalho no dia 23 de Abril 120 dos 265 emigrantes em greve declarando, porém, que um grupo restrito pretendia impedir o seu regresso ao trabalho e poderia vir a exercer represálias sobre eles. Aos trabalhadores que não retomaram o trabalho foram entregues cartas de despedimento, tendo 46 de entre eles sido detidos, por serem acusados de ter promovido a agitação, ou impedido o regresso ao trabalho dos demais. À excepção destes 46, que vieram a ser expulsos, foram posteriormente readmitidos, a seu pedido, na em-

EMISSÕES DE RÁDIO PARA PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO

Por determinação conjunta dos Secretários de Estado da Emigração e da Comunicação Social, cessaram no dia 30 de Junho as emissões da Rádio Liberdade transmitidas diariamente em onda curta a serviço exclusivo da Secretaria de Estado da Emigração.

Em consequência, a partir do dia 1 de Julho estas emissões passaram a integrar-se na programação geral para o exterior da Radiodifusão Portuguesa e a cargo do seu Departamento de Programas Internacionais, que assim fica enriquecida com a utilização do potente emissor que vinha sendo utilizado nestas emissões, pela Rádio Liberdade.

A Secretaria de Estado da Emigração cada vez mais empenhada em servir sempre melhor os interesses dos emigrantes, continuará prestando sua assistência aos nossos ouvintes através de comunicações transmitidas — a partir de agora com maior amplitude de destinos — através da Radiodifusão Portuguesa nos seus múltiplos horários e diversas frequências.

Os colaboradores de Rádio Liberdade despedem-se dos seus ouvintes, e manifestam sensibilizados os seus agradecimentos pelas críticas e incentivos que receberam ao longo das suas emissões, através de inúmeras cartas que lhes foram enviadas de diversos quadrantes do mundo.

presa, os trabalhadores que se tinham mantido em greve. Verifica-se, assim, que todo este processo foi acompanhado de perto, sendo tomadas as medidas necessárias e adequadas à protecção dos trabalhadores nacionais no estrangeiro de que o Governo não se eximirá. A actuação da Secretaria de Estado da Emigração e das autoridades diplomáticas e consulares não poderá, porém, ignorar a legislação interna de cada país que só a este diz respeito, sendo portanto sempre tida em conta. Com vista a prevenir e intensificar o apoio e protecção a que os nossos emigrantes têm direito, foram tomadas novas medidas de forma a que, nem os que já se encontram no estrangeiro, nem aqueles que venham a emigrar deixem de beneficiar do apoio que o Governo lhes deve dar nos contratos com as entidades patronais.»

25
de Abril

ASSINATURAS

- Todos os documentos (cheques, ordens de pagamento, vales do correio, etc.) para pagamento da assinatura da Revista, devem ser dirigidos a **Secretaria de Estado da Emigração**.
- Tratando-se de renovação da assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante e qual o primeiro número que recebeu.
- Caso mude de residência, comunique-nos o mais rapidamente possível.

EMIGRAÇÃO PARA A VENEZUELA À MARGEM DAS NORMAS ESTABELECIDAS

Com o objectivo de obviar aos inconvenientes e prejuízos que se têm verificado para alguns trabalhadores que têm emigrado à margem das normas estabelecidas, designadamente para a Venezuela, a S. E. E., de acordo com o despacho do Secretário de Estado da Emigração, avisa os possíveis interessados que tenham obtido ou estejam em vias de obter contratos de trabalho no estrangeiro, quer por iniciativa directa, quer através de intermediários não autorizados, do seguinte:

1.º — No caso de emigração para a Venezuela, os contratos de trabalho deverão ser previamente visados pelo Consulado de Portugal em Caracas, pois só assim os trabalhadores terão a garantia de que os mesmos obedecem às condições de contratos-tipo aprovados. Tra-

tando-se de recrutamentos autorizados pela Secretaria de Estado da Emigração, aquele «visto» consular poderá ser dispensado;

2.º — Os trabalhadores interessados não deverão partir sem a garantia antecipada de autorização de residência e de trabalho, que se traduz pela obtenção prévia de «visto» no respectivo passaporte, concedido pela autoridade consular em Portugal do país de destino;

3.º — Munidos de contrato visado e da respectiva autorização de entrada poderão obter, através da Direcção-Geral da Emigração (sita no Edifício do Ministério do Trabalho na Praça de Londres) os respectivos passaportes, o que lhes poderá conferir benefícios e apoios só possíveis no quadro da emigração regular.

FRANÇA

NOVA ASSOCIAÇÃO DE PORTUGUESES EM BREST

Um grupo de emigrantes portugueses criou em Brest (França) o CAAP (Clube de Antigos Alunos de Português). Com a participação activa de franceses interessados na cultura lusitana, o CAAP é ajudado economicamente pelas associações locais ASTI e AFATI, e sobretudo pelo departamento de Língua Portuguesa da Université de la Bretagne Occidentale, cujo Leitor, dr. Francisco Costa Félix, foi o impulsor da ideia e o criador do Clube.

O CAAP tem a sua sede social no n.º 20 da Av. Le Gorgeau, Brest, e mais duas salas cedidas pela Mairie local, nos Carreaux Sociaux da Rue Gal, Bournis-Desbordes. O clube foi inaugurado no dia 14 de Fevereiro do corrente ano e conta já com perto de uma centena de sócios, portugueses e franceses.

A primeira manifestação de vulto deste novo Clube foi uma festa comemorativa da Revolução Portuguesa, no Centre Sociale de Pontanezen e no Nouveau Theatre da rua Yves Collet.

FRANÇA

UM CASO EXEMPLAR DE JUSTIÇA E SOLIDARIEDADE

Como oportunamente foi noticiado, registou-se em França uma exemplar manifestação de solidariedade entre trabalhadores emigrantes, de diversas nacionalidades, perante um «lock-out» efectuado pela entidade patronal da fábrica «Les Planchers-Bourges», afectando entre outros trabalhadores, 35 de nacionalidade portuguesa. Tendo inicialmente recorrido à CGT os trabalhadores viram-se pouco apoiados por este sindicato, segundo relato da última edição da revista «Presença Portuguesa». Posteriormente, recorrendo ao tribunal d'Evrey, que designou um mediador, as condições impostas pela entidade patronal continuaram a caracterizar-se pelo desrespeito inicial por toda a legislação que regula neste país as relações entre patronato e trabalhadores. Finalmente em Abril último, o caso foi enviado para o tribunal de Palaiseau que lavrou justiça: O tribunal declarou inadmissível o não pagamento dos salários dos dias de trabalho feitos de 1 a 21 de Dezembro que o patrão sr. Bourge retinha em seu poder. O patrão foi condenado a pagar, mais o respectivo salário, 500 F.F. de perdas e danos a cada um dos

operários não remunerados. O tribunal declarou que o patrão não seguiu as regras legais para o despedimento, mesmo que este tivesse justificações legais. O tribunal reconheceu a legalidade da greve de 21 de Dezembro e que os trabalhadores não podiam ser despedidos por isso. O tribunal caracterizou a greve como profissional e não política.

ALEMANHA

GRUPO DESPORTIVO PORTUGUÊS DE WITTEN

Embora em instalações provisórias, encontra-se já em funcionamento o Centro do «Grupo Desportivo Português de Witten». Esta associação portuguesa encontra-se em fase de adiantada organização da sua equipa de futebol, assim como iniciou já as obras para as suas novas instalações. O seu endereço é o seguinte: Grupo Desportivo Português de Witten Bahnhofstr. 1-5810 Witten (RHUR).

AUSTRÁLIA

PROGRAMA DE TELEVISÃO PARA AS COMUNIDADES IMIGRADAS

Voltou às redes de televisão australiana a série «You Say The Word», cuja missão consiste em proporcionar aprendizagem da língua inglesa aos milhares de emigrantes residentes neste país. A produção é da responsabilidade do «Wollongong» em colaboração com «Migrant Education Television» (METV) para o «Commonwealth Department of Education». Os seus programas têm a participação de represen-

tações das diversas comunidades imigradas, associações, jornais, jornalistas dos principais periódicos australianos, diplomatas estrangeiros e representantes dos departamentos de educação da Commonwealth. Estes programas incluem ainda informações dos serviços oficiais das respectivas comunidades, sobre direitos e deveres jurídicos, sindicais, leis de saúde e protecção, e outros que directamente interessam aos imigrantes.

RANCHO DAS CANTARINHAS DESLOCA-SE AOS ESTADOS UNIDOS E AO CANADÁ

Com o apoio da Secretaria de Estado da Emigração, o Rancho Folclórico das Cantarinhas, de Buarcos (Figueira da Foz) desloca-se brevemente aos Estados Unidos e ao Canadá, onde actuará para as colónias de portugueses naqueles países.

Este agrupamento conta mais de mil exibições de norte a sul do País, bem como 162 internacionalizações em diversas capitais, cidades e vilas de Espanha, França, Bélgica, Holanda, Suíça, Alemanha, Itália, Inglaterra e Brasil.

A digressão está prevista para o próximo mês de Agosto.



DIA DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES NA CIDADE DA GUARDA

MEMORÁVEL JORNADA DE SOLIDARIEDADE E PATRIOTISMO

No Portugal Democrático, o 10 de Junho ganhou um novo significado. Para tanto, não houve que esquecer Camões, o imortal autor de «Os Lusíadas», nem tão pouco se condecoraram soldados pelos seus feitos coloniais. Reencontrada a sua dignidade e enterrados os seus fantasmas, a Nação celebrou nesse dia aqueles que, de entre os seus filhos, vivem e labutam longe da Pátria, onde engrandecem e prestigiam o nome de Portugal. Dia de Camões e das Comunidades, pela primeira vez o 10 de Junho simbolizou a união de todos os portugueses.

Promovida pelo Presidente da República, Conselho da Revolução e Governo Constitucional, a comemoração contou com o apoio e a participação de numerosas entidades, públicas e particulares, em Portugal e no estrangeiro. Da Guarda a Macau, do Brasil à Suécia, dos Estados Unidos à França ou à Alemanha, do Minho ao Algarve, pode dizer-se que a data foi condignamente celebrada, tendo as iniciativas então desencadeadas contado com a entusiástica participação dos nossos compatriotas. Apesar da má vontade de uns quantos e da maledicência costumeira dos que de tudo discordam, o 10 de Junho constituiu um êxito retumbante. Na Guarda, núcleo central das comemorações, a chuva copiosa e o frio que se fazia sentir não bastaram para fazer arrear pé o laborioso povo das Beiras, que emoldurou as ruas do burgo com um calor e um entusiasmo dignos de registo. A ele se juntaram muitos milhares de forasteiros e numerosos convidados. As perspectivas da Subcomissão Regional das Comemorações não foram iludidas e a experiência este ano recolhida certamente será útil nos anos vindouros.

«Teremos de nos convencer definitivamente que é nos portugueses que assenta a recuperação do País» — afirmou o Presidente da República, General Ramalho Eanes, no importante discurso então pronunciado na Guarda. Mais do que uma simples referência a uma verdade justa e incontroversa, as palavras do Presidente exigem o empenhamento de todos os cidadãos que acreditam na sua Pátria e que, com o seu esforço, estão dispostos a trabalhar mais e melhor, em todas as circunstâncias e esquecendo tudo aquilo que os divide, antes acentuando o muito que os une. Como titulava um vespertino lisboeta ao referir-se ao Dia das Comunidades, o 10 de Junho constituiu «a exaltação do emigrante, com o povo por testemunha». Todos unidos — dentro e fora do país!



RAMALHO EANES:

«TEMOS DE NOS CONVENCER DEFINITIVAMENTE QUE É NOS PORTUGUESES QUE ASSENTA A RECUPERAÇÃO DO PAÍS»

Celebramos hoje o Dia de Camões, que a tradição consagrou como o Dia de Portugal e que este ano distingue especialmente a coesão das comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo.

Camões não é apenas um dos escritores maiores da língua em que se exprime uma grande parcela da Humanidade. A sua vida e a sua obra são a síntese admirável das vicissitudes, da grandeza, do génio com que nos afirmámos como Nação, e o exemplo da aventura e do desprendimento com que nos lançámos na tarefa de abrir, aos povos da Terra, os caminhos do seu mútuo conhecimento.

Nascemos do entrecruzar de vários povos e de civilizações diversas e disso herdámos este nosso jeito de nos fundirmos com outras gentes, sem ambições colectivas e duradoiras de domínio.

Cedo afirmámos, na Europa dos velhos Impérios, a nossa determinação de sermos Pátria — e com razão nos orgulhamos de ter mantido através da História a nossa identidade primitiva. Da Europa partimos à procura do Mundo, guiados por ideais que perduram para além dos interesses efémeros que os acompanhavam. Nem o atraso com que em África respondemos ao sentido da História, nem as consequências precipitações e erros que lhe somámos, comprometeram irremediavelmente o património que partilhamos com os povos que na mesma língua exprimem os valores duma longa vida comum.

O nosso regresso aos limites da Pátria originária não poderia realizar-se sem a crise de identidade que atravessamos e sem os sacrifícios, por vezes dramáticos, no quotidiano dos desalojados e dos desempregados. A comemoração de Camões neste dia é, por isso, um convite à meditação sobre o nosso passado, um passado que nos glorifica e compromete, que nos estimula e responsabiliza.

Não é por acaso que as celebrações das comunidades portuguesas, que em todas as partes do Mundo hoje se realizam, têm o seu ponto central nesta histórica cidade da Guarda. Os erros de concepção política, a falta de visão sobre os destinos do mundo moderno e a consequente insuficiência do ritmo de desenvolvimento no nosso país lançaram nos caminhos da emigração, nas últimas décadas, mais de um milhão dos nossos compatriotas. Este facto, se outros não houvesse, bastaria para condenar o regime que governou o País até Abril de 1974.



Grande parte dos que se exilaram da sua própria terra saíram deste, e de outros distritos do interior, sem apoios nem protecção. Verdadeiros exilados políticos, sentiam na carne o desespero e a exploração, mas mantiveram os seus laços com Portugal e ajudam hoje os que ficaram ou os que voltaram para participar na reconstrução da Pátria.

A escolha desta cidade para sede das comemorações nacionais é por isso uma homenagem a todos quantos persistem em manter raízes e investir esperanças na terra que os viu nascer.

O RARO PRIVILÉGIO DE COMEÇAR UMA NOVA ERA

Com o regresso à Europa cumpriu-se um ciclo importante da vida portuguesa. Não faltam os que só encontram nesse passado motivos de condenação, como também não faltam os que vêem no encerrar de um Império, mais sonhado que feito, o ocaso duma Pátria quase milenária.

O balanço deste período haveremos de fazê-lo quando o tempo propiciar a serenidade e o rigor que o crepitar das paixões não consente.

Temos, contudo, que assumir essa herança, reposição do esforço e do sacrifício, da grandeza e também dos erros das gerações que nos legaram a Pátria que somos. Não é lícito dissociar as páginas de grandeza das linhas do passivo. Julgar os factos de um tempo histórico fora da sua realidade envolvente, ou querer impedir, em nome dos valores desse passado, a marcha do homem para a sua libertação, seria traiçoeiro por igual o passado e o futuro. Sobejam-nos razões para nos revermos nessa herança sem preconceitos e sem complexos.

Deixámos nas mãos dos povos com quem convivemos instrumentos de progresso. Mantemos a capacidade e o interesse em ter com eles a relação fraterna que constitui o traço mais marcante da nossa maneira de estar no mundo.

Vivemos o raro privilégio de começar uma nova era e as dificuldades do momento presente não nos podem isentar das responsabilidades que assumimos de extrair de tudo o que acaba um novo princípio.

Celebramos em Camões os valores perenes da nossa identidade e da nossa vocação universal. Nas comunidades portuguesas que pelo Mundo labutam consagramos o esforço, o sacrifício e a capacidade de criar do nosso povo.

Estes são motivos bastantes para encetarmos o caminho da reconciliação nacional em torno dos valores que, sendo de ontem, são de sempre, e que, sendo património de gerações, estão depositados na consciência de cada português.

Libertos da angústia colectiva que as grandes fracturas da História geram no inconsciente dos povos, redefiniremos na base das comunidades lusiadas um novo conceito de povo e de pátria. São os homens e não só os territórios que definem os povos. É a cultura e o desempenho comum de construir um futuro solidário que em cada momento fazem as pátrias.

A recuperação da identidade nacional e o relan-



O General Ramalho Eanes e a Esposa confraternizando com emigrantes

çamento de um projecto universalista de um povo que ultrapassa os limites do seu próprio território pressupõem, naturalmente, a superação dos problemas e das dificuldades com que nos debatemos.

Temos de nos convencer definitivamente que é nos Portugueses que assenta a recuperação do País.

O reforço da nossa identidade num mundo caracterizado por uma forte interdependência económica depende da nossa capacidade de produção e da viabilidade do projecto económico global, assente nas nossas potencialidades, na nossa experiência e na qualidade universalista das nossas relações.

Esta é uma verdade de que temos andado esquecidos. Precisamos de produzir mais.

Precisamos de produzir melhor.

Para atingir estes objectivos será necessário trabalhar sem hesitações, realizar novos projectos sem esperar protecções artificiais, investir com decisão nas novas oportunidades abertas e desenvolver as nossas especializações naturais.

Os portugueses que mourejam o seu dia-a-dia noutros países e que patrioticamente têm posto as suas poupanças ao serviço da recuperação económica de Portugal têm uma autoridade indiscutível para nos exigir um acréscimo de esforço.

Acréscimo de esforço que terá de reflectir-se no aumento da produção e no empenhamento conjugado de todos os trabalhadores, sejam dirigentes, quadros ou operários.

O DESAFIO NÃO SE VENCERÁ SEM CALEJAR AS MÃOS

Os trabalhadores estão cada vez mais cientes de que a indisciplina nas relações de produção e a baixa produtividade comprometem não só a garantia de benefícios já adquiridos mas ainda a possibilidade de melhoria real das suas condições de vida. Mas não basta produzir mais. É preciso reorganizar a produção para produzir melhor.

A esta responsabilidade histórica não podem furtar-se, particularmente, os quadros e dirigentes das empresas públicas e privadas e da administração estadual. Na sua capacidade de inovar e organizar reside uma das condições essenciais ao êxito do novo projecto económico.

Nesta perspectiva, a competência, o mérito, a criatividade, a descoberta, o risco, são valores a premiar, do mesmo modo que se deve pôr termo à camuflagem da incapacidade com artifícios partidários e ideológicos ou com protecctionismos injustos e retrógrados.

O reforço da identidade nacional passa também pela revitalização e actualização do nosso património cultural e técnico.

Temos de aprender a aplicar à economia os valores culturais acumulados em oito séculos de História.

O nosso país teve o raro privilégio de se construir no diálogo com a Humanidade. Nada do que é humano foi estranho aos Portugueses. Pelo contrário, a nossa personalidade cultural, como unidade orgânica, é o produto do intercâmbio e do confronto com outros povos e outras culturas.

Este conjunto de valores, ao qual devemos o que somos, deverá ser prosseguido pelo contínuo aproveitamento da riqueza cultural resultante do fluir da vida



A sua chegada à cidade da Guarda, bem como no decorrer dos actos públicos em que estiveram presentes, o Presidente da República e a Esposa foram alvos de calorosas manifestações

nos campos, nas fábricas, nos lugares de meditação e de convívio.

A plena valorização destas fontes naturais do saber não pode dispensar, no entanto, o estudo sistemático e a investigação orientada que às Universidades compete promover e sintetizar, a fim de que o nosso lugar na idade do homem seja digno das bases científicas da nossa epopeia de Quinhentos.

O desafio que enfrentamos não se vencerá sem «calejar as mãos» dos que trabalham. É um erro supor que as nações se constroem com grandes discursos políticos. Pelo contrário, a luta que empreendemos será estéril se a criação cultural não permitir ao País repensar constantemente:

A sua capacidade de planear e prever;

A viabilidade do seu projecto;

O seu poder de invenção de realizações necessárias e insubstituíveis;

A sua aptidão para competir com estruturas produtivas cada vez mais agressivas e mais sofisticadas.

A emigração teve o mérito de demonstrar que possuímos a condição mais importante para a edificação de uma economia próspera. Muitos dos trabalhadores portugueses que passaram a fronteira veneraram em meses decénios de estagnação técnico-cultural. O repto contido neste facto histórico deveria mobilizar toda a Nação.

Portugueses:

Não quero alongar-me sobre os problemas que enfrentamos e cuja permanência esvazia de sentido os ideais que deram razão de ser à revolução de Abril.

Celebrar Portugal comemorando Camões e as comunidades portuguesas é chamar a atenção para valores que ultrapassam o tempo e que transcendem o espaço.

Para além do tempo, para além do espaço, há razões profundas pelas quais nos sentimos portugueses.

É em torno dessas razões e com o objectivo de conseguir em liberdade uma sociedade mais justa que se nos impõe a reconciliação nacional.

A inexperiência resultante de um longo afastamento dos cidadãos da vida política conduziria naturalmente a excessos que se traduziram numa certa intolerância na convivência cívica.

Mas não seria legítimo que a querela partidária e ideológica, natural num Estado democrático, pudesse ameaçar a realização de tarefas colectivas indispensáveis à concretização do projecto nacional.

Vivemos a prova real da nossa vocação histórica.

O nosso futuro não depende agora das questões menores da conjuntura e da especulação políticas, mas sim do poder de realização do projecto universalista que foi o dos nossos antepassados e que há-de continuar a ser o nosso, no quadro de relações que em Quinhentos sonhámos estabelecer com todo o mundo.

A coesão das comunidades portuguesas à volta dos valores da nossa cultura e dos objectivos que constituem o nosso projecto de sociedade há-de permitir-nos encontrar a solução dos problemas que urge resolver.

Não nos faltam razões para nos sentirmos solidários na tarefa de reconstruir Portugal.

Porque o futuro é de todos, Portugal precisa do esforço de todos os portugueses.

MÁRIO SOARES:

«TEMOS UMA DÍVIDA DE GRATIDÃO PARA COM AQUELES QUE TRABALHAM NO ESTRANGEIRO»

Em resposta às palavras de boas-vindas que lhe foram dirigidas à sua chegada à Guarda pelo Presidente da edilidade local, **Abílio Curto**, o dr. **Mário Soares** proferiu no Salão Nobre da Câmara Municipal o seguinte discurso:

«É-me, em nome do Governo, muito grato agradecer-vos aqui a vossa recepção e, ao mesmo tempo, estar aqui convosco. Não porque eu tenha, como quis dizer o sr. presidente da Câmara, respirado em 1911 os ares desta cidade, visto que foi em 1910 e 1911 que o meu pai foi aqui governador civil como primeiro ou segundo governador civil depois da implantação da República, visto que eu, e para que não haja acerca disso nenhuma dúvida, nasci apenas em 1924 e, portanto, não poderia ter estado aqui quando esteve meu pai. Mas, efectivamente, aprez-me muito que o sr. presidente da Câmara tenha querido referir essa circunstância para mim muito feliz, visto que o meu pai, cuja memória muito preso e muito honro, ficou sempre profundamente ligado ao distrito da Guarda como o dr. Vilhena, o dr. João Gomes e muitos outros sabem muito bem. E até posso dizer que uma das primeiras manifestações políticas legais em que eu participei foi, justamente, nesta terra da Guarda, pois quando depois de muitos anos, cerca de vinte e tal, de a oposição ter estado condenada ao completo silêncio, quando em 1945 se deu, pela primeira vez, a oportunidade legal de que a oposição se exprimisse, depois da guerra, homens desta terra, lembro-o mais uma vez, João Gomes e Cardoso Vilhena, organizaram aqui uma sessão pública do M. U. D. (Movimento de Unidade Democrática), quiseram ter a gentileza para com o meu pai de o convidar a vir presidir a essa primeira manifestação legal da oposição ao fascismo. Eu, que nessa altura ainda não tinha 21 anos, acompanhei-o e participei nessa manifestação. Isso significa que, por relações de família, sempre estive, de facto, ligado ao vosso distrito e principalmente à vossa cidade, que tem grandes tradições.

Não foi, portanto, uma escolha, mas, antes pelo contrário, foi uma excelente

escolha o ter-se marcado a Guarda para as comemorações do Dia das Comunidades, que este ano se faz no Dia de Portugal e Dia de Camões, que é o dia 10 de Junho.

De facto, aqui, trabalha, como o sr. presidente da Câmara o recordou a todos, uma população laboriosa e que é, decerto, de todas as populações de todos os distritos de Portugal aquela que mais contribuiu, justamente para esse movimento da emigração. Porque este é um distrito em que se nota, de facto, ainda maiores assimetrias, maiores desigualdades, em relação ao desenvolvimento geral do nosso País.

Nós todos, os portugueses, somos

filhos de terra pobre, como disse o poeta Carlos de Oliveira, terra que há-de deixar de ser pobre pelo nosso próprio trabalho. Mas, de facto, a Guarda é uma terra especialmente pobre, o que não quer dizer que os seus filhos não sejam, como também o sr. presidente da Câmara referiu, gente de trabalho, gente que tem dado grande contribuição às letras, às ciências e à administração do nosso País.

Por isso mesmo, foi bem escolhida a terra da Guarda para fazermos esta festa de comemoração do Dia do Emigrante, certos de que, com isso, se Portugal se está a renovar, que se está a institucionalizar com formas legítimas, visto que, pela primeira vez, todos quantos aqui estamos, o sr. presidente da Câmara e todos os vereadores, somos gente que representa legitimamente os povos da região e fomos eleitos legitimamente, como os depu-



Acompanhado do presidente do município, **Abílio Curto**, **Mário Soares** visitou demonstradamente a exposição de pintura infantil «A emigração vista pelas crianças»

tados da região, como o Governo, que é um Governo legítimo, como o Presidente da República, que amanhã nos vai honrar a todos com a sua presença, e o presidente eleito por todos os portugueses, porque foi escolhido pela grande maioria dos nossos compatriotas. Por isso, os senhores, que representam instituições perfeitamente democráticas e legítimas, estão à vontade, hoje, para falar àqueles dos nossos compatriotas que tiveram de seguir para fora do País para ganhar as suas vidas, para lhes dizer quão bem-vindos eles são sempre à nossa terra, que é também deles, e quanto eles, com o seu trabalho no estrangeiro, estão a contribuir, às vezes em condições duríssimas, também para melhorar a sorte de todos nós que aqui nos encontramos. Por isso mesmo, nós todos, os portugueses, temos uma dívida de gratidão, devemos ter a maior das solidariedades para com aqueles que trabalham no estrangeiro.

O presidente da Câmara referiu, ainda a circunstância de este distrito ter sido dos que mais albergou aqueles dos nossos compatriotas que vieram do Ultramar, de Angola e de Moçambique, em circunstâncias difíceis, sem casa, sem trabalho, e se estão progressivamente a integrar na comunidade portuguesa, sem choques — e felizmente isso está a acontecer sem choques — em grande parte graças ao esforço que tem sido um esforço altamente meritório do alto comissário, e de todo o seu «staff», para os desalojados, que também aqui se encontram presentes.

Estamos, portanto, a comemorar uma data de todos os portugueses. Não tem sentido, seria mesquinho que questões de ordem política se imiscuissem numa questão que é nacional.

Perante aquilo que é imenso, que é, de facto, o que nos une, o sermos todos portugueses, o vivermos, pela primeira vez, num País inteiramente livre, num País democrático, que tem as instituições que o povo quis que tivesse, e que terá os Governos, os deputados e os presidentes que no futuro o mesmo povo, livremente, queira que tenha e não outros — não tem sentido, portanto, numa data como esta, que nós tenhamos outras conotações que não sejam a de exaltar a solidariedade que nos une a todos aqueles que vivem no nosso País, aqueles que para aqui vieram pela força trágica das circunstâncias, como são os desalojados, e aqueles que continuam no estrangeiro, a trabalhar lá fora pelo engrandecimento e pelo bom nome de Portugal».

MENSAGEM DO CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Foi esta a mensagem do Conselho da Revolução lida na Guarda pelo major Vítor Alves:

Nesta velha Pátria vivificada pelo espírito de Abril, que permitiu aos Portugueses organizar-se em sociedade livre e democrática, para viver em padrões modernos o seu real tempo histórico e perspectivar em termos de continuidade e progresso o seu futuro, assumem papel de relevo, ontem como hoje, as vastas comunidades que tora do País mantêm bem viva a vocação ecuménica dos Portugueses.

Uma História de mais de oito séculos toda ela construída, aqui e além-fronteiras, em torno de uma vontade constante de engrandecer e servir a Pátria, conjuntamente com uma cultura, que uma língua comum cimenta e enriquece, irmanada das características singulares do nosso povo e formada através de uma longa e intensa vivência nacional sempre aberta aos restantes povos do Mundo, determinam, necessariamente, em cada português, um sentimento de amor à Pátria que a distância e o tempo dificilmente atenuam.

A escolha do Dia de Camões para a celebração do Dia das Comunidades é justa interpretação da firme vontade nacional de manter bem vivo o espírito da fraterna comunidade entre todos os portugueses, quaisquer que sejam os locais onde vivam e trabalhem.

O Conselho da Revolução, como intérprete e garante do espírito renovador que aglutina e anima a sociedade portuguesa, deseja transmitir no Dia das Comunidades, a todos os portugueses espalhados pelo Mundo, calorosos e fraternais sentimentos de solidariedade e de esperança e ser testemunho da profunda certeza que existe na sociedade portuguesa da perenidade e grandeza dos destinos da Pátria.



Um aspecto da exposição fotográfica e documental «O esforço do emigrante português no distrito da Guarda», organizada pela Secretaria de Estado da Emigração

CAMÕES EVOCADO POR JORGE DE SENA E VERGÍLIO FERREIRA

Nas cerimónias realizadas na cidade da Guarda, teve particular significado a presença de dois proeminentes intelectuais portugueses: Jorge de Sena e Virgílio Ferreira. Ambos evocaram a figura de Camões como expoente máximo da cultura portuguesa, conferindo assim ao Dia das Comunidades o âmbito nacional e eminentemente popular que representa para todos os portugueses.

JORGE DE SENA:

«CAMÕES NÃO TEM CULPA...»

«Pensarão alguns, acreditando no que se fez do pobre Camões durante séculos, que celebrá-lo, ou meditá-lo e lê-lo, é prestar homenagem a um reacção horrível, um cantor de imperialismos nefandos, a um espírito preso à estranheza mais tradicionalista da religião católica. Camões não tem culpa de ter vivido quando a Inquisição e a censura se instituíam todas poderosas. Se o condenarem por isso, condenamo-nos nós todos os que, escrevendo ou não-escrevendo, e ainda vivos ou já mortos, resistimos durante décadas a um censura opressiva, e a uma repressão implacável e insidiosa, escrevendo nas entrelinhas como ele escreveu. Isto é, condenamos a nossa ideia de resistência que, moderadamente, fomos dos primeiros povos da Europa, a tristemente conhecer e corajosamente praticar. E sejam quais forem as vossas ideias e vossas situações políticas, nenhum de vós que me

escutais ou não, pode viver sem uma ideia que, genericamente, é inerente à própria condição humana: o resistir a tudo o que pretende diminuir-nos ou confinar-nos.»

«Camões não tem também culpa de ter sido transformado em símbolo de orgulhos nacionais, em diversos momentos da nossa história em que esse orgulho se viu deprimido e abatido. Claro que esse aproveitamento não teria sido possível se ele não tivesse escrito «Os Lusíadas». Mas o restituir a quem o podia ler e o podia sentir mais fundamentalmente um pouco de confiança nas horas difíceis é um acto de caridade, essa virtude que não é só cristã porque é, desde antes do cristianismo, a própria essência da civilização — a solidariedade humana quando a dor nos fere. E o ter sido usado, manipulado e treslido como Camões o foi, ou denegrado como também foi desde a publicação do seu

poema, é um dos preços que a grandeza paga neste mundo. Camões e a sua obra têm pago esse preço como todos os outros. Deixem-me, todavia, recordar-vos que o grande aproveitamento de Camões para oportunismos de politicagem moderna não foi iniciado pela reacção. Esta, na verdade, e desde sempre, mesmo quando brandindo Camões, sentia que as mãos lhe ardiavam. Aqueles oportunismos foram iniciados com o liberalismo romântico e com o positivismo republicano. Em 1880, o centenário de Camões foi uma manobra republicana a que a monarquia se associou a contragosto. E se o «Estado Novo» tentou apoderar-se de Camões devemos reconhecer que ele era o herdeiro do nacionalismo político e burguês, inventado e desenvolvido por aquele liberalismo e aquele positivismo, naquelas confusões ideológicas que os caracterizaram e de que Camões não tem culpa: tê-la-iam por exemplo dois homens que merecem o nosso respeito: Almeida Garrett e Teófilo Braga. E quanto à reacção mais recente em face de Camões, eu lembro apenas dois pequenos exemplos em que a censura o proibiu, se não estou em erro: o caso do jornal de Vila do Conde, em que um tio de José Régio usava publicar os clássicos, citando-os convenientemente, e o da revista «Vértice», de Coimbra, que fazia o mesmo. E isto para não falarmos de crimes literários e sociomorais de mais largo alcance, de que Camões era vítima nas escolas, parecendo até que nós éramos vítimas dele. Porque, para além de encher-se a boca com a fé e o império, que nem uma nem outro eram para Camões o que eram para o dr. Salazar, o poeta não servia para mais nada senão para exercícios de gramática estúpida, o que, tudo junto, chega para gerações lhe terem ganho alguma raiva e perdido o gosto de o ler.»

«Porque para o amor, para todas as formas de amor, Camões arranja sempre uma desculpa, um louvor, ou a suprema divindade, porque esse amor é, para ele, a todos os níveis, a realidade última e a realidade sempre presente. Sem amor não há heróis nem há homens dignos desse nome. E assim, mesmo uma epopeia que transborda de feitos bélicos e de acções guerreiras, não existe sem uma infinita e total tolerância, um respeito pelos outros



povos, as outras raças, as outras culturas, as outras religiões, ao ponto de, como já tenho chamado a atenção, o conceito de santidade ou a palavra santo se aplicar a todos sem distinção algumas, cristãs, muçulmanos, bramanes, etc., e até — não o esqueçamos — a uma ninfa que se deixa possuir, por bem requestada, na Ilha dos Amores. Este Camões de amor e

tolerância permeia «Os Lusíadas». Mas já se disse que, além e acima de tudo e todos, a principal personagem da epopeia é Camões ele mesmo, não só como o autor, não só como o narrador, não só como o crítico severo e implacável de toda a corrupção e de toda a maldade, como o denunciador angustiado de uma decadência moral e cívica que ele via e sentia à sua

volta e o qual constantemente interrompe a narrativa para inactivar com o maior desassombro (lembremo-nos de que as ordens daquele D. Sebastião, a quem o poema é dedicado, dirigidas aos seus imperiais governadores, chamando-os à virtude e à dignidade, não tinham de tom diverso senão a diferença que vai de uma carta oficial a uma poesia de génio).»

VERGÍLIO FERREIRA:

«O POETA É A EXPRESSÃO MELHOR DE TODOS NÓS»

«Parecerá um pouco excessivo misturar um nome puro de Camões ao que imediatamente nos perturba e aflige. Mas para lá de tudo, o poeta relembra-nos a necessidade de nos não perdermos de nós, de nos reconhecermos a nós próprios, à nossa individualidade, no meio da amargura e sobressalto. Não para isso esquecer, menosprezar, mas para o enfrentarmos com a lucidez que pudermos», afirmou o prof. Virgílio Ferreira na sua dissertação sobre a figura do autor maior da literatura lusitana.

A dissertação do prof. Virgílio Ferreira, subordinada ao título «Camões da Ausência», procurou ser uma reflexão sobre a ligação do nome do épico ao Dia das Comunidades. No dizer do autor, «ligar o nome de Camões ao Dia das Comunidades pode ser para alguns surpreendente. A surpresa, aliás, não veio tanto da união que agora se pratica, como daquela que deixará de praticar-se».

«Habituar-mo-nos, com efeito», prosseguiu Virgílio Ferreira, «a ver o nome do grande épico unido ao Dia de Portugal, ou seja, a vermos nele o símbolo e a expressão do que mais alto nos projectou como país independente».

É supérfluo, na verdade, frisarmos quanto o poeta soube sublimar pela vida e pela obra, o que no vaivém de um destino histórico correspondente àquele momento em que precisamente a História pode rever-se em nós».

E mais adiante, explicava o escritor: «Reflectindo, porém, sobre a transferência do nome de Camões para o Dia das Comunidades, e sem pretender legitimá-la como a mais acertada, nós concluímos facilmente que ela se justifica, porque se o poeta é a expressão melhor de todos nós, a sua realização como homem e como artista

tem que ver particularmente com o que no nosso destino descobrimos um dia na procura de horizontes para lá do nosso horizonte, na realização de nós próprios, ou seja da terra em que nós descobrimos a pessoa que somos».

«Presentes em várias partes do mundo a que a expansão nos levou, nós mantínhamos de certo modo uma ligação mais plausível, quero dizer, mais intensa com a casa de onde partíramos. Eis que regressamos agora, ao fim de cinco séculos, a essa «pequena casa lusitana» de que o poeta nos falou. E assim, submersamente e indizivelmente, nos poderia parecer que os que a ela não regressam, a ela já não pertencem. E os que vivem fora do tecto comum nele são esquecidos ou dele se esqueceram».

Para Virgílio Ferreira, nesta hora difícil que nos coube, Camões surge,

assim, como símbolo mais alto de uma reinteração dos presentes e dos ausentes «em um destino comum, numa pátria comum».

Analisando reflexivamente o termo pátria, que Virgílio Ferreira considera ser «invencível reaprendê-lo nesta hora de temor e de tremor», o escritor frisou que o seu conceito deve corresponder a «uma comunidade ou à integração de um povo naquilo que o constitui e sobretudo projecta».

Pretendendo dar uma corrente significação desse termo «Pátria», sublinhou Virgílio Ferreira:

«Ela é assim menos o que foi do que aquilo que a define na responsabilidade do que há-de ser. De qualquer modo, é tão inexorável reaprender o sentido da continuidade, da permanência do alto valor quase impensável, como respirar o que é a nossa individualidade como um todo na terra, o nosso lugar no mundo, na cultura, o nosso modo de ser em elevação na língua, o nosso modo de pensar, e de ao mundo ou à distância dele o tornarmos transparente».

E mais adiante: «É assim incom-



preensível que se lute contra a opressão, a exploração, o paternalismo e pareça às vezes aceitar-se essa sorte para o País. E é incompreensível que se lute contra a exploração de um homem por outro homem e não se tema a exploração de um povo por outro povo, ou por quem se pensa representá-lo».

«Parecerá um pouco excessivo» — salientou Virgílio Ferreira — «misturar um nome puro de Camões ao que imediatamente nos perturba e aflige. Mas para lá de tudo, o poeta lembra-nos a necessidade de nos não perdermos de nós, de nos reconhecermos a nós próprios, à nossa individualidade, no meio da amargura e sobressalto. Não para isso esquecer, menos prezar, mas para o enfrentarmos com a lucidez que pudermos».

Procurando sempre falar de Camões mais como homem de que como poeta, Virgílio Ferreira fixou a sua atenção no épico emigrante, transpondo o seu exemplo para a situação dos que hoje vivem longe de nós, considerando que «esses mesmos se queixem igualmente de que o «favor» com que devíamos responder à sua união conosco, à preocupação com que seguem a realização do nosso novo caminho, lho não dá a pátria, também deles esquecida, ou seja, no fim de contas, esquecida de si».

«E se alguma resposta válida podemos dar a esse receio, se alguma significação pode ter a realização deste Dia das Comunidades, ela só pode ser a de que, presentes a uma união que a distância não anula mas pode, pelo contrário, intensificar, eles realizam conosco um destino comum, eles são conosco a terra única pelo mundo em pedaços repartida, eles são em nós o que nós somos neles».

Sobre as relações pátria-emigrantes, Virgílio Ferreira continuaria a sua comunicação afirmando que «o nosso Portugal que agora vemos, segundo já dizia o poeta, *tão diferente em seu ser primeira* será, se quisermos, um Portugal idêntico, nas diferenças que a história necessariamente nos impôs. E digamos que a tantas vezes referida *apagada e vir tristeza*, de que o poeta se lamenta, não é o que lhe fecha o horizonte».

«Seria, todavia, necessário — concluiu o escritor —, repetir-vos o grande poema que nos legou ou vários e largos trechos dele, em que avultam a confiança em nós próprios, em que avulta a certeza de que podemos ter o destino nas mãos. Não está nas nossas mãos a nossa sorte mas está em fazer que seja nossa».

ATRAVÉS DA RÁDIO

EMIGRANTES EM MESA-REDONDA COM O SECRETÁRIO DE ESTADO

Ao princípio da madrugada do dia 10, o secretário de Estado da Emigração, João Lima, participou numa mesa-redonda organizada pela Radiodifusão Portuguesa que o colocou em contacto directo com emigrantes espalhados por várias partes do Mundo.

Graças a um processo tecnicamente avançado — o «multiplex» — João Lima pôde dialogar com trabalhadores portugueses residentes em Dortmund, Haia, Paris, Rio de Janeiro, São Paulo, Toronto, Montreal e Nova Iorque, e inteirar-se directamente dos mais prementes problemas dos emigrantes e das suas necessidades mais sentidas.

Entretanto, numa entrevista concedida na cidade da Guarda, o secretário de Estado da Emigração anunciou algumas iniciativas que permitirão aumentar a possibilidade de os emigrantes se manterem informados daquilo que vai acontecendo no País. Além da assinatura de um contrato com a Anop, que passará a elaborar diariamente um boletim informativo para ser enviado a certos consulados portugueses, João Lima

revelou estarem em preparação guilões de filmes sobre a realidade portuguesa que serão posteriormente fornecidos a diversas cadeias de televisão, nomeadamente no Canadá e nos Estados Unidos.

A propósito da Festa do Emigrante, que teve a Guarda como capital, João Lima considerou que aquela iniciativa significa «o querer demonstrar publicamente que a Administração portuguesa olha para o fenómeno migratório de um ponto de vista diferente». Por outro lado, sublinhou a importância de se «alertar a população portuguesa residente no território para a importância desse fenómeno e o que ele representa para a nossa vivência».

Após ter sublinhado que é salutar que se façam festas de homenagem ao emigrante, o secretário de Estado acrescentou que «as tarefas do Governo na emigração se processam diariamente sem grandes espaventos, em actos concretos que assentam na negociação bilateral, tanto na atribuição de um mero subsídio como na definição de uma política».



Um dos vários agrupamentos folclóricos que se exibiram no espectáculo de variedades nas comemorações



Um dos maiores atractivos das comemorações foi sem dúvida a exposição de pintura infantil subordinada ao tema «A emigração vista pelas crianças». Na foto, um dos trabalhos mais significativos

O DISTRITO DA GUARDA E OS SEUS EMIGRANTES

Uma equipa de reportagem (Avelino Pinto e Carlos Gil) deslocou-se à cidade da Guarda para acompanhar de perto as comemorações do Dia das Comunidades. Aproveitando a oportunidade, recolheram-se elementos que nos permitirão inserir no próximo número um trabalho de fundo sobre as realidades daquele distrito, nomeadamente no campo das relações do seu desenvolvimento com o fenómeno da emigração. Aliás, e como já referimos, foi este o tema da exposição fotográfica (a cargo de Carlos Gil) e documental que a S. E. E. levou a efeito naquela cidade, e que esteve patente ao público durante as comemorações.

FUTEBOL NO ESTRANGEIRO NO DIA DAS COMUNIDADES

Cinco equipas portuguesas (Benfica, Sporting, Boavista, Sporting de Braga e Marítimo) estiveram junto dos emigrantes no Dia das Comunidades.

Em Paris, cidade onde labutam cerca de 700 mil portugueses, realizou-se um Benfica-Sporting, tendo-se registado o triunfo dos «leões» por 2-1.

Em Dortmund, na República Federal Alemã, jogaram Boavista e Sporting de Braga, saindo vencedores os «axadrezados» por 5-3.

O F. C. Porto deslocou-se ao Rio de Janeiro para defrontar o Vasco da Gama, tendo-se registado um empate a uma bola.

Ainda integrado no Dia das Comunidades, há a salientar os dois empates alcançados pelo Marítimo, na Venezuela (0-0 diante do Gálcia e 2-2 frente ao Desportivo Português), continuando a ser a única equipa portuguesa invicta naquele país.

Não incluído nas comemorações do Dia das Comunidades, o Benfica depois do jogo de Paris, deslocou-se ao Luxemburgo, onde venceu o Avenir Beggen por 5-1.

NOVA PONTE SOBRE O GUADIANA

Está já aberta ao trânsito a nova ponte de Serpa sobre o rio Guadiana. O custo do empreendimento ascendeu a 115 mil contos dos quais 83 mil correspondentes à ponte e os restantes 32 mil aos seus acessos.

Até aqui, a travessia do rio Guadiana, na ligação entre Beja e Serpa pela E. N. 260 tem sido assegurada com a utilização de uma ponte ferroviária de 280 metros de extensão, construída em 1880, que foi adaptada, a título precário, em 1926 aquando da exposição mundial de Sevilha, para permitir simultaneamente a passagem do trânsito rodoviário, constituindo desta forma uma das maiores senão a maior passagem de nível da Europa, com a agravante de não possibilitar o cruzamento de veículos.

Para solucionar estes inconvenientes, o da limitação de cargas impostas pela ponte, que se tem traduzido em atrasos graves no desenvolvimento da região, e atendendo à previsão de construção da barragem da Rocha da Galé, que provocará a submersão daquela obra, encarou a Junta Autónoma de Estradas a necessidade de construção de uma nova ponte, iniciando-se os estudos preliminares de localização em 1959.

Em 1968 ficaram definitivamente estabelecidos os condicionamentos de traçado e as características geométricas do empreendimento, o qual após elaboração do projecto foi posto a concurso em 1973, iniciando-se de imediato os trabalhos.

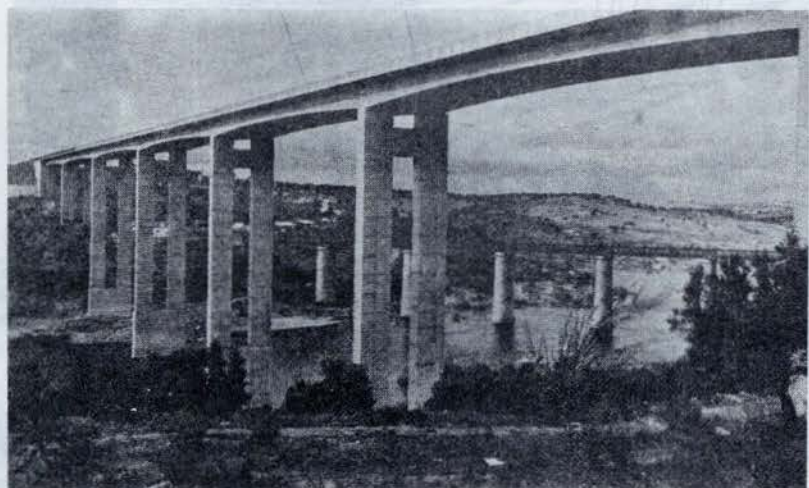
A nova ponte de Serpa sobre o rio Guadiana e seus acessos em variante à E. N. 260 elimina um troço de estrada estreito, de

grande inclinação e de condução perigosa pela existência de curvas apertadas sem visibilidade.

A ponte tem 449 metros de comprimento total e é formada por sete vãos, os intermédios com 60 metros de extensão e os extremos com 50 metros. Nesta data e enquanto não for construída a barragem da Rocha da Galé o tabuleiro encontra-se 50 metros acima das águas do rio, redu-

zindo-se esta altura para 13 metros quando a albufeira estiver no máximo da sua capacidade.

Transversalmente, a obra tem uma largura total de 15,40 metros comportando uma plataforma com 7 metros de faixa de rodagem e bermas laterais de 3 metros cada, ladeada por passeios sobreelevados com um metro de largura útil e 0,20 metros para colocação de guardas.



BARRAGEM DA COVA DA BEIRA

Foram abertos os concursos para a adjudicação das obras das barragens da Cova da Beira, cujos projectos foram analisados num encontro de trabalho que reuniu, em Castelo Branco, o ministro sem pasta, prof. Jorge Campinos, os ministros das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo e Construção, os secretários de Estado dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico e os onze presidentes dos municípios do distrito.

Foi ainda considerada a necessidade de «abrir» o distrito ao litoral com a entrada em funcionamento de uma nova estrada de

ligação a Lisboa pela margem norte do Tejo. Para a conclusão da nova via, que permitiria uma significativa economia de tempo e uma maior segurança, falta apenas efectuar reparações num troço de 12 km, compreendido entre Fratel e Gradete. A cobertura financeira está já assegurada, esperando-se actualmente a conclusão do projecto.

As carências do distrito, no que respeita à habitação e urbanismo, viação rural, saneamento básico e abastecimento de água, foram também analisadas no encontro com os membros do Governo.

FEIRAS

UMA TRADIÇÃO QUE SE IMPÕE SALVAGUARDAR E DESENVOLVER

No nosso País, a origem das férias remonta à época medieval. Da sua função económica podemos dizer que ela consistia, fundamentalmente, na concentração de produtores, consumidores e distribuidores, dependendo sempre a sua efectivação dos inúmeros problemas resultantes de falta de comunicações fáceis e rápidas. Quase todas as feiras começaram por realizar-se com prazos coincidentes e em épocas festivas da Igreja. A primeira menção que se conhece duma feira portuguesa, perfeitamente diferenciada do mercado local, é a que se regista no Foral de Castelo Mendo em 1229. Durante o prazo de duração destas feiras existia uma paz especial, proibindo-se todo e qualquer tipo de disputa ou vingança entre os vizinhos de diferentes localidades que a ela acorriam, sob pena de severas represálias aos que incorriam em transgressões. No mesmo Foral faz-se ainda saber que durante a feira de Castelo Mendo, realizável três vezes ao ano, teriam os seus participantes garantida segurança, fossem nacionais ou estrangeiros, durante oito dias antes e até oito dias depois desta terminar. Os privilégios de que beneficiam os feirantes de então eram numerosos, sendo de realçar a isenção do pagamento de quaisquer direitos fiscais: eram conhecidas como feiras francas, as que usufruíam desta regalia. Na evolução das feiras medievais portuguesas assinalam-se dois períodos: um, de formação, que decorreu até meados do século XIII; outro,



de incremento, prolongando-se até mais dois séculos, terminando muito depois do reinado de D. Afonso V. Embora a concessão de uma feira fosse parte integrante dos estatutos municipais da época, conhecem-se hoje poucos documentos que a este facto fazem referência (trata-se de cinco feiras — Ponte de Lima, Évora, Constantim, Melgaço e Vila Nova). Durante o reinado de D. Dinis, estas últimas assistem ao seu franco desenvolvimento. Entre Douro e Minho, a Beira e o Alentejo cobrem-se de um formigar constante e buliçoso de actividade económica. O declínio das feiras relaciona-se com o brilho

adquirido pelo Portugal do século XVI, cujo alargamento imperial, como potência marítima e como primeiro país de comércio, fez concentrar toda a actividade económica nas grandes cidades-portos, em detrimento das terras do interior, sendo assinalável o seu período de nítida decadência no apogeu do reinado de D. Manuel, ao mesmo tempo que entrava na ordem do dia a ascensão de Lisboa como capital do comércio e do império. O abandono gradual das feiras francas do interior, trocadas pela riqueza adquirida (de maneira nem sempre humana) em terras e continentes até então desconhecidos

e, posteriormente, concentradas em Lisboa para exportação (quantas vezes no seu estado bruto) para o norte da Europa, está para a queda da economia portuguesa quinhentista, assim como o escoamento da população, via colonialismo e instauração de capitánias em terras do «Mundo Novo», o estão para a fraca densidade populacional que se regista então no País.

No século XVIII ainda se instituíram algumas feiras e, finalmente, no ano de 1776 realizou-se em Oeiras, durante três dias, uma feira de tipo novo, divulgada dos progressos técnicos encontrados até à data: a esta podemos chamar, sem sombra de dúvida,

a primeira feira-exposição industrial portuguesa, com representação de todos os produtos da indústria nacional da época.

Não obstante a decadência histórica que lhe assinalamos, ainda hoje é possível notar, em todo o território nacional, arquipélagos de Açores e Madeira incluídos, a existência periódica destas feiras. Acrescente-se que, após a grande modificação política e social operada em Abril de 74, se vem notando um franco progresso de enquadramento desta tradição histórica, bem arreigada nos costumes das populações do interior, aliás renovado pela capacidade de produção e de iniciativa, na

qual as cooperativas de pequenos e médios agricultores, industriais, regionais, etc., vêm desempenhando papel de vanguarda. De resto, é sintomático notar que o actual Governo tem prestado algum cuidado ao seu desenvolvimento, sendo conhecido o papel de incentivador de produtividade e de comércio interno que lhe atribui actualmente, como veículo para instaurar novos circuitos de vida económica a partir da base regional, do local onde historicamente eles têm o seu berço, por um lado, e, por outro, como factores de enriquecimento local, dada a afluência de forasteiros que sempre convergem para cada região nestas alturas.

FEIRAS EM PORTUGAL — 15/JUL. a 15/SET.

NORTE

- 20 — Vaimonte (Monforte, 2 dias), Vila do Rei, Carrazeda de Anciães
- 21 — Castanheira de Pêra (2 dias)
- 25 — Cabeceiras de Basto, Mirandela, Nogueiras do Cravo (Oliveira do Hospital), Resende, Santiago da Guarda (Ancião)
- 26 — Figueiró dos Vinhos (3 dias), Maia
- 29 — Santa Marta (Penafiel)

Agosto

- 3 — Ouvia (Castro Daire), Vila do Conde
- 5 — Freixo de Espada-à-Cinta (2 dias)
- 6 — Cinfães
- 7 — Saudel (Sabrosa, 3 dias)
- 9 — Bairros (Castelo de Paiva)
- 10 — Caria (Belmonte), Castelo de Vide (2 dias), Vimioso
- 13 — Portuzelo (Viana do Castelo), Torre de Moncorvo
- 14 — Peso da Régua, Roqueiro (Oleiros)
- 15 — Junça (Almeida), Paço (Arcos de Valdevez)
- 16 — Godelo (Tábua)
- 18 — Viana do Castelo (3 dias)
- 19 — Figueira de Castelo Rodrigo (2 dias)
- 20 — Trancoso (6 dias)
- 23 — Arouca (2 dias), Ponte da Barca (2 dias)
- 24 — Bilhó (Mondim de Basto)
- 25 — Lamego até (15 de Setembro)
- 28 — Miranda do Douro
- 29 — Guimarães, Loriga (Seia)

Setembro

- 7 — Montemor-o-Velho (3 dias), Varride (Montemor-o-Velho, 3 dias), Zebreira (Idanha-a-Nova)

- 8 — Azinhos (Mogadouro), Ferreiros, Misericórdia (Braga)
- 10 — Chacim (Macedo de Cavaleiros)
- 11 — Torre de Moncorvo
- 15 — Mogadouro, Penedono (2 dias)

CENTRO

Julho

- 16 — Palmela
- 17 — Beco (Ferreira do Zêzere), Mafra, Montargil (Ponte de Sor), Montes da Senhora (Proença-a-Nova)
- 21 — A-dos-Negros (Óbidos, 2 dias), Castanheira de Pêra (2 dias)
- 22 — Alcobertas (Rio Maior, 2 dias), Covilhã (4 dias)
- 23 — Pedrógão Grande (3 dias), Gavião, Loures, Santarém
- 25 — Ericeira (Mafra), Leomil (Moimenta da Beira), Medelim (Idanha-a-Nova), Tremez (Santarém)
- 26 — Figueiró dos Vinhos (3 dias)

Agosto

- 1 — Bombaral
- 2 — Constância (9 dias)
- 3 — Alhos Vedros (5 dias), Malpica (Castelo Branco)
- 4 — Serra de El-Rei (Peniche)
- 5 — Ferrél (Peniche), Ramalhal (Torres Vedras)
- 10 — Celorico da Beira, Monforte da Beira (Castelo Branco)
- 15 — Alcanena (Santarém), Batalha (2 dias), Caldas da Rainha (3 dias), Sarzedas (Castelo Branco), Vila da Marmeleira (Rio Maior)
- 16 — Teixoso (Covilhã)
- 18 — Trouxemil (Coimbra)
- 19 — Coimbra (12 dias)
- 20 — Alcobaça, Sernache do Bonjardim (Sertã), Satão

- 23 — Idanha-a-Nova (Salvaterra do Extremo)
- 24 — S. Bartolomeu (Lourinhã)
- 25 — Sabugal, Vermelha (Cadaval)
- 28 — Penamacor, Alenquer (3 dias), Torres Vedras
- 30 — Castelo Branco

Setembro

- 1 — Rio Maior (3 dias)
- 6 — Arganil (3 dias — mercado de gado no dia 7), Pedrógão Pequeno (Sertã, 3 dias)
- 8 — Barbacena (Elvas), Orca (Fundão), Sobreira Formosa (Proença-a-Nova)
- 10 — Viseu (20 dias)
- 11 — Santa Cita (Tomar, 3 dias)
- 13 — Lardosa (Castelo Branco)

SUL

Julho

- 15 — Albernoa (Beja)
- 16 — Faro (2 dias)
- 23 — Estremoz (3 dias), Setúbal (15 dias)
- 29 — Alcáçovas (Viana do Alentejo, 2 dias), Alvalade (Santiago do Cacém, 2 dias)
- 31 — Silves
 - Malveira (todas as quintas-feiras)

Agosto

- 1 — Pereiras (Odemira, 2 dias), Silves, Tavira (2 dias), Vimieiro

- 2 — Torrão (Alcácer do Sal, 3 dias)
- 5 — Beja (12 dias)
- 10 — Juromenha (Alandroal)
- 13 — Orada (Albufeira, 3 dias)
- 14 — Castro Marim (2 dias), Saboia (Odemira, 3 dias), Algoz (Silves)
- 15 — Campo Maior (3 dias), Querença (Loulé), Reguengos de Monsaraz (3 dias), Sines, Sobral de Monte Agraço
- 16 — Avis, Lagos
- 19 — Portel (2 dias), Salvaterra (Beja, 2 dias), S. Luís (Odemira)
- 21 — Canha (Montijo, 3 dias)
- 22 — Charneca (Lisboa, 2 dias)
- 23 — Mexilhoeira Grande (Portimão)
- 24 — Cano (Souzel, 2 dias), Serpa (3 dias)
- 27 — Monchique, Atalaia (Montijo, 3 dias)
- 28 — Zambujeira (Odemira, 3 dias), Vila Viçosa, (3 dias), Grândola (3 dias)

Setembro

- 1 — Aldeia Nova (Serpa, 2 dias), Amareleja (Moura, 3 dias), Cuba (3 dias), Santa Clara-a-Velha (Odemira, 2 dias), Vila Nova de Mil Fontes (2 dias)
- 3 — Espírito Santo (Mértola), Sáfara (Moura, 3 dias)
- 4 — S. Francisco (S. Tiago do Cacém, 2 dias), S. Luís (Odemira, 2 dias)
- 5 — Luz (Carnide, 3 dias)
- 7 — Odeleite (Castro Marim, 2 dias)
- 10 — Aldeia da Tôr (Loulé), Odiáxere (Lagos), Tôr (Loulé)
- 13 — Alcouthim (3 dias), Odemira (3 dias), Portalegre (3 dias), Beringel (Beja, 2 dias)
- 14 — Mourão (2 dias), Salir (Loulé)
- 15 — Marcos da Serra (Silves)

FRONTEIRAS/77

INFORMAÇÕES ÚTEIS DA DIRECÇÃO-GERAL DA EMIGRAÇÃO

Como em anos anteriores, a Secretaria de Estado da Emigração fará deslocar, para as principais fronteiras, equipas destinadas a assistirem e apoiarem os trabalhadores que visitem Portugal durante as férias de Verão:

Essas fronteiras serão:

- Irun (Espanha);
- Vila Verde da Raia;
- Quintanilha;
- Miranda do Douro;
- Vilar Formoso;
- Caia.

A permanência das referidas equipas dividir-se-á em dois períodos:

- 1.º — de 22 de Julho a 8 de Agosto;
- 2.º — de 19 de Agosto a 5 de Setembro.



A assistência revestirá o apoio ao emigrante na resolução de qualquer dificuldade, incluindo os aspectos médico e medicamentoso.

DEM VEM A PORTUGAL? ALGUNS CONSELHOS PARA A SUA VIAGEM

1. Cuidados a ter antes de a iniciar:

- a) Marcar ou adquirir o bilhete de passagem com a maior antecedência;
- b) Preparar pouca bagagem, reduzindo-a a um ou dois volumes. Evite os caixotes e embrulhos;
- c) Colocar etiquetas nas malas, com o nome, residência e local de destino;

- d) Verificar se tem o passaporte em ordem;
- e) Não guarde a sua viagem para os últimos dias de Julho. Se possível venha mais cedo.

2. Se viajar em autocarro:

- a) Escolha, criteriosamente, a empresa que melhores garantias possa oferecer-lhe de segurança, conforto e regresso assegurado;
- b) Não utilize transportes organizados por pessoas particulares, mas sim por empresas suficientemente idóneas;
- c) Evite carreiras que impliquem muitos transbordos, prefira aquelas que o tragam directamente a Portugal e o levem o mais próximo da localidade a que se destina;
- d) Neste sentido, deve informar-se da existência de linhas directas que vão até Viana do Castelo, Lisboa e Lagos, isto é, sem transbordos nas fronteiras e seguem determinados trajectos para o Norte, Centro e Sul de Portugal;
- e) No caso de não utilizar uma linha directa certifique-se de que o autocarro ficará em Portugal à sua espera. Em contrário, não o utilize, pois arrisca-se a não ter transporte para o regresso;
- f) Evite comprar os bilhetes em agências ou a intermediários. Adquiria-os directamente à empresa que explora a carreira, tendo o cuidado de fazer a reserva dos lugares.

3. Se intenciona viajar em Caminho de Ferro:

- a) Deve comprar o bilhete de passagem com todas as taxas incluídas, sabendo de antemão que todos os comboios especiais, tanto em Espanha como em Portugal, estão sujeitos a uma taxa de velocidade;
- b) No caso de não pagar as referidas taxas, no acto da compra dos bilhetes, deve fazê-lo nas estações de Irun e Vilar Formoso;
- c) É aconselhável que tome um comboio que chegue ao princípio do dia à estação de Irun, em virtude de ser de manhã que parte o maior número de comboios para Portugal. Se chegar à noite poderá ter que passar a noite em Irun;
- d) Em Irun deve prestar especial atenção à sua bagagem, pois, como se verificam grandes aglomerações, torna-se fácil o seu extravio;
- e) Sabendo-se da enorme afluência de passageiros naquela estação, a que nem sempre corresponde o número de lugares sentados, aconselhamos a que não tomem o comboio de assalto, moderando a sua natural impaciência, com o que evitará possíveis acidentes e, certamente, uma viagem incómoda.
- f) Não viaje de qualquer modo. Ainda que atrase a sua viagem, evite o desconforto de viajar de pé entre bagagens. Viaje sentado.

4. Para quem viaje em automóvel particular

Dada a grande afluência de carros e autocarros nas fronteiras mais conhecidas, Quintanilha e Vilar Formoso, onde se observam grandes congestionamentos de trânsito, nos últimos dias de Julho e nos primeiros do mês de Agosto, onde se formam filas, algumas vezes, com quilómetros de comprimento, o que provoca grandes incómodidades e prolongadas esperas, aconselhamos outras alternativas. Assim:

- a) *Fronteira da Portela do Homem* (sem despacho alfandegário e dentro dos períodos do seu funcionamento):

Para quem se dirija aos distritos de *Braga, Viana do Castelo, Porto, Aveiro e Viseu*;

b) *Vila Verde da Praia*:

Para os que se destinem aos distritos anteriores e também *Vila Real*;

c) *Quintanilha*:

Nos períodos de ponta esta fronteira encontra-se sobrecarregada, com a agravante da estrada entre a fronteira espanhola — Alcanices — e Quintanilha ser demasiado estreita e ter muitas curvas, o que dificulta o tráfego.

Porém, é muito utilizada por todos que se destinam aos *Distritos de Bragança, Vila Real, Viseu e Guarda*.

d) *Miranda do Douro* (dentro dos períodos do seu funcionamento):

Com uma estrada razoável desde Zamora, é uma boa alternativa para todos que se dirijam aos distritos atrás mencionados, *inclusivamente o Porto, oferecendo grandes vantagens sobre Quintanilha*.

e) *Vilar Formoso*:

É a principal fronteira portuguesa. Assoberbada pelo tráfego de automóveis ligeiros, autocarros e TIR é *desaconselhável para todos que possam optar por outra fronteira*.

Para quem se dirija para o *Porto e distritos de Viseu e Aveiro* sugerimos *Miranda do Douro*.

Para os que se destinam aos distritos de *Castelo Branco e outros a Norte do Tejo*, aconselhamos a fronteira de *Segura* ou *Marvão*.

f) *Segura*:

Não poderá suportar um movimento muito elevado em virtude das suas estruturas não o permitirem. A estrada que lhe dá acesso a partir de Alcântara, a 11 km da fronteira portuguesa, é estreita. No entanto, como já dissemos em e), apresenta-se como uma boa alternativa para evitar os congestionamentos em Vilar Formoso.

g) *Marvão*:

Tem as mesmas características de Segura, mas identicamente pode servir como fuga às complicações que podem surgir em Vilar Formoso, e também no Caia, visto que, encontrando-se a cerca de 70 km a norte desta última fronteira, pode servir de penetração para os distritos do Centro e Sul do País.

h) *Caia*:

Esta fronteira caracteriza-se pelo elevado movimento de turistas durante todo o ano. No entanto, aparece-nos como a fronteira indicada para todos os viajantes que se destinem aos distritos de *Santarém, Leiria, Lisboa, Setúbal* e, no geral, a todos situados a Sul do Tejo, não só pela utilização das vias rápidas em território espanhol como por dar acesso às principais vias de penetração para o Centro e Sul de Portugal.

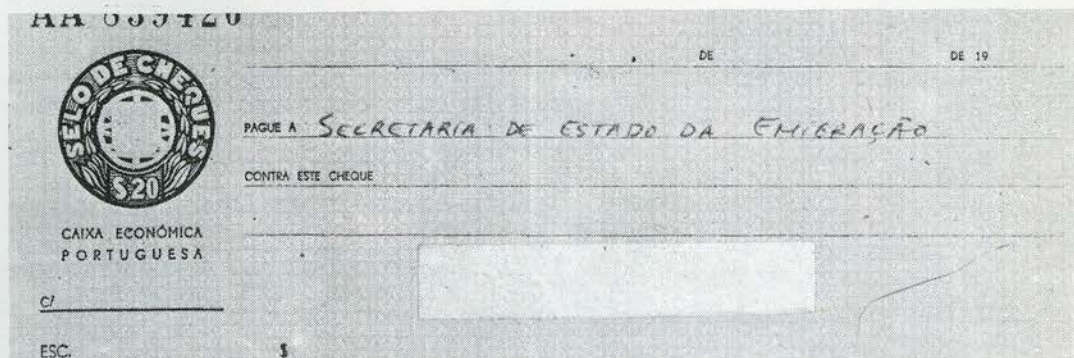
Mourão, Vila Verde de Ficalho e Vila Real de Santo António

Não apresentam vantagens para quem venha do Norte de Espanha, não só por aumentarem excessivamente o trajecto como pelo mau traçado das estradas.

AOS ASSINANTES

A fim de facilitar a cobrança das quantias enviadas para assinatura da Revista «25 de Abril», agradecemos aos nossos leitores o favor de observarem o seguinte:

Toda a correspondência deve ser enviada para **Praça do Areeiro, 11, 2.º, esq. — Lisboa**. Contudo, os documentos para pagamento (Cheques, vales de correio, ordens de pagamento, etc.) devem ser dirigidos simplesmente a **Secretaria de Estado da Emigração**, conforme o exemplo abaixo indicado. Mais agradecemos que qualquer documento (incluindo o próprio remetente) seja escrito de forma bem legível, de preferência em maiúsculas.



MUITO IMPORTANTE

- Todos os documentos (cheques, ordens de pagamento, vales do correio, etc.) para pagamento da assinatura da Revista, devem ser dirigidos a **Secretaria de Estado da Emigração**.
- Tratando-se de renovação da assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante e qual o primeiro número que recebeu.
- Caso mude de residência, comunique-nos o mais rapidamente possível.

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

12 NÚMEROS (VIA AÉREA)

PAÍSES		Importância aproximada em moeda estrangeira
França	250\$00	35 FF
Bélgica	250\$00	250 FB
Alemanha	250\$00	15 DM
Inglaterra	250\$00	4 £
Espanha	200\$00	400 P
Brasil	200\$00	—
Canadá	340\$00	10 D
E. U. A.	340\$00	10 D
Outros países da Europa	250\$00	—
Outros países fora da Europa	340\$00	—
Continente e Ilhas Adjacentes	200\$00	—

**ESTA REVISTA É PARA OS EMIGRANTES.
DIVULGUE-A ENTRE OS SEUS AMIGOS
E CAMARADAS DE TRABALHO.
RECOMENDE A SUA ASSINATURA.**



LOGO À PARTIDA A TAP RECEBE-O COMO NA SUA TERRA!
DE ONDE QUER QUE ESTEJA NOS TRAZEMO-LO PARA:

PORTUGAL CONTINENTAL

AÇORES

E MADEIRA

TAP
TRANSPORTES
AÉREOS PORTUGUESES